



2016

Relatório de Gestão
& Contas

 **QITANTE**

Índice

1.	MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
2.	INTRODUÇÃO	6
3.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	7
4.	ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E SECTORIAL	13
5.	OITANTE EM NÚMEROS	25
6.	ATIVIDADE DESENVOLVIDA.....	27
7.	POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS APLICADOS	50
8.	COMPROMISSOS DA OITANTE.....	57
9.	RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E SOCIAL	59
10.	ANÁLISE ÀS CONTAS.....	63
11.	GOVERNO SOCIETÁRIO.....	72
12.	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	78
13.	PERSPETIVAS FUTURAS	79
14.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	81
15.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	82
	GLOSSÁRIO.....	197

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Durante o ano de 2016, a Oitante vivenciou uma fase de transição e de mudança. Esta transição permitiu à equipa de gestão e aos seus colaboradores focarem-se na conceptualização e construção da Oitante, com o objetivo de assegurar uma estrutura organizativa que maximize o valor dos seus ativos.

O ano de 2016 foi ainda marcado pelo apoio indispensável ao Banco Santander Totta (BST) na integração dos ativos que este adquiriu ao Banif, por forma a garantir a desejada continuidade destas operações no BST.

Apesar das dificuldades e desafios que encontrámos, fomos capazes de alcançar ambos os objetivos com amplo sucesso, porventura impossível de antecipar no início de 2016, mesmo pelos mais otimistas.

A este propósito, importa lembrar que a Oitante foi criada sem qualquer liquidez, apesar de ter de fazer face a responsabilidades imediatas, como sendo o pagamento de salários aos seus 449 colaboradores e 746 milhões de euros de dívida, sem qualquer fonte de receita imediata que não fosse a resultante da alienação dos ativos que o BST não quis comprar.

Todo este enquadramento complexo e pouco animador permitiu criar um espírito combativo e de resiliência em toda a Oitante, a começar pelos seus colaboradores. A necessidade de se reinventar e de renascer das cinzas era evidente e foi conseguida.

A prova mais evidente foi a capacidade de organização, de planeamento e de entrega de serviço demonstrada nos serviços prestados ao BST para a integração dos ativos adquiridos por este ao Banif. O plano inicialmente definido para 2 anos foi cumprido com integral sucesso em apenas 9 meses. Para este sucesso contribuíram mais de metade dos colaboradores da Oitante, cerca de 250 pessoas, num espírito de missão que merece um elogio público do Conselho de Administração.

A Oitante “herdada” não foi mais do que uma “amputação” do Banif, com uma estrutura, sistemas e organização pouco adequada à sua missão, assente acima de tudo numa estrutura bancária.

Este cenário de partida poderia, pela sua complexidade, ter conduzido a um menor interesse em alterar a estrutura herdada, a uma maior resistência à mudança, a uma tentativa de continuar com o *status quo*, com a esperança que o cenário de nada fazer poderia conduzir à perpetuação da Oitante e da sua estrutura. Porém, nas adversidades encontram-se

oportunidades e, desde o primeiro momento, toda a Sociedade assimilou a necessidade de mudança e de demonstração de que os colaboradores são o seu maior ativo. O Conselho de Administração só pode estar grato por isso.

A implementação, pela equipa de gestão, de uma estratégia clara e focada no estrito cumprimento do mandato dado pelo seu acionista, permitiu a eliminação de riscos iminentes face a perdas significativas de valor dos seus ativos, através da alienação das participações financeiras mais expostas a riscos financeiros resultantes de imposições regulatórias, e a criação de condições de sustentabilidade financeira, através da forte redução de custos operacionais.

Durante o ano de 2016, e conforme será possível verificar no presente relatório, a Oitante foi capaz de alcançar resultados positivos, no valor de cerca de 11,5 milhões de euros ultrapassando os objetivos iniciais. Pela relevância, destaca-se i) a capacidade de pagar antecipadamente 90 milhões de euros das obrigações emitidas, o que corresponde a uma redução de 12% do montante global de dívida; ii) a geração de liquidez adicional de 6,8 milhões de euros; iii) a redução das participações passíveis de alienar em 36%; iv) a redução da carteira de crédito (em valor nominal) detida em 43%; e v) a redução de 29% do número de colaboradores.

Adicionalmente, a equipa de gestão definiu um novo objetivo: assegurar que os colaboradores da Oitante tenham uma solução de futuro digna, dentro ou fora da Oitante. Assim, a equipa de gestão adotou um conjunto de medidas, tendo procurado que na alienação de ativos fosse maximizado o número de colaboradores a transferir, dando perspetivas de futuro aos mesmos.

Paralelamente lançámos um processo competitivo para a criação de uma plataforma de *servicing* de referência em Portugal, tendo conseguido atrair diversos *players* europeus de destaque e chegado a um acordo final com um *player* de referência em Espanha, possibilitando a transferência direta de 60 colaboradores, criando assim condições para que tenham um futuro promissor numa empresa com intenção de expansão em Portugal. Destacamos, ainda no 1º semestre de 2016, a abertura de um programa de Rescisões por Mútuo Acordo (RMA) de adesão voluntária, com condições muito atrativas, assegurando uma saída condigna aos colaboradores. A este respeito, cumpre agradecer a todos os colaboradores da Oitante que aceitaram outros desafios pessoais e profissionais.

Merece, ainda, particular referência o Fundo de Resolução, o único acionista da Oitante, e o Banco de Portugal, os quais prestaram todo o apoio solicitado pela equipa de gestão.

Respeitando a decisão dos colaboradores que optaram por sair da Oitante, o Conselho de Administração aproveita também a oportunidade para endereçar o seu agradecimento a todos aqueles que tiveram a coragem de permanecer na Oitante, apesar de todas as dúvidas e incertezas sobre o seu futuro.

A Oitante do futuro será certamente diferente da Oitante que teve início em dezembro de 2015. Acreditamos que a Oitante deterá todas as condições para cumprir com sucesso a missão para a qual foi criada. Esta equipa de gestão tem procurado construir uma empresa sólida e sustentável, capacitada para enfrentar o futuro, ao invés de procurar resultados imediatos e míopes. Continuaremos a traçar o seu futuro. Contamos com o apoio de todos os colaboradores.

A Oitante surgiu como uma semente frágil, semeada em terrenos pobres, e conseguiu com o trabalho de todos transformar-se numa pequena árvore saudável, de raízes robustas e consistentes. Como todas as árvores, com os devidos cuidados a Oitante gerará os seus frutos e cumprirá a sua missão.

Por último, uma palavra de agradecimento ao Sérgio Baptista, ao Paulo Boaventura e ao Nuno Martins pelo contributo da maior relevância e importância dado à Oitante, demonstrando um espírito de missão inextinguível durante o período que integraram o seu Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Administração

2. INTRODUÇÃO

O Banco de Portugal, por deliberação do seu Conselho de Administração, de 19 de dezembro de 2015, 18h00, declarou que o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (Banif), se encontrava "em risco ou em situação de insolvência" e decidiu iniciar o processo de resolução da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, nos termos do artigo 145º-E, n.º 1 alínea a) do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF).

Assim, no dia 20 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal por deliberação do seu Conselho de Administração, em articulação com as autoridades europeias, decidiu aplicar ao Banif as medidas de resolução previstas nos artigos 145º-E, 145º-M e 145º-S e com as finalidades previstas no artigo 145º-C, n.º 1, todos do RGICSF.

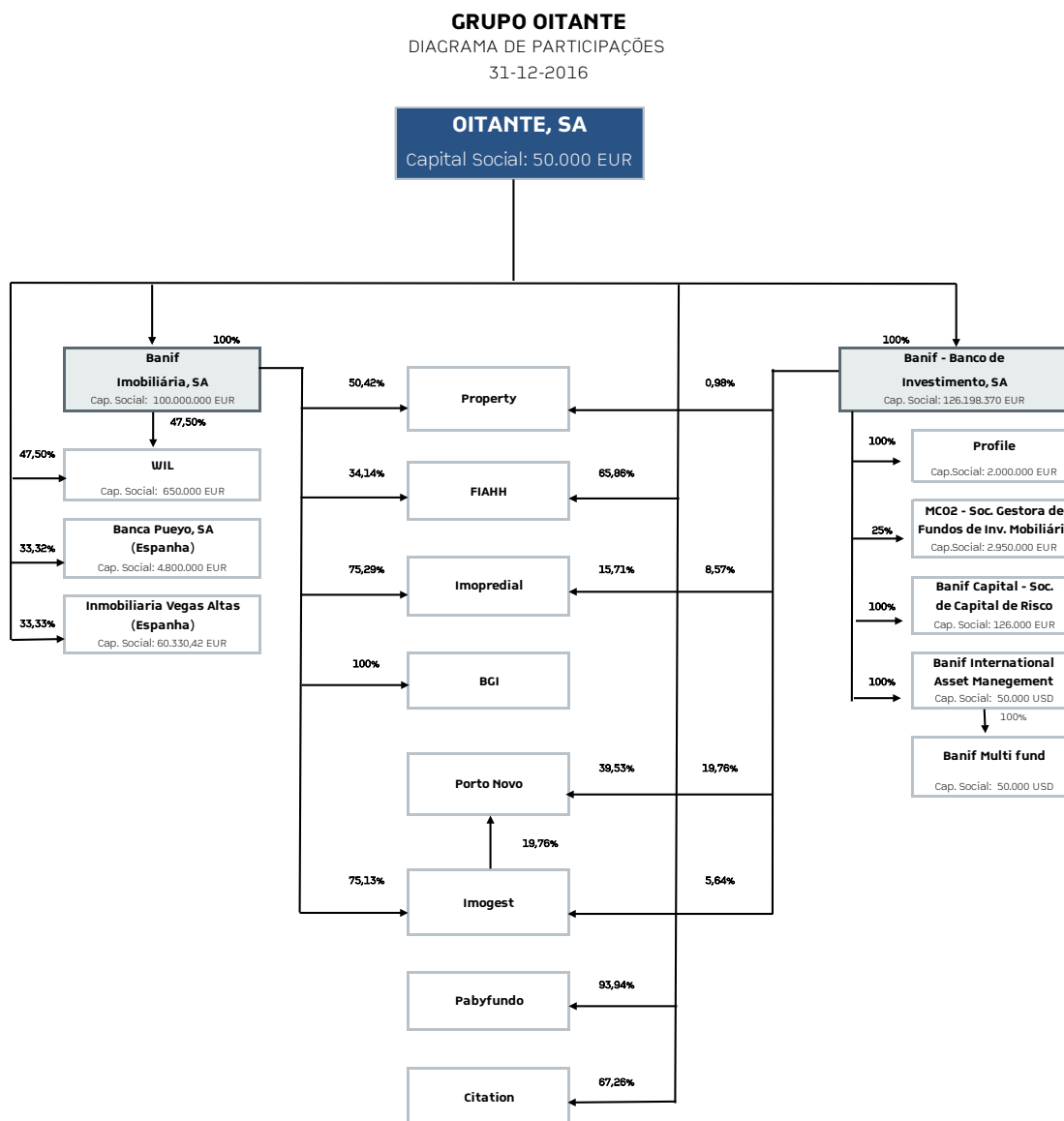
Neste pressuposto, e no âmbito da Resolução deliberada pelo Banco de Portugal, foi determinada, por um lado, a alienação ao BST dos direitos e obrigações, que constituíssem ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif, constantes do Anexo 3 à deliberação de 20 de dezembro, 23h30, nos termos do artigo 145º-M do RGICSF e, por outro, a constituição de um veículo de gestão de ativos - a sociedade Oitante -, nos termos dos artigos 145º-S e 145º-T, para o qual foram transferidos a maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação para o BST, constantes do Anexo 2 à Deliberação de 20 de dezembro, 23h30.

Neste sentido, a Oitante enquanto veículo de gestão de ativos, tem como fim administrar os direitos e obrigações sob gestão transferidos do Banif, obedecendo a critérios de gestão que assegurem a manutenção de baixos níveis de risco e a maximização do seu valor por via da sua alienação ou liquidação. A Oitante foi constituída nos termos do disposto no artigo 145º-S do RGICSF, é uma pessoa coletiva criada por decisão do Banco de Portugal, ao qual compete a aprovação dos seus estatutos, tendo o seu capital social sido subscrito e realizado na sua totalidade pelo Fundo de Resolução.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

GRUPO OITANTE

Apresenta-se, em seguida, o organigrama das principais participações financeiras detidas pela Oitante, com referência a dezembro de 2016:



Banif Imobiliária, SA

A Banif Imobiliária tem por objeto a compra, arrendamento, trespasse, venda, revenda e permuta de bens imóveis e outras atividades conexas, bem como as respetivas promoção e divulgação, a prática de atos de consultoria de propriedade imobiliária, a realização de estudos, projetos, urbanizações e investimentos no domínio da construção civil, respetivo licenciamento e demais atos complementares, em qualquer das suas modalidades.

WIL – Projectos Turísticos, SA

A Wil é detida em 47,5% do seu capital pela Oitante e 47,5 % pela Banif Imobiliária. A Wil detém o Aldeamento Turístico Vale da Lapa, situado no Carvoeiro - Algarve.

Banca Pueyo, SA

A Banca Pueyo desenvolve em Espanha a atividade típica de um banco comercial destinado a clientes de retalho, abrangendo não só os produtos típicos bancários, contas correntes e de depósitos, depósitos a prazo, contratos de crédito e de *leasing*, mas também outros, como os depósitos e a intermediação de valores mobiliários e ainda a comercialização de seguros de diferentes ramos, de fundos de investimento e planos de pensões.

A Banca Pueyo é a sociedade-mãe de um grupo de empresas, entre as quais se encontram, como mais significativas, uma sociedade gestora de fundos de pensões – Pueyo Pensiones EGFP, SA – e uma sociedade agente de seguros – Pueyo Mediación, SA.

Inmobiliária Vegas Altas, SA

A Inmobiliária Vegas Altas, com sede em Villanueva de la Serena, Espanha, é uma sociedade imobiliária, constituída em 12 de maio de 1977 e tem por objeto social a aquisição, promoção, construção, exploração e venda de imóveis, detendo no seu património vários imóveis onde funcionam algumas das agências mais antigas da Banca Pueyo.

Banif - Banco de Investimento, SA

O Banif - Banco de Investimento, SA (BBI), constituído no dia 15 de dezembro de 2000, desenvolve a sua atuação em 4 áreas estratégicas de negócio:

- *Private Banking*
- *Sales & Trading*
- Mercado de Capitais
- *Corporate Finance*

Profile, SA (anteriormente Banif Gestão de Activos, SGFIM, SA)

A Profile resultou da fusão por incorporação da Banif Imo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento na Banifundos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA e é detida a 100% pelo BBI.

Foi a primeira Sociedade Gestora habilitada a gerir simultaneamente fundos mobiliários e imobiliários.

A Profile presta serviços especializados na implementação de estratégias de *asset allocation*, numa ótica de análise de Risco vs. Rentabilidade e especialmente delineadas ao perfil de risco do Cliente com os seguintes objetivos:

- Definir e executar estratégias de alocação de ativos, nas suas vertentes de rentabilidade e risco, num contexto de globalização e internacionalização dos mercados;
- Gerir e administrar, sob gestão discricionária, os ativos que compõem as carteiras dos Clientes particulares e institucionais, através das sociedades gestoras do Grupo;
- Estruturar e comercializar produtos inovadores, antecipando as necessidades do mercado.

MCO2 – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário

A MCO2 tem por objetivo exclusivo o exercício da atividade de gestão de um ou mais organismos de investimento coletivo que invistam nas áreas das energias renováveis, carbono e ambiente.

Banif Capital, SCR, SA

Em 2003, o BBI constituiu a Banif Capital - Sociedade de Capital de Risco, cuja visão era de contribuir para o desenvolvimento e consolidação do tecido empresarial português.

A Banif Capital tem como objetivo gerir Fundos de Capital de Risco, cujas unidades de participação se destinam a ser subscritas exclusivamente por investidores qualificados, e adquirir participações temporárias em empresas portuguesas com potencial elevado de crescimento e valorização, lideradas por equipas de gestão profissionais e dotadas de uma visão estratégica de negócio.

À data da resolução, a Banif Capital geria três fundos: o Banif Portugal Crescimento, o *Infrastructure Fund* e o *Global Private Equity Fund*.

ESTRUTURA INTERNA DA OITANTE

Logo após a sua constituição, a Oitante (nesse momento ainda denominada Naviget, S.A.), tendo de começar a funcionar de imediato, adotou no início a estrutura organizativa herdada do Banif, nos termos da aplicação da medida de resolução pelo Banco de Portugal.

Assim, e por forma a ajustar-se ao seu objeto social, a Oitante, adotou um modelo organizativo orientado para as duas principais funções: a administração dos direitos e obrigações que constituam ativos do Banif, que lhe forem transferidos por decisão do Banco de Portugal e a prestação temporária de serviços ao BST, no âmbito da alienação dos direitos e obrigações do Banif a este Banco, também por decisão do Banco de Portugal.

Posteriormente, e após o término do contrato de prestação de serviços ao BST, em fevereiro de 2017 a estrutura organizativa da Oitante foi reajustada por forma a adaptar a sua estrutura organizativa às funções *core* da Oitante, nomeadamente no que se refere aos três grandes tipos de ativos sob gestão (imóveis, crédito e participações) e às funções transversais da Sociedade.

Assim, a estrutura da Oitante tem sete Direções de Coordenação e três Gabinetes de apoio, de acordo com o organograma seguinte:



As principais competências delegadas resumem-se no seguinte:

Direção de Auditoria e Compliance (DAC) – Apoiar a gestão na prossecução dos seus objetivos, através de uma atividade independente de avaliação e acompanhamento dos riscos, sistemas, controlos e do governo interno, visando contribuir para acrescentar valor e melhorar a gestão, bem como garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis e consolidar e desenvolver o sistema de controlo interno, promovendo a sua melhoria contínua.

Direção de Participações e Risco (DPR) – Assegurar o acompanhamento e gestão da alienação das participações sociais detidas pela Oitante, em condições que maximizem o valor e, numa outra vertente, garantir um controlo rigoroso e permanente dos riscos de atividade incorridos pela Oitante, que salvaguarde os objetivos estratégicos estabelecidos a esse nível, através da definição e implementação dos sistemas de gestão de risco e controlo apropriados e da participação na tomada de decisão de operações significativas.

Direção de Gestão e Recuperação de Crédito (DRC) – Assegurar a gestão, a recuperação, a rentabilização e a alienação dos créditos de clientes detidos pela Oitante, em condições que maximizem o valor/retorno desses ativos garantindo a manutenção de níveis de risco aceitáveis e a regularidade da geração de *cash inflow*, através da implementação de estratégias de recuperação, reestruturação e alienação de portefólios.

Direção de Gestão Imobiliária (DGI) – Garantir a gestão, alienação e rentabilização de ativos imobiliários detidos pela Oitante, em condições que maximizem o valor/retorno desses ativos, através da implementação de estratégias e na definição clara de objetivos comerciais.

Direção Financeira e de Contabilidade (DFC) – Planear, organizar e controlar os sistemas contabilístico-financeiros, no âmbito da contabilidade, da gestão orçamental, da gestão de custos, do planeamento e da gestão de ativos financeiros e tesouraria, de acordo com a estratégia da Oitante, compete-lhe ainda elaborar e gerir o reporte financeiro externo, bem como desenvolver os processos de aquisição de bens e serviços, nos termos das disposições em vigor.

Direção de Recursos Humanos (DRH) – Desenvolver uma atuação assente em valores sólidos e princípios éticos que se reflitam no desenvolvimento de uma Direção de Rosto Humano, orientada para a otimização dos seus recursos humanos.

Direção de Meios Operacionais (DMO) – Definir e implementar a estratégia de Organização, Sistemas de Informação e da Gestão do Património da empresa.

A estrutura orgânica e funcional da Sociedade inclui também o **Gabinete do Secretário da Sociedade**, com atribuições próprias, decorrentes do Código das Sociedades Comerciais, e o **Gabinete de Informação de Gestão**, que tem a missão de assegurar e otimizar a informação de gestão e ainda um **Gabinete de Assessoria Jurídica**, prestando apoio ao Conselho de Administração e transversalmente às Direções.

ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Miguel Silva Artiaga Barbosa ^(a)
Vice-Presidente	Paulo Miguel Nogueira Costa Boaventura ^(b)
Vogal	Sérgio Miguel Saraiva Guimarães Baptista ^(c) Tiago Alexandre Carvalho dos Santos ^(d) Nuno Pedro Martins ^(e) António Manuel Gouveia Ribeiro Henriques ^(f)

CONSELHO FISCAL ^(d)

Presidente	Susana Nereu de Oliveira Ribeiro
Vogal	José Manuel Fusco Gato João Duarte Lopes Ribeiro
Suplente	António Manuel Gracês de Almeida

^(a) Iniciou funções em 22/12/2015

^(b) Iniciou funções em 22/12/2015 e cessou funções em 31/01/2017

^(c) Iniciou funções em 22/12/2015 e cessou funções em 30/06/2016

^(d) Iniciou funções em 31/05/2016

^(e) Iniciou funções em 12/07/2016 e cessou funções em 30/11/2017

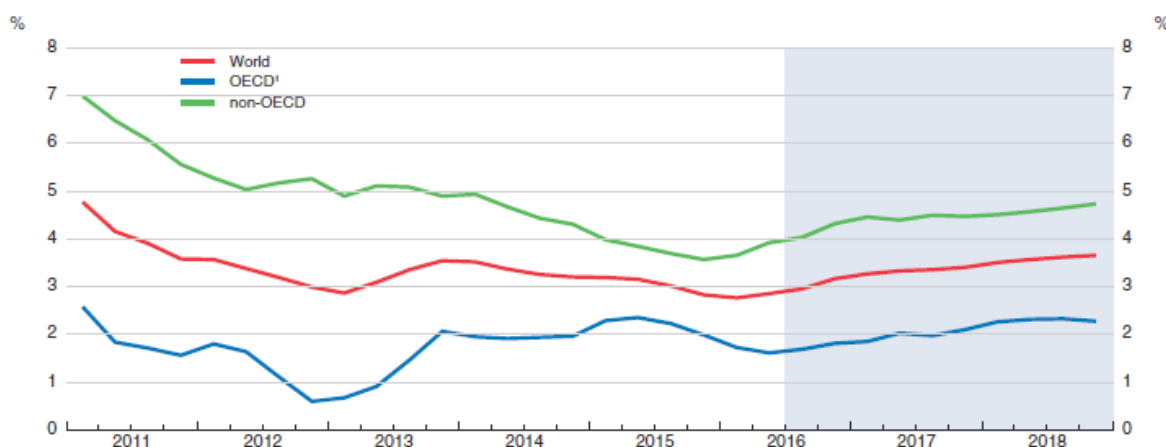
^(f) Iniciou funções em 05/12/2017

4. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E SECTORIAL

ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

De acordo com o FMI, a economia global cresceu 3,2% em 2016, um desempenho abaixo das expectativas iniciais (uma tendência que se repete há seis anos consecutivos), condicionado sobretudo pelo abrandamento nas economias desenvolvidas. Este crescimento modesto, reflete níveis reduzidos de investimento e comércio internacional, num contexto de baixo crescimento da produtividade, níveis elevados de dívida pública e privada e tendências demográficas adversas.

Evolução do Crescimento Global



Fonte: OCDE, Economic Outlook, Volume 2016 Issue 2, Novembro de 2016

A economia dos EUA terá sido a principal responsável pelo menor crescimento global face ao esperado. O PIB registou um crescimento real de 1,5%, segundo a OCDE. No 1º semestre, o crescimento foi bastante fraco, reflexo do corte no investimento do sector energético em consequência da queda abrupta do preço do petróleo. Em termos trimestrais, o PIB cresceu a um ritmo anualizado de 0,6% e 2,2% no 1º e 2º trimestre, respetivamente, tendo acelerado para 3,5% no 3º trimestre e tendo fechado o último trimestre do ano nos 1,8%. O consumo privado permaneceu o principal motor de crescimento, suportado pelos menores custos da energia e pela robustez do mercado de trabalho e do imobiliário, num contexto de procura externa praticamente neutral, onde a valorização do Dólar pesou nas exportações. Estes fatores adiaram progressivamente a decisão da Reserva Federal em prosseguir a normalização das taxas de juro, ainda que a inflação tenha lentamente se aproximado do objetivo do seu

mandato. Em oposição às quatro subidas que a *Fed* defendia como orientação para os investidores no início do ano, Janet Yellen acabaria por subir a *fed funds rate* apenas numa ocasião, em dezembro.

Na Europa, o ritmo da recuperação permaneceu moderado, associado a níveis de endividamento e crédito malparado persistentemente elevados. A Zona Euro cresceu 1,8% em 2016, tendo desacelerado do crescimento de 2,0% registado no ano anterior. No seu conjunto, a UE cresceu 2,0%, o que compara com 2,3% em 2015.

Este desempenho modesto reflete várias heranças da grande crise financeira, como o elevado endividamento público e privado e a correção do crédito malparado no sector bancário, assim como a incerteza política, sobretudo a decorrente do referendo para a saída do Reino Unido da UE. Contudo, outros fatores positivos compensaram essas perturbações: as condições bastante favoráveis de financiamento, o efeito desfasado da depreciação acumulada do euro, a política fiscal neutral ou mesmo expansionista ou a redução dos custos com a energia. O consumo privado foi o principal contribuidor, em linha com a redução gradual do desemprego ao longo do ano para valores mínimos desde 2009, enquanto o investimento privado desacelerou ligeiramente face a 2015 mas manteve o contributo positivo. A procura externa, por fim, terá apresentado um contributo marginalmente negativo, num cenário de redução do comércio internacional e de menor crescimento global.

Na Zona Euro, o padrão de crescimento continua a ser desigual entre as várias economias. A Alemanha manteve um crescimento acima da média da região (1,9%), a procura interna sustentou um crescimento moderado em França (1,2%) que permitiu à segunda maior economia da UEM crescer 0,1% face ao ano anterior. Na Periferia, vários países beneficiaram da implementação de reformas estruturais e obtiveram uma recuperação assinalável, casos da Irlanda (5,1%) e Espanha (3,3%). No entanto, a Itália cresceu apenas 0,9%, condicionada pelas questões sobre a solvabilidade dos bancos italianos e pela menor competitividade do sector industrial. Na Grécia, apesar de a economia registar um crescimento marginal negativo (-0,1%), penalizado pela procura externa, assistiu-se a uma recuperação gradual dos níveis de confiança após a conclusão da primeira revisão do programa de financiamento do Mecanismo Europeu de Estabilidade, o qual suportou a reanimação do investimento.

Após atingir um mínimo de -0,2% no início do segundo trimestre, a inflação na Zona Euro subiu gradualmente ao longo de 2016 para 1,1%, a acompanhar a forte queda dos preços da energia até janeiro de 2017 e subsequente recuperação. Retirando as componentes mais voláteis do cabaz de consumo, a alimentação e a energia, a inflação ficou nos 0,9%, valor exatamente idêntico ao final de 2015 e ainda muito aquém do objetivo do BCE (mais perto de 2%). A persistente ausência de inflação obrigou o BCE a cortar novamente a taxa de depósito para

valores ainda mais negativos (-0,40%) e a acelerar, a partir de abril, o programa de compra de cativos para o montante mensal de 80 mil milhões de euros, alargando o universo de investimento a obrigações de emitentes não-financeiros de boa qualidade creditícia.

No Japão, a economia beneficiou do suporte da política monetária e fiscal e cresceu 1,1% em 2016. Este crescimento, resultado por um lado da resposta da procura interna à política económica das autoridades, e por outro da procura externa deprimida em linha com a vincada apreciação do lene no primeiro semestre, é igual ao crescimento de 1,1% registado em 2015. Com este crescimento moderado, a discussão sobre a eficácia, sobretudo da política monetária, intensificou-se perante a inflação bastante deprimida (variação homóloga de 0,3% em dezembro, mantendo-se negativa entre o 2º e 3º trimestres) depois do Banco do Japão ter surpreendido com medidas sem precedentes. Em janeiro, com a introdução de taxas negativas pela primeira vez (corte na taxa de depósito para -0,10%), alinhado com os bancos centrais europeus e mais tarde, em setembro, com a alteração do programa de compra de cativos com o objetivo de manter o *yield* das obrigações soberanas a 10 anos próximo de zero. O Banco do Japão comprometeu-se ainda a manter a compra de ativos até a inflação ultrapassar - não apenas atingir - os 2% de forma sustentada.

De acordo com o FMI, o crescimento das economias emergentes manteve-se em 2016 igual a 2015 (4,3%), a beneficiar da suavização gradual do período recessivo no Brasil e na Rússia e pela reversão da forte queda generalizada das *commodities*.

Mais uma vez, a desaceleração na China decorreu dentro das expectativas, inserindo-se no processo de rebalanceamento da economia, no sentido de maior peso do consumo privado e do sector terciário, em detrimento do investimento e da indústria. O crescimento do PIB abrandou para 6,7%, de 6,9% em 2015, ultrapassando o objetivo oficial das autoridades de 6,5%. No entanto, o ano iniciou-se com alguma turbulência, com vários indicadores económicos a sugerirem uma travagem mais abrupta. Não obstante, os estímulos introduzidos permitiram a estabilização do crescimento para a trajetória pretendida através do investimento público e das exportações. Apesar da estabilização do crescimento, algumas vulnerabilidades financeiras subsistem, tal como a dependência do investimento público, a expansão do crédito acima do PIB nominal ou o crescente endividamento privado.

No Brasil, o segundo semestre ficou marcado por uma recuperação da atividade, depois do impacto da queda das *commodities* e da incerteza política com a destituição de Dilma Rousseff ser ultrapassado. As pressões inflacionistas reduziram-se e deram espaço para o banco central aliviar as taxas de juro, com dois cortes de 25pb para 13,75% no 4º trimestre. No final do ano, o PIB ter-se-á contraído 3,6%, o que compara com -3,8% em 2015. No mesmo sentido, a Rússia evidenciou sinais de estabilização da recessão que levou o PIB a contrair 2,8% no ano anterior.

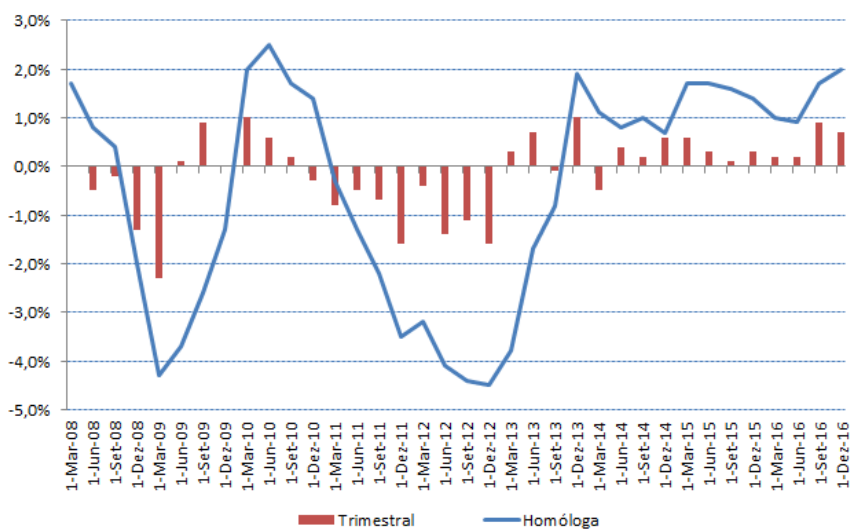
O ajustamento ao duplo choque da queda do preço do petróleo e das sanções internacionais, assim como uma melhoria das condições financeiras após uma recapitalização do sistema bancário com fundos públicos, terão contribuído para uma queda do PIB de apenas 0,2%. A Índia, por seu turno, salientou-se pela robustez do seu crescimento, o qual se manteve robusto (8,0%), favorecido por um conjunto de reformas estruturais e pela melhoria dos termos de troca que permitiram consolidar o estatuto de grande economia global com o maior crescimento.

ENQUADRAMENTO NACIONAL

Em 2016, a economia portuguesa manteve a tendência de recuperação gradual, embora não tenha evitado um abrandamento face ao ano anterior. De acordo com as estimativas expressas nas conclusões da missão de acompanhamento do FMI em dezembro, o PIB cresceu 1,3% em termos reais, após ter registado um crescimento de 1,6% em 2015. O padrão de crescimento não foi homogéneo ao longo do ano: enquanto no 1º semestre a economia seguiu a tendência de abrandamento já visível no final de 2015, devido sobretudo à fraqueza do investimento, a segunda metade do ano terá sido marcada pela recuperação dos vários índices de confiança que fortaleceram a procura interna e um contributo mais positivo da procura externa. Desta forma, o PIB cresceu, em cadeia, 0,2% e 0,2% nos dois primeiros trimestres, enquanto no 3º trimestre o crescimento acelerou para 0,9%. Esta dinâmica foi insuficiente para prosseguir com o processo de convergência, dado o crescimento anual esperado de 1,7% para a Zona Euro.

A evolução do PIB teve subjacente um comportamento do consumo privado como a variável mais dinâmica da despesa, apesar de ter desacelerado para 2,0%, face a 2,6% no ano anterior. O consumo de bens duradouros disparou no 1º trimestre, em antecipação ao aumento de impostos indiretos com a entrada em vigor do Orçamento de Estado em abril. A natural correção deste pico foi compensada por uma aceleração no consumo de bens não duradouros e serviços na segunda metade do ano, em linha com a subida dos índices de confiança do consumidor para máximos desde agosto de 2000. Esta evolução está intimamente ligada ao incremento do rendimento disponível das famílias, suportado pela melhoria do mercado laboral. Segundo dados do INE, a taxa de desemprego desceu para 10,5% até dezembro, o que compara com 12,2% no final de 2015 e 17,4% no pico atingido no 1º trimestre de 2013. O abrandamento do consumo privado em 2016 deve ser visto à luz do processo de desalavancagem das famílias portuguesas a decorrer desde 2012 e que se traduz na redução gradual do endividamento e na baixa taxa de poupança (4,0% no final do 3º trimestre).

Evolução do PIB – Taxas de Variação em Volume



Fonte: INE, BBI.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) contraiu 0,3%, após um crescimento de 4,5% em 2015. A forte retração do investimento público (-29%) e a continuada fraqueza dos volumes de crédito concedidos explicam esta evolução, a qual interrompeu uma tendência de recuperação desde o final de 2013 e foi condicionada por fatores de incerteza interna (viabilidade da solução governativa e persistentes problemas na banca nacional) e externa (volatilidade financeira no início do ano e resultado do referendo no Reino Unido). Estes fatores foram, contudo, desagravando-se ao longo do ano, pelo que a travagem no investimento foi igualmente suavizando-se. O sector da construção foi o principal responsável pela queda do investimento, apresentando uma contração de 2,2% em termos homólogos. A FBCF continuou a beneficiar do comportamento do investimento em material de transporte (em desaceleração mas ainda a crescer 8,8%) e máquinas e equipamentos (1,4%).

No que respeita às exportações, registou-se em 2016 uma desaceleração do crescimento para 4,4% de 6,1% no ano anterior. Esta rubrica foi penalizada pelo menor volume de comércio com países fora da Zona Euro, nomeadamente EUA, Angola, Brasil, China e Argélia, o que reflete o contexto recessivo de Angola e Brasil por um lado, e a paragem no início do ano de uma refinaria que impactou as exportações de combustíveis. De acordo com dados do Banco de Portugal, as exportações de bens cresceram 0,7% em termos homólogos, e, excluindo os combustíveis, registou-se um crescimento de 2,0%. De entre os sectores exportadores de bens, o destaque vai para os bens de equipamento, cujo crescimento se saldava nos 6,0%. Contudo, o dinamismo das exportações é justificado pela robustez da exportação de serviços, destacando-se mais uma vez o forte crescimento da sua principal componente, as exportações

de viagens e turismo (representam já 16,6% do total das exportações de bens e serviços), que cresceram 10,7%.

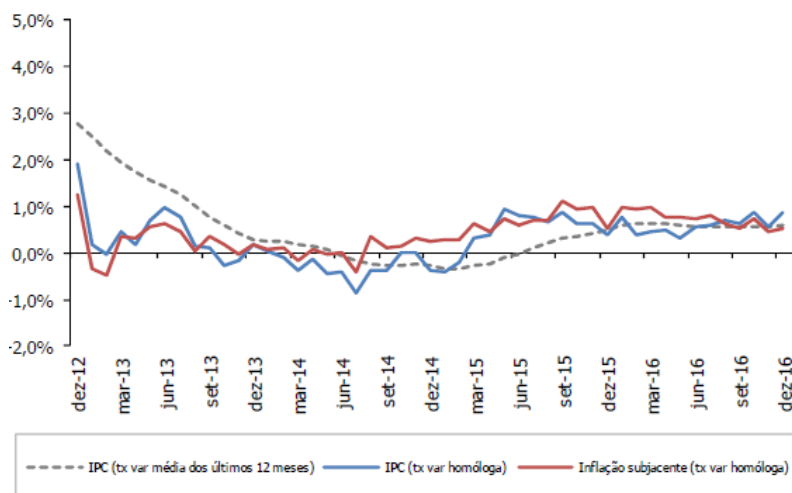
As importações, por seu turno, desaceleraram de 8,2% em 2015 para 4,4%. Este abrandamento é consentâneo com a travagem do investimento com maior conteúdo importado, nomeadamente em bens intermédios e é compensado com a aceleração das importações de bens de consumo. Assim, a procura externa no cômputo do ano registou um contributo marginalmente negativo para o crescimento do PIB de 0,1%.

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS

Os preços no consumidor mantiveram praticamente a subida ligeira do ano anterior. A taxa de variação média anual subiu 0,6%, face a 0,5% em 2015, enquanto a taxa homóloga encerrou 2016 a subir 0,9% (0,4% em 2015). O incremento da taxa de variação do IPC foi sobretudo determinado pela evolução da inflação subjacente, ou seja, retirando as componentes voláteis dos bens energéticos e alimentares não transformados, cuja variação média de 0,7%, igual à subida observada em 2015, representou o principal contributo para a variação da totalidade do IPC. A subida do preço dos produtos alimentares não transformados, cuja variação média anual passou de 1,9% em 2015 para 1,6% em 2016, compensou a queda de 1,8% dos produtos energéticos que desaceleraram no final do ano a tendência de decréscimo que vinha do ano transato (-3,6% em 2015).

No que respeita à variação dos preços das categorias de bens e serviços, a tendência observada no ano anterior repetiu-se: as subidas de preços concentraram-se nos serviços, com um crescimento médio anual dos preços dos serviços de 1,5% (1,3% em 2015), enquanto o preço dos bens se manteve inalterado (face a um decréscimo marginal de 0,1% em 2015).

Evolução da Inflação



Fonte: INE

O IHPC, o índice utilizado para comparações internacionais cuja estrutura de ponderação difere da do IPC por incluir a despesa de não residentes no país e excluir a despesa de residentes no exterior, apresentou uma taxa de variação média anual de 0,6% em 2016 (0,5% em 2015). O diferencial entre a taxa média anual do IHPC de Portugal e da Zona Euro situou-se em -0,2% em 2016 (0,5 p.p. em 2015).

MERCADOS FINANCEIROS

No que respeita aos mercados financeiros, o ano de 2016 ficou marcado por três períodos que desafiaram a relativamente reduzida volatilidade que imperou no remanescente do ano. Até meados de fevereiro, os investidores recearam uma recessão global em sequência da queda abrupta do preço das *commodities*, com o petróleo a atingir um mínimo de 13 anos. As atenções centraram-se nas dúvidas relativamente à solidez do sistema financeiro europeu por um lado e na política cambial da China por outro, com receios que a depreciação do renminbi viesse a destabilizar a economia mundial e originasse uma onda de desvalorizações competitivas. Esse cenário, contudo, não se materializou e os ativos de risco, após um início do ano que, em certos casos, bateu recordes negativos, encetaram uma significativa recuperação.

Os dois restantes períodos de maior volatilidade prenderam-se com eventos políticos inesperados. No final de junho, o referendo sobre a permanência do Reino Unido na UE chocou com a expectativa geral, tal como em novembro as eleições presidenciais nos EUA. Em ambos os casos, os investidores contrariaram as perspetivas iniciais e adotaram uma leitura bem mais benigna.

Outro fator marcante em 2016 residiu no contínuo foco na atividade dos bancos centrais, um tópico recorrente desde a grande crise financeira. A incerteza sobre a política monetária na Europa e no Japão, onde as respetivas autoridades se debatem com o esgotamento e a crescente menor eficácia das medidas não convencionais, deu lugar no último trimestre do ano à perspetiva de que a era de políticas monetárias ultra-expansionistas estaria a aproximar-se do final e que no futuro próximo a origem dos necessários estímulos viriam da política fiscal, num debate intimamente ligado à nova administração Trump nos EUA.

Assim, os principais índices acionistas registaram desempenhos distintos em 2016. Os mercados europeu (MSCI Europe) e japonês (Nikkei) encerraram o ano praticamente inalterados, com variações de -0,5% e 0,4%, respetivamente. Em Portugal, o índice PSI-20 perdeu 11,9% e em Espanha a perda foi de 2,0%. Por seu turno, o mercado nos EUA terminou em máximos (S&P500 registou ganho de 9,5%) e o índice da MSCI para os mercados emergentes, após três anos consecutivos de perdas, evidenciou uma valorização de 8,6% em dólares, a beneficiar da estabilização cambial e económica do bloco.

Em 2016, as taxas de rendibilidade da dívida pública da Zona Euro registaram uma nova descida e, em muitos casos, avançaram para valores ainda mais negativos. Após atingir novos mínimos desde a criação da Área do Euro em julho, os *yields* viriam a subir e mitigar a descida do 1º semestre, em reflexo da perspetiva de menores esforços da política monetária e de melhoria de crescimento e inflação. Em Portugal, a tendência foi de crescente subida do respetivo prémio de risco, dado um menor apoio do programa de compra de ativos pelo BCE no final do ano e as persistentes necessidades de financiamento. A ação do BCE de corte da taxa de depósito voltou a ser determinante para o comportamento das taxas Euribor que registaram quedas no ano, para novos mínimos, com todos os prazos em níveis negativos. Por fim, a classe de obrigações de crédito acumularam ganhos ao longo do ano, sobretudo nos segmentos de maior risco.

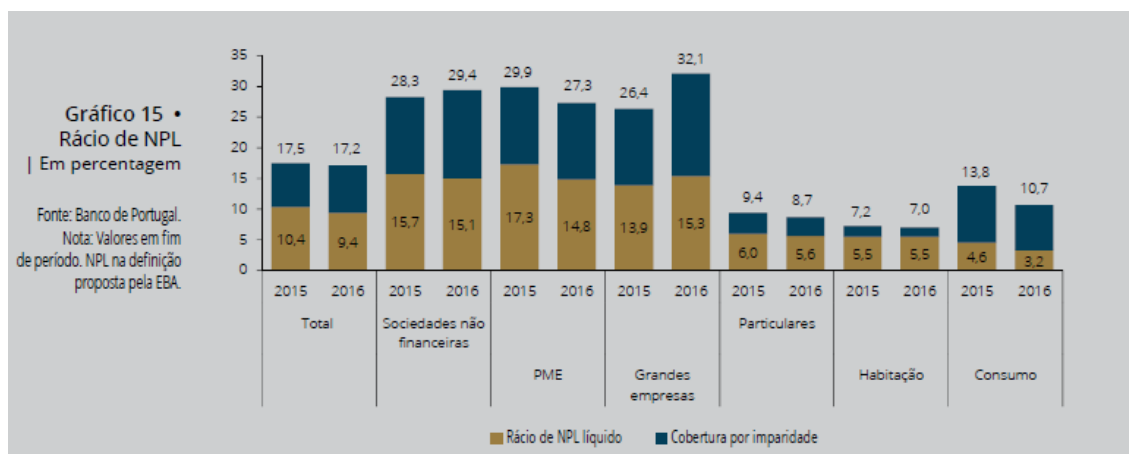
Em termos cambiais, o ano foi marcado pela força do dólar, forte desvalorização da libra e estabilização das moedas emergentes. O desfasamento entre a fase do ciclo da política monetária dos EUA e restantes blocos globais foi agravado com as perspetivas da nova administração na Casa Branca e beneficiou o dólar sobretudo nos últimos dois meses do ano. A adoção de novas medidas expansionistas por parte do BCE conduziu, adicionalmente, a uma depreciação em 3,2% do euro em relação à moeda norte-americana, enquanto a libra desvalorizou 16,3% na sequência do chamado Brexit. Por fim, as moedas emergentes inverteram a tendência de desvalorização acumulada nos três anos anteriores, com destaque para a apreciação de 21,7% do real brasileiro, 18,6% do rublo russo e 12,6% do rand da África do Sul. Esta recuperação não foi alargada a todo o bloco, destacando-se as fortes depreciações do peso mexicano (-17,0%) e da lira turca (-17,2%).

No que respeita às *commodities*, os preços caíram 10,6% em 2016, de acordo com o índice geral publicado pelo FMI. Do conjunto destes ativos, destaca-se a queda da energia (-16,9%) enquanto as *commodities* não energéticas registaram uma correção menos agressiva (-2,8%). Dentro deste subgrupo, as maiores descidas observaram-se nas *commodities* agrícolas (-7,6%) e metais (-7,5%).

ENQUADRAMENTO SECTORIAL

GESTÃO DE CARTEIRAS DE CRÉDITO

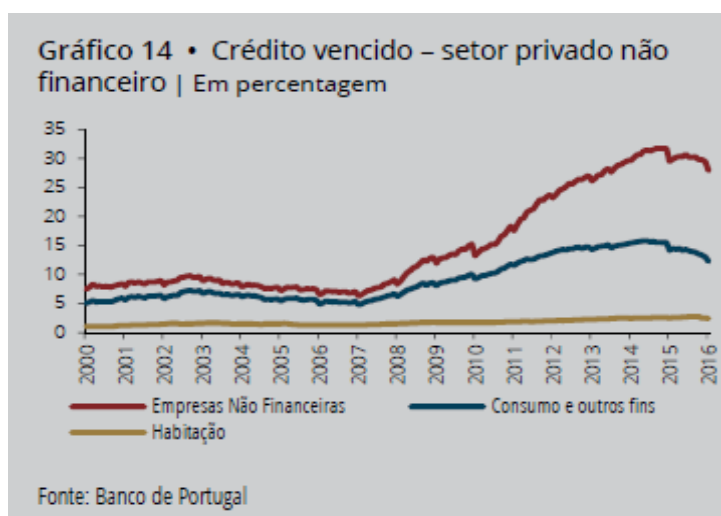
No contexto da crise do *subprime*, o sector financeiro nacional foi particularmente afetado pela exposição não só ao sector imobiliário, como ao tecido empresarial. Conforme consta no Relatório de Estabilidade Financeira do BdP, o volume da carteira de NPLs continua a apresentar níveis elevados e a contribuir assim para a desvalorização da qualidade dos ativos do sector bancário português, conforme gráfico seguinte:



Rácio de NPL

Fonte: BdP (2017)

Os elevados níveis de crédito vencido que ainda se verificam, apesar das medidas tomadas no enquadramento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), representam restrições do crescimento económico.



Crédito vencido – setor privado não financeiro

Fonte: BdP (2017).

Refere o BdP no seu Relatório de Estabilidade Financeira que:

“não obstante os desenvolvimentos positivos registados ao nível da situação financeira agregada das sociedades não financeiras, persistem os elevados níveis de crédito vencido, sobretudo associados aos setores menos dinâmicos da economia. No final de 2016, o rácio de crédito vencido no total dos empréstimos concedidos pelas instituições de crédito residentes às sociedades não financeiras ascendia a 15,2% (6,9%, no final de 2011). A deterioração dos rácios de crédito vencido desde o início do PAEF foi visível por dimensão de empresa (embora de forma mais marcada no caso das microempresas – em que aumentou de 11,3% para 25,8%) e por ramo de atividade, tendo sido especialmente acentuado nos setores da

construção (aumentou de 11,6%, em 2011, para 33,0%, em 2016) e das atividade imobiliárias (passou de 7,7%, em 2011, para 24,7%, no final de 2016). Refira-se que estes dois setores concentram cerca de 48% do crédito vencido das sociedades não financeiras.” (BdP, 2017:39) Os constrangimentos do peso das carteiras de NPLs revela implicações no acesso aos mercados e “condiciona, em termos de preço e/ou de quantidade, o acesso dos bancos a financiamento de mercado, sob a forma de dívida ou capital.” (BdP, 2017:9). Com efeito, o BdP atribui por essa razão especial importância ao desenvolvimento de estratégias que promovam a redução e tratamento adequado para os NPLs.

Referências

BANCO DE PORTUGAL – Relatório de Estabilidade Financeira Junho 2017. [em linha]. [Consult. 11 Jun. 2017]. Disponível em https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref_06_2017_pt.pdf

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA

Mercado Residencial

O ano de 2016 deu continuidade à tendência positiva do mercado imobiliário nacional. A trajetória de recuperação moderada dos indicadores económicos, com reflexo nos vários índices de confiança, contribuiu para que o mercado imobiliário nacional se mantivesse bastante ativo. Em linha com o contexto macroeconómico positivo, o sector bancário reforçou a aposta no segmento de crédito habitação, potenciado pelo cenário de taxas de juro deprimidas e com políticas comerciais de *spread* agressivas. Segundo os dados do Banco de Portugal, 2016 registou um aumento de 44% de novos créditos habitação. As operações contratadas atingiram 5.790 milhões de euros.

O bom desempenho reconhecido teve natural reflexo na evolução do índice de Preços da Habitação do INE, traduzido no aumento do valor médio de avaliação bancária de 3,8% relativamente ao ano anterior.

A mesma tendência pode ser observada se analisarmos a evolução dos valores das avaliações bancárias a imóveis por via de crédito concedido em 2016. (Fonte: INE)

Localização geográfica	Valores médios de avaliação bancária (Taxa de variação homóloga - %) - 2016
Portugal	4,8%
Norte	5,2%
Centro	4,8%
Área Metropolitana de Lisboa	4,6%
Alentejo	4,1%
Algarve	1,2%
Região Autónoma dos Açores	2,6%
Região Autónoma da Madeira	-0,4%

Ainda no mercado residencial, a manutenção de programas como o *Golden Visa* e o «Estatuto de residente não habitual» contribuíram para a continuada captação de novo investimento estrangeiro, nomeadamente, no mercado residencial *prime* de Lisboa e de Cascais. O forte peso que o investimento estrangeiro teve nos últimos anos no mercado residencial *prime* de Lisboa é confirmado pelo estudo da Cushman & Wakefield, que indica que 61% das vendas realizadas teve origem em capitais não nacionais.

Noutro âmbito, o mercado revelou a continuada aposta na reabilitação urbana nas zonas históricas e centro de Lisboa e do Porto. Esta dinâmica, incentivada por programas de reabilitação do património, veio dotar o mercado de novos projetos imobiliários de habitação, colocando algum equilíbrio na relação entre a oferta e a procura. Este produto tem uma procura intensa por investidores nacionais e estrangeiros com elevada liquidez, que lhe reconhecem a segurança para as suas poupanças com taxas de rentabilidade mais atrativas que os produtos financeiros tradicionais.

Relativamente ao mercado de arrendamento, o ano 2016 representou um decréscimo significativo de novas operações. De acordo com os dados divulgados pela Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal (APEMIP) o mercado de arrendamento residencial representou apenas 25% do volume de negócios do sector de intermediação imobiliária. Esta tendência pode ser explicada pela escassez de oferta que, aliada ao aumento da carga fiscal sobre o património, pressiona o custo do arrendamento. Por outro lado, a revitalização do crédito habitação e o contexto de baixas taxas de juros tornam a opção de compra de imóveis nas zonas periféricas das grandes cidades, uma solução que garante uma menor taxa de esforço às famílias.

Mercado não Residencial

O ano de 2016 registou uma quebra de 38% no investimento em imobiliário comercial. Ainda assim, o investimento em ativos de rendimento atingiu 1,3 mil milhões de euros, um valor 64% acima da média da última década, a comprovar a atratividade que o sector imobiliário mantém nos mercados de capitais. Nessa medida, o investimento estrangeiro continuou a ter um peso muito significativo no volume de investimentos registados, com maior atividade no primeiro semestre, denotando-se o impacto do *Brexit* na segunda metade do ano. O ano de 2016 acentuou a tendência de mudança na distribuição do investimento em propriedade comercial em Portugal, com uma base de clientes mais ampla e diversificada. O Reino Unido manteve-se líder no volume de investimento, contudo assistiu-se ao crescimento da captação de investimento francês e americano.

A classe do retalho sustentou a dinâmica positiva iniciada em 2015. O volume de negócios no sector manteve a tendência de recuperação, influenciada pela trajetória da economia portuguesa. Na Europa, os indicadores confiança do retalho registaram os valores mais elevados da última década. Também o turismo que, em 2016, atingiu novo recorde de número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros contribuiu para estimular a procura de novos espaços no comércio de rua, em particular nas áreas mais turísticas das cidades. Apesar do aumento de procura de espaços de rua, a atividade de ocupação prosseguiu grandemente impulsionada pelos espaços em centros comerciais, que impera como o formato de retalho mais atrativo.

No mercado imobiliário de escritórios, o ano de 2016 deu continuidade à recuperação do mercado da Grande Lisboa, todavia com enfoque mais acentuado nos negócios de maior dimensão. Numa área em que os efeitos da crise trouxeram fortes descidas na procura e uma quebra acentuada das rendas, 2016 assinalou a inversão da tendência de descida dos valores de arrendamento. Os indicadores recentes da evolução do sector de escritórios da Grande Lisboa apontam para uma retoma clara e consolidada num futuro próximo, perspetivando-se uma evolução positiva dos valores de arrendamento praticados.

O mercado imobiliário industrial não teve uma evolução de acordo com as expectativas que a melhoria dos indicadores de confiança no sector transformador poderiam fazer antever. A retrospectiva aos últimos três anos, permite verificar um mercado pouco ativo, com uma oferta condicionada pela inexistência de nova construção nos últimos seis anos e, por conseguinte, marcada por infraestruturas com necessidades de requalificação técnica relevante; do lado da procura, o crescimento das atividades de *outsourcing* logístico e *e-commerce* não são o estímulo suficiente para alavancar os níveis de ocupação.

5. OITANTE EM NÚMEROS

Sem prejuízo de uma análise mais aprofundada destas matérias nos capítulos 6 e 10 deste relatório apresenta-se, na tabela seguinte, uma síntese da evolução dos principais indicadores que refletem, por um lado, a herança resultante da medida de resolução aplicada ao Banif e, por outro, demonstram de forma simplificada, a performance da Oitante durante o ano de 2016:

2015	2016	Variação	
		Valor	%
Carteira de Crédito ¹ 892 M€	Carteira de Crédito ¹ 509 M€	-383 M€	-43%
Operações de Crédito # 27.290	Operações de Crédito # 3.340	# -23.950	-88%
Participações passíveis de alienação ² 588,8 M€	Participações passíveis de alienação ² 376,9 M€	-211,9 M€	-36%
Nº Participações passíveis de alienação ³ # 45	Nº Participações passíveis de alienação ³ # 33	# -12	-27%
Dívida 746 M€	Dívida 656 M€	-90 M€	-12%
Liquidez 0	Liquidez 6,8 M€	6,8 M€	n.a.
Imóveis Detidos Diretamente # 3.608	Imóveis Detidos Diretamente # 3.428	# -180	-5%
Edifícios Ocupados # 4	Edifícios Ocupados # 3	# -1	-25%
Área Ocupada (m ²) 18.397	Área ocupada (m ²) 12.672	# -5.725	-31%
Custo anual com pessoal ⁴ 25,9 M€	Custo anual com pessoal ⁴ 21,6 M€	-4,3 M€	-17%
Número de Colaboradores # 449	Número de Colaboradores # 320	# -129	-29%
Prestadores Externos ⁴ 27,2 M€	Prestadores Externos 26,6 M€	-0,6 M€	-2%
Rendas Edifícios ⁴ 3,8 M€	Rendas Edifícios 2,9 M€	-0,9 M€	-24%

¹ Exposição bruta do valor de crédito a receber de clientes.

² Valor correspondente ao Net Book Value do Banif. Para efeitos de definição do perímetro de participação financeiras a alienar, não estão consideradas as participações consideradas instrumentais à atividade da Oitante, nomeadamente a BI, Profile e VII.

³ Para efeitos de definição do perímetro de participação financeiras a alienar, não estão consideradas as participações consideradas instrumentais à atividade da Oitante, nomeadamente a BI, Profile e VII.

⁴ Valores estimados calculados com base anual.

Adicionalmente, e no que se refere aos principais indicadores¹ económicos, de eficiência, de rentabilidade e de crescimento da Oitante em 2016, e a respetiva evolução face ao ano anterior, apresentam-se em seguida os indicadores considerados mais relevantes. Importa, a

¹ Em relação aos indicadores de Eficiência, Rentabilidade e Crescimento, estes foram calculados conforme o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 Abril.

este respeito, referir que pelo facto de se reportarem a períodos materialmente distintos, tal pode ter impacto na leitura e/ou interpretação da informação comparativa.

Unidade: milhares de euros

PRINCIPAIS INDICADORES	2015	2016
Económicos		
Resultado operacional	200,2	23.500,9
Resultado líquido	-189,8	11.475,6
EBITDA	200,2	23.804,0
Volume de negócios ¹	1.070,3	58.552,4
Gastos com o pessoal ²	830,1	21.588,5
VAB cf	1.070,3	31.316,3
Nº de trabalhadores ²	451	326
VAB cf per capita	2,4	96,1
Rácios de Estrutura		
Autonomia financeira %	0,0%	2,2%
Solvabilidade %	0,0%	2,2%
Endividamento %	100,0%	97,8%
Liquidez geral	0,9	1,0
Resultado por acção básico (euros)	-3,8	229,52
Eficiência		
Gastos operacionais / EBITDA	4,3	2,9
Gastos com o pessoal / EBITDA	4,1	0,9
Rentabilidade e Crescimento		
EBITDA / Receitas	18,7%	26,0%

¹ Volume de Negócios = Vendas e Prestação de serviços.

² Inclui órgãos sociais.

6. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Durante o ano de 2016, e conforme já referido anteriormente, a atividade da Oitante ficou marcada pela necessidade de compatibilizar as tarefas a desenvolver na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, nomeadamente a alteração da propriedade dos ativos, a reestruturação interna da Sociedade e do Grupo Oitante, a prestação de serviços ao BST, a par dos novos desafios que se apresentaram à “nova” Sociedade Oitante, nomeadamente a necessidade de proceder à geração de liquidez através da alienação de ativos, de cumprir os compromissos assumidos pelo Estado português no âmbito da medida de resolução, de adaptar o modo de funcionamento da Sociedade às novas regras resultantes da integração no perímetro de consolidação do Orçamento do Estado.

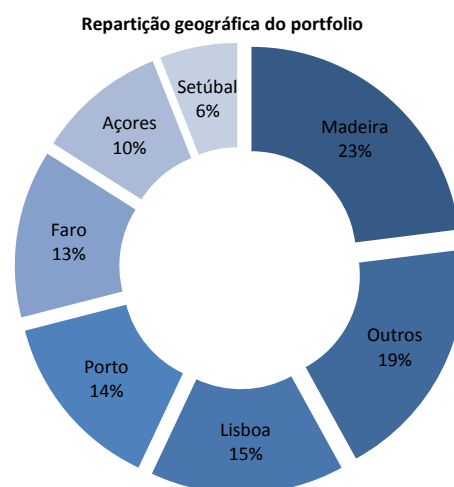
Apresentam-se, nos pontos seguintes, os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida durante o ano de 2016, nomeadamente a gestão da carteira de imóveis e de crédito, a gestão das participações financeiras, a gestão de recursos humanos, a gestão de meios operacional e as medidas tomada para assegurar a sustentabilidade financeira da Sociedade a curto, médio e longo prazos.

GESTÃO IMOBILIÁRIA

Apresentação da Carteira

A carteira de imóveis detida diretamente pela Oitante é constituída por 3.428 imóveis em dezembro de 2016 que compara com 3.608 no período homólogo, provenientes, exclusivamente, de processos de recuperação de crédito, tanto através de dações como de adjudicações judiciais e insolvências.

A repartição geográfica da carteira de imóveis detidos pela Oitante (com base nos Distritos) reflete a quota de mercado que o Banif detinha em cada região, pelo que, como pode ser verificado pelo gráfico, 33% dos imóveis encontram-se nas duas Regiões Autónomas (RAM 23% e RAA 10%). Seguem-se Lisboa, Porto e Faro com respetivamente 15%, 14% e 13%, em dezembro de 2016.

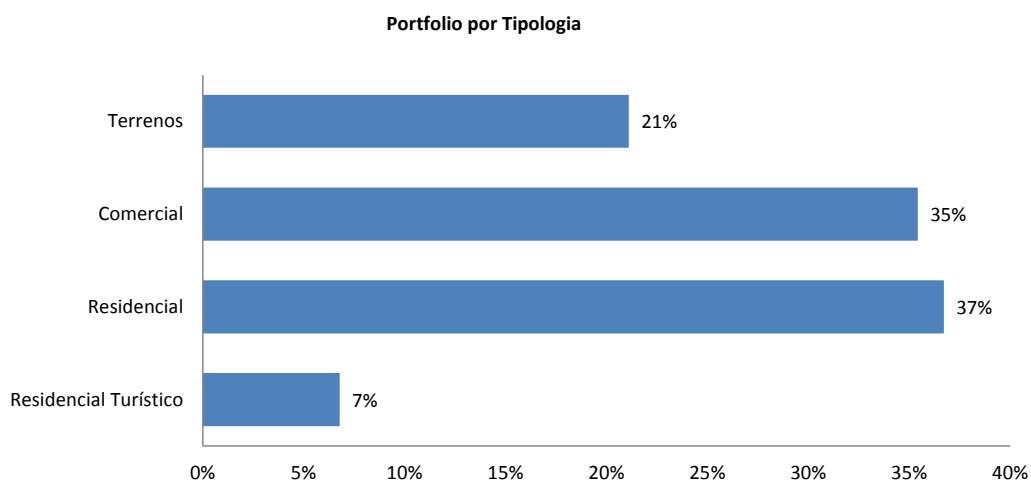


No que diz respeito à tipologia de imóveis detidos pela Oitante, e como se pode verificar no gráfico abaixo, há uma forte componente de terrenos, que representam 21% do total carteira,

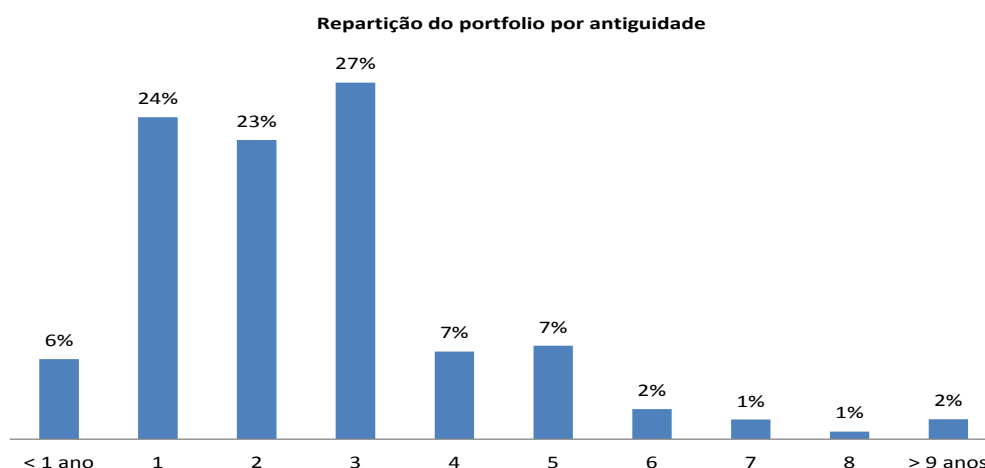
no período em análise. Estes terrenos são maioritariamente urbanos embora exista uma componente de 15% de terrenos rústicos no total de terrenos detidos.

A maior parcela da carteira pertence à tipologia residencial (37%), sendo a mais líquida e que tem uma componente superior de valorização no curto e médio prazos. A componente de residencial turístico, que representa 7% do total da carteira, é composta quase exclusivamente por empreendimentos turísticos, que se encontram em exploração através de contratos de concessão a terceiras entidades.

Dentro da tipologia comercial, que representa 35%, encontramos uma variedade de subtipos de imóveis, nomeadamente armazéns, lojas de rua e escritórios, representando os dois primeiros mais de 70% do total dos imóveis comerciais.



Uma análise da antiguidade da carteira de imóveis demonstra que mais de 50% do total da carteira deu entrada há menos de 3 anos no Balanço do Banif / Oitante. Imóveis com 7 ou mais anos na carteira (indicador de baixa liquidez e qualidade do imóvel) representam 4% do total da carteira.



Atividade

No início de 2016, a Oitante teve a sua atividade concentrada principalmente na transferência dos ativos imobiliários que lhe foram afetos, por força da medida de resolução imposta pelo Banco de Portugal ao Banif, nomeadamente, no registo da propriedade dos imóveis (junto da Conservatória do Registo Predial) em nome da Oitante e no processo de negociação e aditamento dos Contratos Promessa Compra e Venda (CPCV) de forma a alterar o contraente Banif para Oitante.

O processo de reorganização interna deu origem à DGI onde foram integradas as áreas técnicas (operações, avaliações, projetos e obras) e a área comercial, o que incrementou o quadro de pessoal, com recurso a colaboradores que desempenhavam funções entretanto extintas, de forma a assegurar respostas mais eficientes na gestão da carteira imobiliária afeta à Oitante, nomeadamente no que diz respeito aos diversos canais de venda (site: www.imoveisoitante.net, Linha Imóveis Oitante, *outsourcers* e mediadores) e ao acompanhamento dos objetivos de venda entretanto estabelecidos.

No sentido da missão acometida à Oitante, e na persecução dos objetivos estratégicos da Sociedade, particularmente no que concerne à alienação dos seus elementos patrimoniais, a nova estrutura propôs-se às seguintes iniciativas:

- Rever a relação com os quatro *outsources* (Whitestar, HipoGes, Finsolutia e Servdebt) de forma à otimização de procedimentos e, principalmente, no incremento da atividade comercial com a dinamização de campanhas específicas;
- *Rebranding* do Portal Imobiliário (de imoveisbanif.pt para imoveisoitante.net), recuperando, de acordo com os pressupostos orçamentais fixados, o seu índice de notoriedade e dinâmica comercial de forma a incrementar o número de *leads* e propostas de compra;

- Publicitar os imóveis em comercialização, no Portal Imobiliário a qual, em complemento com a publicidade que é realizada pelos *outsourcers*/mediadores imobiliários, se revela como determinante para o requisito na venda dos imóveis públicos. Assim, internalizou-se toda a gestão do Portal Imobiliário (que, em parte, era gerida pelos *outsourcers*);
- Afetação/ ajuste de recursos à Linha Imóveis Oitante de forma a acompanhar as *leads* criadas no Portal Imobiliário;
- Estabelecimento de objetivos comerciais de venda aos agentes comerciais (*outsourcers* e mediadores), com o respetivo acompanhamento;
- *Repricing* da carteira de ativos imobiliários com base no processo de reavaliação presencial dos imóveis de forma a comunicarmos ao mercado o justo valor desses ativos.

Em termos quantitativos a atividade desenvolvida em 2016, apesar de ter sido afetada negativamente no primeiro semestre pelos trâmites processuais inerentes aos registos notariais e ao aditamento dos CPCV em nome do Banif, materializou-se, nos seguintes indicadores:

- Venda de cerca de 30,6 milhões de euros, correspondendo à alienação de 241 ativos imobiliários propriedade da Oitante;
- Registo, em final de ano, de 5 milhões de euros em valor recebido de Contratos Promessa de Compra e Venda de 280 imóveis;
- Registo, em final de ano, de 7 milhões de euros (53 ativos), em propostas de venda aprovadas.

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

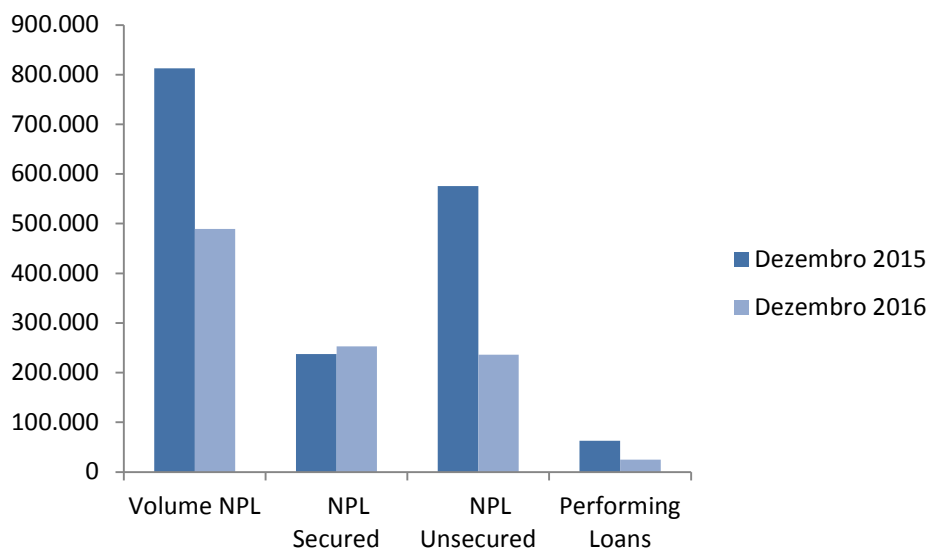
A atividade de gestão de créditos na Oitante, durante o ano de 2016, foi fortemente marcada por um novo contexto definido no âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif, e ainda pelo início de um processo complexo de alteração de paradigma de recuperação e gestão de crédito, quer pelo confronto com um conjunto de condicionantes, quer pelas oportunidades trazidas com o novo contexto.

No âmbito da transformação levada a cabo na Sociedade, na DRC foi dada especial preponderância à necessidade de se garantir, no imediato, a prossecução de níveis adequados de retorno na recuperação dos créditos, salvaguardando-se simultaneamente a geração de fluxos de caixa em linha com os pressupostos orçamentais fixados.

Carteira de Crédito

O valor nominal de crédito a clientes (bruto) transferido para a Oitante ascendia, em 31 de dezembro de 2015, a 892 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2016, o valor nominal da carteira de crédito a clientes ascendia a 509 milhões de euros.

Essa carteira era composta quase que exclusivamente por clientes em situação de incumprimento: 92,8% do seu valor em dezembro de 2015 e 95,2% em dezembro de 2016.



Legenda: NPL – *Non performing loan*

Relativamente às garantias associadas, cerca de 29,2% do total de crédito (bruto) em incumprimento em dezembro de 2015 encontrava-se colateralizado por garantias hipotecárias, subindo este rácio para 51,6% em dezembro de 2016.

A maior redução verificada na carteira transferida para a Oitante teve origem na operação de venda de portefólio de créditos à InSolve II LX, Sarl, no valor de cerca de 330,1 milhões de euros, que representou um encaixe de liquidez (bruta) de 12,4 milhões de euros. Esta carteira esteve sob gestão da Oitante até 25 de novembro de 2016.

A atividade recorrente de recuperação de crédito gerou liquidez no montante de 15,6 milhões de euros que, aliada à venda referida no parágrafo anterior, totaliza uma recuperação da carteira total de 28,2 milhões de euros durante o ano de 2016. As dações e adjudicações geraram o valor de 7,6 milhões de euros no mesmo período.

Recuperação de Créditos

Durante o ano de 2016, a Oitante assegurou não só a gestão e recuperação da carteira da Oitante mas também:

1. O *servicing* de um portefólio de NPL's que por força da medida de resolução do Banif transitou para o BST, no valor de cerca 789,7 milhões de euros, que esteve sob gestão da Oitante até outubro de 2016;

2. O *servicing* de um portefólio de NPL's, enquadrado em SLA outorgado com a InSolve II LX, Sarl, no valor total de cerca de 330,1 milhões de euros, que esteve sob gestão da Oitante até novembro de 2016.

Até dezembro de 2015, a equipa de gestão de NPL's apenas tinha a experiência de gestão de um único portefólio num contexto de Banca. A partir de janeiro de 2016, a equipa da DRC passou a ter 2 portefólios sob gestão (Oitante e BST) e a partir de abril de 2016 passou a ter 3 portefólios sob gestão (Oitante, BST e InSolve II LX). Assim, foi necessário alterar todo o paradigma de gestão de forma a aproximar os processos e procedimentos daqueles que são seguidos pelas gestoras de ativos.

As dificuldades experienciadas com a nova realidade permitiram a evolução positiva da equipa e a exploração das novas oportunidades. Entre as iniciativas levadas a cabo, assumiram especial destaque:

- A introdução de políticas especializadas na gestão dos diferentes portefólios de acordo com o perfil dos *owners* dos portefólios, e em função dos objetivos específicos a atingir, fase do processo, segmento de cliente e tipologia de colaterais, tendo em vista a maximização dos níveis de eficácia e retorno na recuperação de ativos;
- Não obstante a diminuta experiência da equipa de gestores em matérias de gestão de vários portefólios com vários *owners*, foi implementada uma estrutura organizativa modular na gestão dos portefólios, incluindo carteira própria e prestação de serviços a terceiros, tendo a DRC operado ao longo de quase todo o ano de 2016 com 3 equipas de gestão e recuperação de créditos, com elevado nível de especialização, em função do nível de exposição creditícia e dos colaterais associados aos créditos.

Estratégias de Recuperação

Um dos grandes objetivos da Oitante é o de proceder à maximização do valor dos seus ativos e, em condições de mercado aberto, transparente e concorrencial, proceder à sua alienação de forma a gerar liquidez para pagar a dívida com que iniciou a sua atividade. Nos seus ativos, inclui-se a carteira de créditos recebida do Banif.

Em conformidade, a geração de liquidez através dos créditos passou a estar intimamente ligada à otimização do binómio valor recebido e tempo até ao seu recebimento.

Para tal, foi necessário implementar estratégias de recuperação com especial enfoque em recuperação de forma extrajudicial.

Assim, o arranque de atividade da Oitante ficou marcado por uma reestruturação global das estratégias, políticas e modelo organizativo e operativo na recuperação de crédito, no sentido de se assegurar o seu ajustamento à missão e objetivos estratégicos da Oitante e permitir que esta se passasse a posicionar como um *servicer* na gestão de portefólios deteriorados.

Deste modo, procedeu-se à identificação de segmentos do portefólio de créditos Oitante e iniciou-se a implementação de estratégias de recuperação extrajudiciais, em paralelo com a estratégia judicial, sempre necessária nesta atividade, nomeadamente nesta carteira que apresenta um grau de judicialização de cerca 90%.

Outras atividades

Em paralelo com as atividades supra descritas, a equipa de gestão e recuperação de créditos participou ativamente no processo de construção e análise de bases de dados sobre a carteira de créditos, de forma a sustentar o processo iniciado em 2016 de seleção de um *master servicer* para gestão dos ativos (NPL's e *Real Estate Owned* (REO's)) da Oitante.

Este processo consistiu na construção de uma *loan tape* com identificação de créditos, participantes, fases processuais e histórico de recuperação e performance da carteira, e ocupou parte da equipa até setembro de 2016.

Constrangimentos e Condicionantes

Num contexto de profunda transformação, existiram diversos constrangimentos que de alguma forma condicionaram a gestão. Dos quais destacam-se:

- Incertezas e dúvidas, na fase de implementação das medidas de resolução aplicadas, quanto ao concreto perímetro de direitos e obrigações transferidos para a Oitante e para o BST;
- Para vários devedores, os colaterais das operações de créditos são partilhados por vários créditos em perímetros e com *owners* distintos;
- Foi necessário proceder a novos registos de hipotecas em nome dos novos credores hipotecários (Oitante);
- Incerteza dos Tribunais no que concerne ao reconhecimento dos novos credores, tendo presente que não é imediato o processo de habilitação da Oitante nos processos judiciais;
- Alteração na forma de interlocução com mandatários judiciais de processos – quer ao nível dos poderes de representação, forma de atuação, quer ao nível da gestão diária, nomeadamente ao nível dos pagamentos de custos e suporte de despesas com processos;

- Contas bancárias que eram utilizadas para receber depósitos de devedores, Tribunais, Autoridades Fiscais, Massas Insolventes, Agentes de Execução, etc., que transitaram para o BST dificultaram o processo de identificação de movimentos e cobrança, tendo culminado com a necessidade de abertura de novas contas bancárias;
- Repartição e mudança de documentação arquivada entre os *owners* das carteiras de crédito;
- Saída de colaboradores especializados nesta área ao longo do ano de 2016.

Estes e outros constrangimentos experienciados durante este período de transformação e alteração de paradigmas, processos e procedimentos, deram origem à introdução de várias práticas com o objetivo de os ultrapassar e de proceder à adaptação à nova realidade.

Esta necessidade trouxe à equipa da DRC a oportunidade de se redimensionar, alterar práticas e métodos de trabalho, que permitiram, à equipa, no final de 2016, responder com sucesso aos desafios que lhe foram colocados.

PARTICIPAÇÕES E RISCO

Conforme anteriormente referido, a Oitante herdou um conjunto relevante de participações financeiras, as quais carecem da devida monitorização por forma a minimizar o risco, preservar valor e analisar oportunidades de mercado com vista à respetiva alienação.

Face ao exposto, durante o ano de 2016 foi constituída uma equipa para gerir e acompanhar as participações financeiras detidas pela Oitante e as operações de crédito concedido a empresas do grupo Banif.

Assim, esta direção assume assim particular relevância na gestão e monitorização dos fundos imobiliários, dos fundos de reestruturação, dos fundos mobiliários e de capital de risco em que a Oitante tem participação, bem como as restantes participações sociais detidas.

Face ao exposto, uma das tarefas mais relevante e urgente desenvolvida pela equipa foi determinar a estimativa de valor recuperável destas categorias de ativos, na medida em que uma adequada gestão de uma participação pressupõe o conhecimento do seu valor.

Nesta sequência, desenvolveu-se um trabalho de identificação e caracterização de cada participação financeira, e iniciaram-se todos os procedimentos tendentes ao seu registo em nome da Oitante, junto dos respetivos Bancos Depositários.

Criaram-se, ainda, mecanismos de monitorização sistemática da carteira com vista a assegurar e a controlar todos os fluxos financeiros associados a estas participações, como sejam recebimento de dividendos, reembolsos de prestações assessórias, reduções de capital nos fundos e cumprimento de chamadas de capital nos fundos de reestruturação.

De um ponto de vista mais estratégico, definiram-se e implementaram-se as metodologias de análise detalhada das participações, fundamentadas em critérios adequados, com o objetivo de se ir ajustando de forma dinâmica da estimativa de recuperação das participações e sempre que possível emitir uma opinião quanto ao seu potencial de valorização de médio prazo. Com este trabalho pretende-se definir a estratégia de desinvestimento a implementar para cada ativo.

Em termos de desinvestimento, deve ser destacado a venda de participações financeiras e o reembolso de dívida em empresas do grupo Banif no valor de 29,3 milhões de euros, o que representou uma mais-valia de 34% face ao seu valor contabilístico a 31 de dezembro de 2015. Os ativos que mais contribuíram para esta receita foram Banif Bank (Malta) e o reembolso de empréstimos por parte da Banif Imobiliária e do Banco Caboverdiano Negócios (cuja participação financeira, na data da resolução, permaneceu no Banif). Adicionalmente, foram ainda alienados a Açoreana Seguros, SA, a Banif Pensões, SGFP, SA e a Investaçor, SGPS, SA.

O desinvestimento em empresas fora do Grupo ascendeu a 7,9 milhões de euros, com uma mais-valia de 20% face ao valor contabilístico a 31 de dezembro de 2015, com particular destaque para os ativos relativos à Goldman Sachs Inc, à Portugal Telecom e à Visa Europe.

No que se refere aos Fundos de Reestruturação, e em decorrência dos compromissos decorrentes da participação detida pela Oitante, em 2016, a Oitante teve de assumir 4,3 milhões de euros de chamadas de capital, na sua maioria do Discovery Portugal Real Estate Fund, tendo sido registados reembolsos de 1,2 milhões de euros por parte do Fundo Recuperação FCR. Relativamente ao Fundo de Capital de Risco, Banif Portugal Crescimento, verificou-se uma redução do seu capital, correspondendo à Oitante um montante de 10 milhões de euros.

No que respeita aos fundos imobiliários geridos pela Profile, deve-se registar o desinvestimento de cerca de 23 milhões de euros que correspondem maioritariamente ao reembolso de empréstimos concedidos.

No final de 2016, o valor contabilístico das participações registadas em Outros Ativos Financeiros, Participações Financeiras e Ativos não Correntes Detidos para Venda ascende a

136 milhões de euros (Notas 6, 9 e 10 do Anexo). Já o valor contabilístico do crédito a receber sobre entidades relacionadas era de 189 milhões de euros (Nota 12 do Anexo).

Para uma melhor compreensão de cada um dos fundos e participações supra-identificados apresenta-se informação mais detalhada na Nota 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO BST

Conforme já referido, ao longo dos primeiros meses de atividade, a gestão procurou assegurar condições operacionais que permitissem a viabilização da Sociedade, identificando oportunidades de redução/partilha de custos e de geração de fluxos de caixa positivos.

Nesse sentido, foi celebrado com o BST um acordo de prestação de serviços (*Transitional Services Agreement - TSA*) que permitiu uma cobertura de uma parte significativa dos custos operacionais da Oitante.

O acordo negociado em janeiro e formalizado a 22 fevereiro de 2016, com efeitos retroativos à data da resolução, permitiu ao BST usufruir de serviços de *Middle & Back Office* necessários à gestão dos ativos por este adquiridos ao Banif no contexto da resolução e garantir uma integração bem-sucedida dos mesmos.

No entanto, a amplitude dos serviços prestados, constituídos por 58 unidades de suporte, foram gradualmente reduzidos, tendo-se verificado que até 31 de dezembro de 2016 todos os núcleos contratados que prestavam apoio ao BST foram dispensados.

Por último, importa referir que apesar do acordo inicial prever um prazo de 2 anos para prestação dos serviços ao BST, a dedicação, profissionalismo e competência dos colaboradores da Oitante afetos ao contrato, permitiu assegurar a migração dos sistemas e dos serviços para o BST num prazo de apenas 9 meses, sem qualquer interrupção, assegurando total continuação dos serviços bancários prestados pelo BST.

RECURSOS HUMANOS

Conforme anteriormente explicitado, por deliberação do Banco de Portugal a 20 de dezembro de 2015, a sociedade Oitante, foi constituída tendo como capital humano os colaboradores anteriormente afetos às estruturas centrais do Continente do Banif. Os restantes colaboradores transitaram para o BST.

A transferência dos colaboradores do Banif para a Oitante não produziu qualquer alteração no vínculo contratual e nas condições de remuneração dos colaboradores. Nesse momento, foi assegurada a manutenção do acesso ao Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) e do Fundo de Pensões, bem como de todos os benefícios decorrentes da manutenção em vigor do Acordo Empresa, que nos termos da atual legislação se mantêm pelo prazo de um ano ou até à subscrição de um novo instrumento coletivo de trabalho.

Sendo a valorização dos recursos humanos uma das linhas estratégicas definidas pelo Conselho de Administração, a DRH assumiu particular relevância nesta matéria, não apenas no que se refere ao apoio na reorganização interna da Sociedade, mas também no que se refere ao lançamento dos processos de RMA, à renegociação do Acordo Empresa (AE), à transição de colaboradores para o BST e à valorização da formação dos colaboradores.

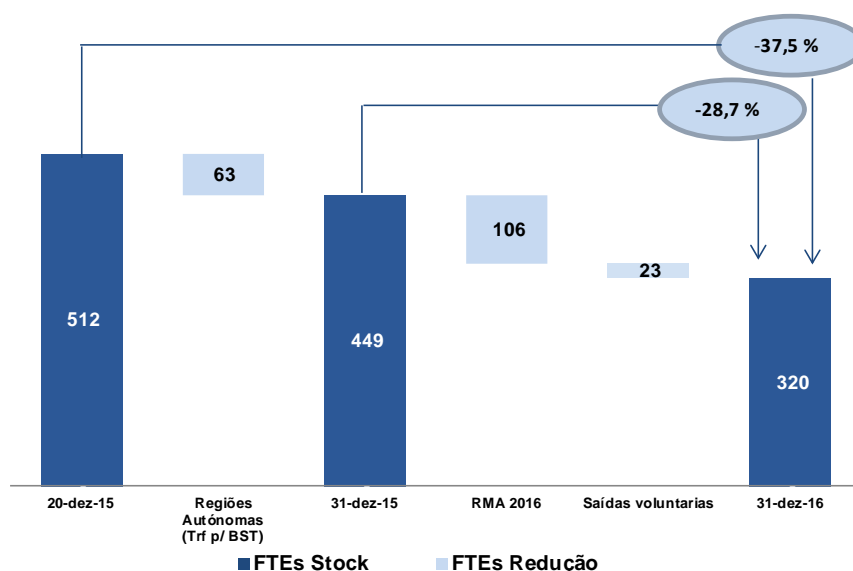
Assim, durante o ano de 2016, foi efetuado um esforço de negociação com os diferentes sindicatos do sector com o intuito de subscrever um novo AE. Foram igualmente estabelecidos contactos com o Banco de Portugal e o BST, com o objetivo de garantir a manutenção de condições preferenciais dos colaboradores à data da resolução do Banif, nomeadamente a manutenção das taxas preferenciais no crédito imobiliário contratado pelos colaboradores.

A conclusão destes processos, bem como a formalização do novo AE, ocorreram já no início de 2017.

O ano de 2016 foi também marcado pelo processo de transição para o BST, quer ao nível da informação de recursos humanos, quer de infraestruturas informáticas e de suporte ao negócio. A DRH desempenhou um papel fundamental na passagem de informação de gestão de recursos humanos, particularmente ao longo do 1º trimestre, garantindo a transmissão de toda a informação relevante e a continuidade da relação com as entidades oficiais. Na operacionalização desta mudança, era essencial assegurar a transmissão dos registos e histórico dos colaboradores que transitaram para o BST, a extração da informação relevante para *report* às entidades oficiais e ainda garantir que o BST passaria a dispor de toda a informação necessária à gestão integrada dos recursos humanos (por exemplo, processamento de salários, cadastro, benefícios, formação, gestão de carreiras).

Ainda no primeiro semestre, foi aberto um programa de RMA, de adesão voluntária e com critérios previamente estabelecidos, dado que o quadro de pessoal excedia de forma significativa o número de colaboradores necessários para assegurar o funcionamento da Oitante e não se perspectivavam na atividade futura da empresa qualquer alteração significativa que pudesse inverter este cenário. O programa de adesão permitiu aos colaboradores cessarem a sua relação contratual em condições sociais e financeiras favoráveis.

A 31 de dezembro de 2016, o número de colaboradores com vínculo contratual à Oitante era assim de 320, menos 129 do que em 31 de dezembro de 2015, o que corresponde a uma diminuição de 28,7% do quadro de pessoal. Esta diminuição deve-se em grande parte a rescisões por mútuo acordo (mais de 70% dos casos), mas também a cessações de contrato por iniciativa dos colaboradores (nalguns casos, integrando o BST) e reformas.



Face ao novo enquadramento, a estratégia para os recursos humanos tem sido pautada pela agilização do modelo organizacional através da simplificação e reorganização das estruturas internas e da reafectação de colaboradores e equipas às áreas funcionais com maior necessidade de recursos humanos. De referir, ainda, a preocupação com a formação dos colaboradores por forma a minimizar o impacto da perda de conhecimento decorrente do elevado número de saídas e assegurar o desenvolvimento de novas competências.

Foi, ainda, necessário rever o Modelo de Funções e Bandas Funcionais para adaptá-lo à nova estrutura organizativa e funcional, reduzindo o número de funções internas existentes e tornando o modelo mais ágil, simplificado e ajustado à realidade da Oitante. Este modelo permite o mapeamento e posicionamento hierárquico das funções de acordo com o grau de conhecimento, coordenação de equipas, complexidade e autonomia.

Principais indicadores de RH

Nas tabelas seguintes apresenta-se uma caracterização sumária do quadro de pessoal da Oitante a 31 de dezembro de 2016, tendo como referência comparativa os mesmos indicadores a 31 de dezembro do ano anterior.

Evolução da estrutura etária e género dos colaboradores da Oitante

ESTRUTURA ETÁRIA E GÉNERO	2015			2016		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
< 30 anos	8	8	16	0	0	0
30 a 50 anos	195	164	359	99	89	188
> 50 anos	54	20	74	85	47	132
TOTAL	257	192	449	184	136	320

Evolução das qualificações dos colaboradores da Oitante

QUALIFICAÇÕES	2015		2016	
	NºColab.	Percentagem	NºColab.	Percentagem
Ensino superior	304	67,7 %	209	65,3 %
12º ano	142	31,6 %	109	34,1 %
3º Ciclo (9º ano)	2	0,45 %	1	0,3 %
Inferior ao 3º Ciclo (9º ano)	1	0,22 %	1	0,3 %
TOTAL	449	100 %	320	100 %

Evolução da Categoria Profissional dos colaboradores da Oitante

CATEGORIA PROFISSIONAL	2015		2016	
	Nº Colab.	Percentagem	Nº Colab.	Percentagem
Direção	53	11,8 %	45	14,1 %
Chefias	26	5,8 %	20	6,3 %
Técnicos	197	43,9 %	142	44,4 %
Administrativos	170	37,9 %	112	35,0 %
Outros	3	0,7 %	1	0,3 %
TOTAL	449	100 %	320	100 %

De referir ainda que a taxa de absentismo durante o ano de 2016 foi de 4,87%.

Formação e Desenvolvimento

Para o ano de 2016, a DRH elaborou um Plano de Formação adaptado ao período de transição em que a Oitante se encontrava. O principal objetivo da atividade formativa neste período foi dotar os colaboradores de competências técnicas e comportamentais, chave para o aumento da sua empregabilidade. Igualmente importante foi a organização de ações de formação que permitissem dar resposta às necessidades de aquisição de conhecimentos e competências resultantes da alteração do objeto de atividade da empresa e da reorganização interna decorrente, bem como da saída de colaboradores com conhecimentos e competências chave.

Globalmente, em 2016, registou-se um total de 480 participações em 60 ações de formação e um volume de 6.360 horas, representando cerca de 20 horas de formação por colaborador.

Destacam-se seguidamente os projetos de formação mais relevantes ao longo do ano. A organização e implementação de um programa de formação em língua inglesa e espanhola que representou, no seu conjunto, cerca de 55% do volume total de horas de formação (3308 horas) e 37% das participações (175). Estas ações tiveram como objetivo proporcionar aos colaboradores a oportunidade para adquirirem ou aperfeiçoarem as competências linguísticas nos referidos idiomas. Foi utilizada uma metodologia *blended-learning*, com recurso a sessões presenciais e trabalho complementar através de plataforma *e-Learning*, tendo-se verificado uma taxa de aprovação de 90%. A participação nestas ações foi sentida pelos formandos como uma mais-valia para o seu desenvolvimento pessoal e um incremento à sua empregabilidade.

Considerando o objetivo de investir no desenvolvimento de competências de empregabilidade dos colaboradores e auxiliar no reajustamento do seu percurso profissional, foram desenvolvidas, em parceria com a área de Responsabilidade Corporativa, diversas ações que, no total, representaram 15% do volume de horas de formação (921 horas) e 27% das participações (129). Estas ações inserem-se na temática do empreendedorismo e procuraram dotar os participantes com as competências necessárias para o desenvolvimento e implementação de um negócio de sucesso. São exemplos o Programa de Empreendedorismo ReStarting ou a Tourism Ideation Week, em parceria com a Fábrica de Startups. Os programas desenvolvidos abrangeram diversas fases, desde a ideação e desenho de um modelo de negócio até à sua concretização nas componentes mais práticas, como a estruturação de um *business plan* ou a utilização de *landing pages*.

Ainda com o intuito de promoção da empregabilidade, e tendo em conta a reorganização interna da empresa, pautado pela acentuada saída de colaboradores, foi promovida a participação num *workshop* sobre a atualização do *Curriculum Vitae*, que representou 42,5 horas de formação e 21 participações. O programa da Ação contemplou quer questões mais latas sobre a dinâmica do mercado de trabalho e os aspetos essenciais de um *Curriculum*

Vitae, como também uma forte componente prática e construtiva, proporcionando a oportunidade de análise, atualização e adequação dos currículos ao contexto e desafios atuais do mercado.

No âmbito da adequação dos processos, aplicações e procedimentos à realidade da Oitante e à sua atividade, foram desenvolvidas ações com o objetivo de capacitar os colaboradores com novos conhecimentos e competências para realizar as suas funções com eficácia. É exemplo desta preocupação a realização de um conjunto de ações referentes à implementação do *software* Primavera em diversos domínios, como contabilidade, *procurement*, gestão de imobilizado ou tesouraria. Estas ações representaram 317,5 horas de formação e 84 participações.

Neste contexto de ajustamento da empresa, foi ainda importante garantir o alinhamento com novos requisitos legais e com as solicitações das entidades oficiais no espectro de atuação da Oitante. Como exemplo, destacamos a Ação de Preparação e Elaboração do Orçamento nos Serviços Públicos, com 144 horas de formação e 18 participações.

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Na sequência das medidas explicitadas nos pontos anteriores do presente capítulo, verifica-se a implementação de importantes medidas de melhoria da sustentabilidade financeira da Sociedade, tanto no que se refere às relativas à otimização da eficiência operacional, como às de incremento das receitas.

Quanto às medidas de melhoria da eficiência operacional, merecem particular destaque as relativas ao ajustamento efetuado na estrutura de recursos humanos, a renegociação de contratos com prestadores de serviços, a redução dos custos financeiros associados às obrigações emitidas (através do pagamento antecipado de 90 milhões de euros) e com a melhoria da eficiência na ocupação de edifícios pela Oitante.

Relativamente às medidas de incremento do nível de receitas, determinantes por serem a única fonte de receitas da empresa, cumpre referir o contrato de TSA com o BST (o qual numa fase inicial foi determinante para que a Oitante pudesse fazer face aos seus compromissos financeiros), a reorganização interna efetuada nas direções responsáveis pela alienação de ativos imobiliários e pela recuperação da carteira de crédito e o lançamento, negociação e conclusão de processos de alienação de participações financeiras.

Quanto ao contrato de TSA, sem prejuízo da já referida relevância do mesmo para a capacidade da Sociedade de fazer face aos seus compromissos financeiros na fase inicial, o

mesmo terá impacto nulo naquilo que é a capacidade de a Oitante ser financeiramente sustentável no futuro, pelo simples facto de ser um contrato de curto prazo e, por essa razão, suportar os recursos humanos e materiais afetos ao contrato por um período reduzido.

Assim, e pelo impacto de médio e longo prazos, a reorganização efetuada nas direções afetas à geração de receitas (DGI e DRC), a par do lançamento do processo de contratação de um *servicer* para a gestão dos ativos da Oitante (carteira de imóveis e de crédito), afiguram-se como medidas estruturantes para a sustentabilidade financeira de médio e longo prazos, por serem estas que, de facto, assegurarão a geração das receitas necessárias para que a Oitante tenha capacidade de fazer face aos seus compromissos.

Relativamente à alienação de participações financeiras, e conforme explicitado anteriormente, esta foi uma das medidas imediatamente implementadas para assegurar a maximização do valor dos ativos, por forma a assegurar em simultâneo a geração de receitas, contribuindo assim para a liquidez dos primeiros meses da Oitante, mas, mais importante, por forma a reduzir o risco da Oitante em afetar os recursos financeiros, que não dispunha, em necessidades de algumas participações financeiras de dimensão relevante e com enquadramento regulatório exigente, como sendo a Açoreana Seguros, o Banif - Banco de Investimento, Banif Bank (Malta), entre outras. Assim, esta medida contribuiu com um duplo impacto na geração de receitas e na redução do potencial de custos futuros.

Ao longo dos próximos anos, a Oitante deverá continuar a efetuar o esforço de melhoria da sua eficiência operacional, tanto do lado da despesa como da receita, por forma a otimizar a capacidade de pagamento antecipado das obrigações emitidas e, bem assim, assegurar o cumprimento da missão para a qual foi constituída.

MEIOS OPERACIONAIS

O ano de 2016 foi um ano de grandes desafios e profundas transformações, resultantes da resolução do Banif ocorrida a 20 de dezembro de 2015 e da subsequente criação da Oitante.

No decorrer desse processo progrediu-se para a adoção de um novo modelo de organização para a Oitante, tendo como principais propósitos a adequação das unidades de gestão da Oitante aos seus objetivos estratégicos, de negócio e regulamentares. A implementação deste novo modelo levou a uma simplificação da estrutura de coordenação e conseqüente redução do número de colaboradores afetos à empresa, que em alguns casos levou à redefinição de funções e competências dos seus elementos.

Estratégias de Tecnologia de Informação (TI)

No que respeita à estratégia de TI, foi assegurada a manutenção do sistema do Banif e em simultâneo a migração da carteira de clientes para o BST. Esta área assumiu uma nova estratégia de segregação do sistema informático do Grupo Banif (nas componentes de infraestrutura, parque aplicacional e relações contratuais com fornecedores) para a Oitante e suas empresas participadas. Neste âmbito, foi definida uma orientação comum, de forma a criar as condições de cada unidade, tornando-se independente em termos do seu próprio parque de equipamentos e utilizadores. Foram, ainda, renegociados contratos de TI e atualizados os seus proponentes, abandonando-se assim, progressivamente, o modelo de serviços partilhados e permitindo que cada empresa se apresente perante os seus clientes, fornecedores e reguladores como uma entidade autónoma e independente.

No que respeita aos serviços de gestão de infraestruturas, optou-se por reforçar a aposta na externalização dessa componente, como forma de maximizar o nível de serviço a prestar ao cliente interno e de reduzir a dependência de recursos técnicos internos com qualificações nesta área.

Deste modo, através de uma estratégia de racionalização e adequação da nova infraestrutura e parque aplicacional, que suportavam a atividade do Banif e participadas, à realidade e necessidades de negócio da Oitante e suas participadas, foram alcançados objetivos muito importantes, principalmente relacionados com o redimensionamento da operação que, influenciada pela saída de recursos e pela diminuição de licenciamento e manutenção de *software*, levou a uma redução de custos de TI e a uma melhoria dos rácios de eficiência, sem prejuízo dos níveis de serviço e do normal funcionamento dos sistemas informáticos.

Governo de TI

Fruto da transformação verificada no modelo organizacional da Oitante, durante o ano de 2016 procedeu-se à reformulação da estrutura orgânica da Direção, por forma a se adequar a sua organização e atuação aos objetivos da empresa.

Por oposição a um modelo de serviços partilhados, no âmbito da estratégia de consolidação seguida anteriormente no Grupo Banif em termos de valências técnicas ou organizacionais, foi iniciada uma segregação de funções a vários níveis, de acordo com a estratégia definida para a Oitante e suas participadas.

A reestruturação e adequação das equipas técnicas em função da política de recursos humanos seguida pela Oitante conduziram, a uma redefinição de competências e obrigou a uma reformulação organizacional da Direção, principalmente nas áreas de gestão de projetos e

de suporte ao utilizador, as quais foram objetivamente reforçadas com afetação de recursos e competências.

Por fim, e tendo igualmente em conta a necessidade de separação de infraestruturas de suporte e das obrigações inerentes entre a Oitante e as suas participadas, iniciou-se a segregação e revisão contratual dos serviços de TI.

Infraestruturas

Em meados de 2016, decorrente da venda do edifício da Oitante, na Avenida dos Aliados no Porto, os sistemas informáticos e respetivos equipamentos foram migrados, do centro de processamento de dados auxiliar, instalado nesse edifício, para o centro de processamento de dados principal da Oitante, em Lisboa.

No final de 2016, foi efetuada a migração dos sistemas informáticos do Banif Mais, com o apoio da IBM Portugal, para o Banco Cofidis. Este processo, para além da passagem dos dados de negócio, incluiu ainda a movimentação dos equipamentos desta entidade, os quais se encontravam no centro de processamento de dados do Grupo Banif, em Lisboa.

Ainda em 2016, foi preparada e disponibilizada a nova infraestrutura tecnológica de suporte à atividade da Oitante, através do desenho de uma nova arquitetura de sistemas, com particular enfoque na adoção da aplicação de ERP - Primavera *Software*.

Parque Operacional

Durante a maior parte do ano de 2016, em paralelo com a execução do projeto de migração dos dados e sistemas do Banif para o BST, manteve-se o funcionamento e assegurou-se a gestão dos sistemas e do parque aplicacional de suporte ao negócio do Banif.

Em paralelo, em função da nova realidade e das necessidades de negócio específicas da Oitante, foi levada a cabo uma racionalização do portefólio aplicacional e elaborado o desenho da nova arquitetura aplicacional da Oitante, o qual visou dotar a empresa de importantes valências na produção e controlo orçamental, bem como de integração do *workflow* de faturas de fornecedores e clientes num processo normalizado de gestão financeira adaptado à nova realidade de Entidade Pública Reclassificada (EPR).

Neste sentido, merece uma referência especial a instalação do *software* aplicacional Primavera, cujos módulos pretendem dar resposta a necessidades de negócio nas áreas de Contabilidade, Tesouraria, Imobilizado, Fornecedores e Clientes.

Adicionalmente, foi iniciada a segregação das aplicações de suporte às participadas (Profile, Banif Pensões e Banif Capital), de acordo com a estratégia de TI definida.

Projetos

No período que decorreu entre janeiro e outubro de 2016, apoiou-se ativamente o BST no processo de migração das carteiras de Clientes e operações presentes nos sistemas informáticos do Banif, para os sistemas informáticos do BST. Nesta migração participaram, colaboradores de várias áreas da Oitante, um conjunto de colaboradores do próprio BST e um vasto grupo de colaboradores de empresas de consultoria de TI. Este processo foi concluído com total sucesso e dentro do exigente prazo definido.

Ainda em 2016, a Oitante iniciou a preparação da segregação aplicacional, de dados e de infraestruturas da Banca de Investimento (BBI) e restantes participadas (Profile, Banif Pensões e Banif Capital). Foi identificada a necessidade de segregar e externalizar a infraestrutura tecnológica do BBI, seguindo-se a fase de consulta ao mercado para se obter propostas de serviços de alojamento *housing* e gestão dos equipamentos que suportam o sistema informático do BBI. Paralelamente, iniciou-se a definição da estratégia de segregação das restantes participadas.

Património

Em 2016 a área de Património teve a sua atividade repartida essencialmente pela gestão dos edifícios alocados à Oitante e pela segregação dos edifícios que ficaram no perímetro do BST. Neste âmbito destacamos:

- Cancelamento de contratos com fornecedores: de água, eletricidade, comunicações, arrendamento e outros, envolvendo edifícios que ficaram no perímetro do BST;
- De referir que em 2016 foi estabelecida uma estratégia de limitação de custos relativos a serviços essenciais (ex. água), com particular enfoque nos imóveis afetos à exploração;
- Transferência para a Oitante da titularidade de contratos existente com fornecedores envolvendo edifícios que ficaram no seu perímetro;
- Controlo de faturação apresentada ao Banif e à Oitante;
- Segregação do imobilizado do Banif;
- Reorganização da atividade da Oitante, a qual possibilitou a libertação do Edifício da Av. Columbano Bordalo Pinheiro e do Edifício nos Aliados no Porto;
- Racionalização dos serviços utilizados, contratados a fornecedores para o ano de 2016, com vista à redução de custos, atendendo ao enquadramento da atividade da Oitante;
- Planeamento estratégico na gestão do património artístico e informático, espalhado pelos diversos edifícios;

- Reorganização dos arquivos existentes nos edifícios pertencentes à Oitante, com o objetivo de libertar os espaços;
- Planeamento para alocação do arquivo armazenado na EAD pelas entidades adequadas.

INFORMAÇÃO DE GESTÃO

Prestação de Serviços ao BST

Durante o ano de 2016, o GIG assegurou ao BST a produção de toda a informação de gestão da Rede Comercial do Banif. Para tal foram, numa fase inicial, disponibilizados ao BST todos os módulos do sistema de informação de gestão usado no Banif (SIG) de forma a permitir às suas hierarquias comerciais o seguimento e acompanhamento da atividade comercial. Neste âmbito enquadravam-se a monitorização das principais rubricas de crédito e recursos, crédito vencido e gestão de campanhas comerciais. Gradualmente foram implementadas alterações ao SIG de forma a permitir às áreas comerciais do Banif a gestão dos seus Clientes num contexto de partilha de informação originária dos sistemas do BST. Tais desenvolvimentos permitiram, por exemplo, aos gestores comerciais saber quais os Clientes do Banif que tinham conta no BST.

A colaboração do GIG alargou-se também à produção de um conjunto substancial de pedidos de informação *ad hoc* realizados pelas várias direções do BST, com destaque para o controlo e dinamização da Rede de Particulares e Pequenos Negócios e da Rede de Empresas. Dos blocos de informação produzida salientamos toda a informação para suporte das visitas dos membros da CE do BST às agências do Banif. O GIG colaborou também de forma mais acentuada com a área de Inteligência Comercial do BST no âmbito de análises e estudos da carteira de Clientes e produtos com vista a facilitar a integração da informação de clientes e produtos nos sistemas do BST.

Desenho da Informação de Gestão da Oitante

Com a resolução do Banif, a Oitante passou a assegurar a gestão da carteira de ativos de NPLs e Imóveis que não foi transferida para o BST. Neste contexto, tornava-se importante para a Oitante efetuar um acompanhamento integrado das duas principais áreas de negócio: recuperação de créditos (NPLs) e gestão de imóveis. O GIG, em colaboração com as respetivas Unidades de Negócio, definiu os requisitos de informação de gestão para cada uma das áreas de forma a responder às seguintes exigências: 1) disponibilizar informação atempada; 2) disponibilizar informação credível; e 3) disponibilizar informação abrangente e produzida de forma otimizada minimizando os recursos humanos afetos.

Na gestão da carteira de NPLs foi dada a maior importância à monitorização e seguimento das recuperações de créditos em *cash* e às reconversões de NPL em imóveis. Este acompanhamento passou a realizar-se numa base diária, permitindo à área de Recuperação uma gestão mais eficaz e atempada dos vários dossiers, num contexto de maior complexidade na gestão dos mesmos, uma vez que, em alguns casos, a gestão dos Clientes era partilhada pelo BST e Oitante.

Na gestão da carteira de imóveis os principais vetores de orientação foram o seguimento e monitorização da liquidez gerada pela assinatura de CPCVs e venda de imóveis, e a monitorização detalhada dos níveis de *hair-cut* praticados de forma a garantir o seu enquadramento na política geral da Oitante para a alienação de imóveis.

Na vertente operacional foram criados *dashboards* e instrumentos para controlo das atividades realizadas, quer interna quer externamente ao nível dos *outsourcers*. Indicadores como a percentagem de propostas realizadas por *outsourcer* e gestor comercial, percentagem de aprovação, tempo médio de espera para aprovação, tempo médio de espera para escriturar após assinatura de CPCV, tempo médio de espera para assinar CPCV após aprovação, taxa de desistência e *hair-cuts* médios praticados passaram a possibilitar aos responsáveis dos diferentes departamentos uma atuação atempada e focalizada nos aspetos que importavam ser melhorados, contribuindo desta forma para um aumento da eficiência operativa da Oitante.

ASSESSORIA JURÍDICA

No cenário pós resolução do Banif, a Assessoria Jurídica da Oitante prosseguiu com as suas funções de apoio e consulta jurídica às agências bancárias transitadas para o BST no âmbito do Contrato de Serviços Partilhados celebrado, assegurando a continuidade do negócio e estabilidade da atividade até ser possível ao BST assegurar a integração do apoio jurídico, o que ocorreu em outubro de 2016. De igual forma, manteve a prestação dos seus serviços jurídicos às restantes Direções/Gabinetes e Órgãos Sociais da Oitante, com principal enfoque nas questões legais e fiscais provenientes da resolução do Banif e da consequente transferência de passivos e ativos mobiliários e imobiliários para a Oitante.

No ano de 2016, a atuação da Assessoria Jurídica teve especial foco na obtenção do necessário Despacho do Ministério das Finanças, relativo à isenção fiscal na operação de registo de imóveis da propriedade do Banif, que foram transferidos para a Oitante ao abrigo da medida de resolução e ainda na operação de cancelamento de hipotecas sobre imóveis registadas a favor do Banif.

Quanto à operação de cancelamento de hipotecas registadas a favor do Banif, cumpre referir que se tratavam de 1.623 hipotecas que incidiam sobre 732 imóveis em carteira do Banif que, por força da medida de resolução, foram transferidos para a esfera jurídica da Oitante. A Assessoria Jurídica desenvolveu, com sucesso, toda a operação de cancelamento junto do SIR (Soluções Integradas de Registo).

A operação de registo de imóveis em nome da Oitante afigurou-se um processo moroso e de grande complexidade dado o número de imóveis que se encontravam averbados em nome do Banif, cerca de 3.600. A Assessoria Jurídica cumpriu o desenvolvimento da operação de averbamento dos imóveis em nome da Oitante junto do SIR, em coordenação com o Banco de Portugal, por intermédio de aprovação de sucessivas listagens dos imóveis sujeitos a registo, tendo havido a necessidade de juntar listagens de retificação. Ainda que complexa, a operação de registo foi concluída com sucesso, tendo os imóveis em apreço sido averbados em nome da Oitante.

INCLUSÃO DA OITANTE NO PERÍMETRO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

A Oitante foi reclassificada, em março de 2016, no perímetro das Administrações Públicas como EPR, sendo esta reclassificação devida ao fato de ser detida pelo Fundo de Resolução, entidade classificada no sector institucional das AP de acordo com as regras estabelecidas no Manual sobre o Défice e a Dívida relativamente às designadas *defeasance structure*.

Esta reclassificação acarretou o cumprimento de um conjunto de regras orçamentais, de reportes de informação a diversas entidades (BdP, INE, DGO, entre outras) e de constrangimentos de gestão que limitam de forma relevante a gestão diária da Sociedade, considerando a sua tipologia de atividade e o facto de não dispor de receitas adicionais para além daquelas que resultam da alienação dos seus ativos.

O impacto mais relevante desta reclassificação no ano de 2016 foi a necessidade de elaboração do orçamento de 2017, em formato naturalmente distinto do passado e integrado no Orçamento do Estado de 2017. Atendendo à falta de experiência da equipa da Oitante na produção deste documento no formato agora exigido, bem como o escasso tempo disponível para o seu envio à DGO, foi um grande desafio ultrapassado com igual sucesso.

A elaboração do supramencionado orçamento tem como princípio fundamental o equilíbrio, isto é, o total de despesas previstas não pode ser superior ao total de receitas que se prevê arrecadar, sendo o principal objetivo que a execução orçamental não conduza à acumulação de pagamentos em atraso.

Assim, o foco do controlo financeiro que anteriormente à reclassificação se encontrava no momento do pagamento é antecipado para o momento da assunção do compromisso (a partir do qual a despesa é incorrida).

Em resumo, o desafio da Oitante e das restantes entidades enquadradas neste regime passa pela elaboração de um orçamento anual equilibrado, em que as receitas estimadas são iguais às despesas estimadas, sendo que, por Lei as despesas só são autorizadas se e só se estiverem dentro das previsões da despesa, sendo de salientar ainda que a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) vem ainda obrigar a que somente seja permitido comprometer despesas, isto é, assumir compromissos, se existir saldo ou receitas efetivas a curto prazo (até 90 dias).

Assim, a Oitante encontra-se perante o desafio transversal de adaptação interna a este novo normativo para o qual necessita de transformar os seus sistemas de informação e adaptar os processos internos dos seus colaboradores.

7. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS APLICADOS

POLÍTICAS

Caraterização dos meios e políticas de comunicação de irregularidades

Consideram-se “irregularidades” a prática de atos de gestão, relacionados com os domínios da administração, organização contabilística e fiscalização interna da empresa, suscetíveis de colocarem a Oitante, em situação de desequilíbrio financeiro.

A Oitante adotou a política e os procedimentos divulgados relativos a participações de irregularidades, cujas linhas gerais são as seguintes:

- A gestão do sistema de participações de irregularidades, a apreciação e os eventuais processos de investigação relativos às participações recebidas serão assegurados pelo Conselho Fiscal (CF) da Oitante e pela DAC, órgãos que conferem a garantia de independência, na análise das comunicações recebidas.
- O Conselho de Administração da Oitante assegura as condições organizacionais e operacionais para a atuação do CF e pela DAC nesta matéria, facultando o recurso à contratação de entidades externas, caso o CF o considere necessário.
- Em casos em que a gravidade da participação recebida aconselhe a tomada de providências imediatas, o CF dará conhecimento das mesmas às entidades legais que considere necessárias.
- Nos termos da política e dos procedimentos de comunicação e tratamento de irregularidades, a Oitante tomará as medidas necessárias para que não se verifiquem atos de discriminação contra os denunciadores de irregularidades ou contra quaisquer colaboradores que colaborem no âmbito dos respetivos procedimentos de averiguação, relacionados com a comunicação das irregularidades verificadas no seio da Oitante.

Política e Procedimentos adotados relativos à Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

A Oitante adotou na gestão dos seus ativos, políticas, procedimentos e um modelo de gestão de riscos de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC-FT).

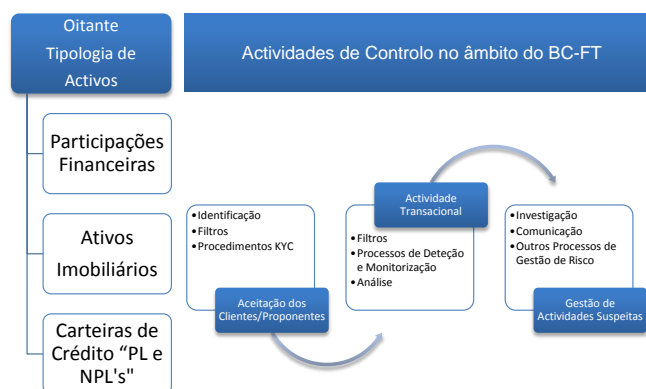
As políticas da Sociedade foram definidas tendo por base o enquadramento normativo dado a esta matéria ao nível das recomendações de entidade internacionais (FATF/GAFI), da União Europeia (Diretivas e Regulamentos UE), do legislador e das autoridades de supervisão e

fiscalização nacionais (sector financeiro e não financeiro) identificadas no artigo 38.º da Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho.

Para assegurar uma adequada identificação e avaliação dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas e articular consistentemente os procedimentos e processos de controlo, desenvolvidos com vista a mitigar de forma efetiva os riscos de BC-FT, a Sociedade adotou um Modelo de Gestão dos Riscos de BC-FT alicerçado nos seguintes vetores:

- Existência de um adequado ambiente de controlo interno, através da implementação de uma estrutura organizacional de suporte à monitorização das atividades de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, no qual foi definida a Direção de Auditoria e de *Compliance* com responsabilidades e competências de coordenação da atividade desenvolvida;
- Desenvolvimento de atividades de controlo, alicerçadas em procedimentos e mecanismos de controlo interno definidos, para operacionalizar um sistema que garanta a prossecução da política delineada pelo órgão de administração em matéria de prevenção de BC-FT.

As atividades de controlo têm por base procedimentos internos definidos e formulários KYC nos quais se detalham os procedimentos de controlo, conforme sinteticamente se indica:



Encontram-se também definidos processos de informação e reporte, os quais permitem uma visão global e abrangente sobre as atividades de prevenção do BC-FT que suportam a tomada de decisão dos vários órgãos intervenientes nos processos, por forma a garantir o cumprimento das obrigações legais, nomeadamente as de reporte às autoridades de supervisão.

Tendo por base os procedimentos instituídos, no presente exercício não foram identificadas quaisquer operações suspeitas de crime de BC-FT, não tendo sido realizada qualquer comunicação às entidades competentes.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

A política de controlo interno adotada pela Oitante no ano de 2016 teve como objetivo assegurar que a Oitante, enquanto prestadora de serviços ao BST neste período (findo Outubro 2016), com requisitos de controlo interno iguais aos de uma entidade bancária, necessitaria de um sistema de controlo interno exigente, rigoroso e, necessariamente complexo.

Na fase posterior de redução gradual dos serviços prestados ao BST e, conseqüentemente, na redução da necessidade de dispor de uma política de controlo interno com um nível de complexidade similar à de uma entidade bancária, a Oitante desenvolveu um trabalho de reajustamento das suas políticas, procedimentos e controlos de forma a adequar a Sociedade à sua realidade atual, enquanto Entidade Gestora de Ativos.

Informação sobre a existência do Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade

O sistema de controlo interno implementado pela Oitante tem por base o quadro metodológico proposto pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e assenta em cinco pilares: ambiente de controlo; avaliação do risco; atividades de controlo; informação e comunicação; e monitorização.

O processo de monitorização do sistema de controlo interno é efetuado numa base contínua, em função da dimensão, natureza e complexidade dos riscos inerentes à atividade da Oitante, sendo complementado com avaliações periódicas e extraordinárias.

As avaliações referidas são efetuadas pela DAC tendo por base o plano anual de auditorias definido, bem como por auditores externos e outras entidades legais.

No presente exercício, foi implementada uma rotina de monitorização e revisão do sistema de controlo interno, com base em questionários *self-assessment* para cada um dos tipos de risco. Foi elaborada uma matriz, na qual os riscos definidos foram classificados por tipologia, impacto e probabilidade da sua ocorrência.

A monitorização do sistema de controlo interno tem suporte numa base de dados desenvolvida internamente, na qual são registadas, documentadas e classificadas (tipo e grau de risco) as falhas ou fragilidades do sistema de controlo interno tendo por base a materialidade do risco. Refira-se ainda que se encontram identificadas as respetivas medidas corretivas e definidos prazos de implementação e que as mesmas só são encerradas/fechadas após validação da

Direção de Auditoria e *Compliance* com base na documentação de suporte disponibilizada pela órgão/Direção responsável pela sua implementação.

Identificação de órgãos ou comissões responsáveis pelo SCI e gestão de riscos e indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

O Conselho de Administração é responsável por definir linhas de orientação adequadas que permitam assegurar a conformidade com a legislação em vigor e que garantam o controlo da atividade desenvolvida de acordo com os objetivos definidos para a Sociedade.

Numa ótica de independência, a monitorização do sistema de controlo interno é assegurado pelo Conselho Fiscal da Oitante. No que se refere às atribuições em matéria de controlo e acompanhamento dos riscos de atividade, a mesma é assegurada pelo Conselho de Administração da Oitante, com base no trabalho desenvolvido pelas Direções com responsabilidade na gestão de riscos.

Estão definidos reportes periódicos, quer ao Conselho de Administração da Oitante, quer ao Conselho Fiscal, no que concerne às falhas ou fragilidades do sistema de controlo interno.

A gestão e controlo dos riscos são conduzidos de acordo com estratégias e políticas definidas pelo Conselho de Administração da Oitante e são assumidos pela totalidade da sua estrutura organizacional.

A gestão de risco é assegurada através de três linhas de defesa ao nível da sua estrutura organizacional:

- **1.ª Linha de Defesa:** A área de Gestão de Ativos – Gerem o risco associado às suas atividades de acordo com os procedimentos definidos.
- **2.ª Linha de Defesa:** Funções de Controlo Independente – Unidades responsáveis pelas atividades de *back office* que asseguram o controlo dos riscos, a qualidade dos dados nos sistemas de informação que constituem *input* para os sistemas de informação de risco, a monitorização e avaliação de performance, bem como o controlo do risco global (p.ex. identificação, medição, limite e mitigação).
- **3.ª Linha de Defesa:** Auditoria Interna – Responsável pelas revisões independentes, monitorização e teste da conformidade com as políticas de risco e procedimentos, assegurando a avaliação regular da efetividade da estrutura de gestão de risco.

A monitorização e controlo dos riscos são também assegurados pelo desempenho das funções atribuídas ao CF, ao Revisor Oficial de Contas e às Autoridades de Supervisão.

Na vertente organizacional importa referir que foram criados dois comités de acompanhamento, apoio à decisão e monitorização dos riscos, ao nível da Oitante:

Tipologia	Designação	Periodicidade	Participantes	Breve Descrição
Risco de Liquidez	Comité de Liquidez	Semanal	Membros do C.A. / GSS / DFC / DGI / DRC / DMO / DRH / DPR	<p>O controlo do risco de liquidez é assegurado através da realização do Comité de Liquidez, com periodicidade semanal, no qual se procede à análise dos valores das entradas e saídas de fundos (recorrentes e pontuais), bem como a uma apresentação detalhada das propostas de pagamentos a efetuar. São também analisados um conjunto de indicadores definidos internamente, no sentido de apurar se existem desvios face ao Orçamento.</p> <p>Este Comité e os respetivos participantes, definem como objetivo, a manutenção de uma estrutura de liquidez equilibrada para a Oitante, efetuando também uma monitorização contínua dos <i>cash-flow</i> (<i>inflows</i> e <i>outflows</i>), bem como das linhas de ação e <i>triggers</i> que visam a tomada de decisões atempadas perante cenários de adversidade (<i>adverse scenario</i>) antecipados ou verificados.</p>
Risco Imobiliário Risco de Crédito Risco de Estratégia	Comité de Desinvestimento	Semanal	Membros do C.A. (2 administradores no mínimo) / GAJ / GSS / DRC / DGI / DPR	<p>O Comité de Desinvestimento tem como objetivo avaliar e definir a estratégia de alienação dos diferentes ativos da Oitante, nomeadamente, Imobiliário, Crédito e Participações Financeiras. Neste fórum são discutidas as estratégias de <i>pricing</i> e de colocação no mercado dos ativos em venda. É da competência do Comité decidir sobre todas as propostas de alienação de ativos e/ou relacionadas com a sua rentabilização.</p> <p>Em todas as decisões são ponderados os riscos associados, nomeadamente risco de crédito para o NPL's, risco imobiliário associado a venda e arrendamento dos imóveis e de estratégia onde é ponderada a melhor forma de colocar os ativos no mercado, tendo sempre presente a maximização do seu valor e enquadrados com os objetivos globais da empresa.</p>

Refira-se ainda que no presente exercício foi implementada uma “ferramenta” de suporte à gestão de ativos (Sistema de Informação de Gestão) que proporciona um acompanhamento diário dos principais indicadores de performance e risco face à estratégia definida, nomeadamente no que se refere a carteira de imobiliário e de NPL's.

Identificação e descrição dos principais tipos de Risco

Os principais riscos (de natureza económica, financeira e jurídica) a que a Sociedade está exposta são: o imobiliário, crédito, operacional, sistemas de informação, liquidez, estratégia e

compliance. A Oitante reconhece que a sua atividade é realizada num contexto complexo, com riscos relevantes e inter-relacionados, pelo que foram adotados um conjunto de medidas por forma a acompanhar/mitigar os principais riscos a que a entidade se encontra sujeita conforme se indica:

Tipologia	Definição	Probabilidade	Impacto	Medidas adotadas
Risco Imobiliário	"Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de uma variação nos preços de mercado dos imóveis, incluindo imóveis de usufruto próprio da Oitante"	Médio	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da carteira de imobiliário com vista à maximização do valor de venda dos ativos de acordo com a estratégia definida. - Definição de metodologias de avaliação dos ativos ao justo valor. - Monitorização e acompanhamento do valor de venda dos ativos imobiliários versus valor contabilístico líquido. - Definição e validação interna das avaliações de colaterais hipotecários, garantido que são aplicadas as metodologias adequadas à avaliação dos imóveis tendo por base a sua tipologia. - Definição de procedimentos e competências relativos à venda e manutenção de imóveis.
Risco de Crédito	"Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da venda de ativos de crédito e devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a empresa, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior."	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da carteira de crédito (incluindo crédito sobre as entidades relacionadas) com vista à maximização da recuperação de créditos de acordo com a estratégia definida. - Definição das metodologias de imparidade coletiva e individual, garantindo que os ativos são avaliados ao justo valor. - Monitorização do valor de venda das carteiras de crédito versus valor contabilístico líquido e eventual ajustamento do mesmo ao preço de mercado. - Definição e validação interna das avaliações de colaterais por <i>Outsourcers</i>, garantindo que são aplicadas as metodologias adequadas à avaliação dos ativos tendo por base a sua tipologia. - Definição de procedimentos relativos ao acompanhamento e recuperação de crédito em incumprimento.
Risco de Liquidez	"Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da empresa de dispor dos fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem."	Médio	Elevado	Definição e monitorização dos procedimentos implementados que garantam o <i>reporte</i> fiável de projeção de Fluxos de Caixa, limite de <i>Gaps</i> entre ativos e passivos, limites de liquidez mínimos e indicadores de risco de liquidez de curto e longo prazos.
Risco de Estratégia	"Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios da empresa."	Médio	Médio	Definição de procedimentos de análise e monitorização de todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela empresa, assegurando o seu cumprimento bem como as ações necessárias que garantam que são tomadas medidas de por forma a responder de forma atempada e adequada aos desvios identificados e ao impacto dos mesmos nos resultados e no capital da empresa.
Risco Operacional	"Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas."	Elevado	Médio	Definição e implementação de procedimentos como objetivo identificar, categorizar e avaliar os riscos que possam impedir o cumprimento dos objetivos da empresa, assim como os controles existentes para mitigá-los.

Tipologia	Definição	Probabilidade	Impacto	Medidas adotadas
Risco de Compliance	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.”	Médio	Médio	Adoção de uma infraestrutura de recursos humanos afeta a promover a monitorização e controlo dos riscos de <i>compliance</i> decorrentes das atividades desenvolvidas, com vista a minimizar os riscos de incumprimento de leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal.
Risco dos Sistemas de Informação	“Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área.”	Médio	Médio	No que respeita aos procedimentos e processos implementados tendo em vista a monitorização e gestão de risco de TI, podemos defini-los em três áreas: 1) Acesso aos Sistemas de Informação; 2) Integridade e segurança da informação realiza-se através de: cópias de segurança (<i>back-ups</i>); acessibilidade aos meios informáticos; unidade física de fornecimento contínuo de energia; servidores e Plano de Recuperação de Desastre; 3) Políticas: classificação de Informação; Segurança da Informação e Infraestrutura e Continuidade do Negócio.

Para uma melhor compreensão de cada um dos riscos identificados na tabela anterior apresenta-se informação adicional na Nota 31 (Gestão de Risco) do Anexo às Demonstrações Financeiras.

8. COMPROMISSOS DA OITANTE

Compromisso de Integridade

A integridade passa por assumir que as nossas ações e comportamentos preservam os princípios éticos da cultura endógena da Sociedade.

A Oitante compromete-se a gerir a informação com o objetivo de assegurar a proteção da integridade e da confidencialidade dos assuntos da Sociedade, dos colaboradores, clientes e fornecedores.

Os colaboradores da Oitante devem atuar de acordo com os mais elevados padrões de integridade pessoal e profissional em todos os aspetos da sua atividade, não podendo essa integridade ser comprometida em benefício de algum colaborador ou em suposto benefício da Oitante, designadamente:

- a) No reporte de preocupações com o negócio: Os colaboradores devem basear as suas ações e decisões numa cuidada ponderação das situações e dos factos concretos em causa, utilizando o seu melhor discernimento e bom senso;
- b) Quando a propósito de qualquer situação concreta subsistam preocupações com o negócio, isto é, questões suscetíveis de afetarem a reputação e o desempenho da Oitante, é responsabilidade de todos os colaboradores reportar a situação em causa aos respetivos superiores;
- c) Na prevalência dos interesses: É impossível enumerar de forma exaustiva todas as situações suscetíveis de gerarem conflitos de interesses. Os colaboradores são responsáveis por seguirem os mais elevados padrões éticos, fazerem uma avaliação cuidada, procurarem aconselhamento especializado e identificarem e reportarem aos seus superiores hierárquicos quaisquer situações suscetíveis de consubstanciarem conflitos de interesses reais ou potenciais;
- d) Na proteção dos bens: Os colaboradores apenas podem utilizar os bens da Sociedade ou sob o seu controlo (incluindo instalações, equipamentos, numerário, títulos, planos de negócio, informação sobre clientes, colaboradores e fornecedores, propriedade intelectual, propriedade física e serviços) no âmbito do exercício das suas funções, devendo também zelar pela sua boa conservação.

A apropriação indevida e a má utilização (uso negligente ou em excesso) dos bens da Oitante constituem uma violação dos deveres dos colaboradores para com a Oitante.

O respeito pela integridade é incompatível com o facto de qualquer colaborador solicitar, receber ou aceitar, a título pessoal, ofertas, favores ou outros benefícios e que algum modo esteja relacionado com as suas funções ou atividades.

Compromisso de Transparência

A transparência vincula-nos a um compromisso de abertura na comunicação das políticas e procedimentos.

A Oitante compromete-se a relatar de forma transparente o seu desempenho, tendo em consideração os deveres legais e as necessidades das partes interessadas.

Os colaboradores comprometem-se a:

- a) Reportar e explicar as suas decisões e comportamentos profissionais, garantidos os deveres de sigilo;
- b) Dar o devido conhecimento da existência de qualquer realidade referente à empresa cuja divulgação seja suscetível de interferir com a respetiva situação económica, ambiental ou social.

Compromisso Cívico

O compromisso cívico leva-nos a gerir a Oitante sob princípios éticos e critérios socialmente responsáveis.

A Sociedade interpreta a sua responsabilidade social como o conjunto de deveres e obrigações em relação à comunidade na qual se insere.

Transmissão de Ativos

Os princípios de atuação assumidos pela Oitante nos processos de alienação de ativos foram estabelecidos de tal forma que se conjugam com os objetivos que a Sociedade considera nos seus planos de negócios designadamente:

- a) valor de mercado: a Oitante aliena os seus ativos pelo valor de mercado, procurando maximizar valor através de processos competitivos com recurso a uma adequada e suficiente difusão dos ativos em venda;
- b) fiabilidade: os procedimentos estabelecidos para a caracterização dos ativos devem assegurar a fiabilidade da informação prestada;
- c) transparência: os processos de comercialização e venda dos ativos da Oitante, devem assegurar que o conjunto de potenciais compradores dispõe, ou tem acesso, à mesma informação em tempo útil;
- d) Objetividade e imparcialidade: a venda ou a adjudicação dos ativos produz-se sobre bases objetivas e livres de influência de qualquer conflito de interesse.

9. RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E SOCIAL

RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Face à realidade da Oitante, a área de responsabilidade corporativa teve como foco principal a responsabilidade social interna. No entanto foram também desenvolvidas ações de responsabilidade social externa e gestão do relacionamento com os *stakeholders*, em particular com a comunidade.

No âmbito da responsabilidade social interna, foi dada continuidade à gestão do tema do empreendedorismo, mas direcionado o foco para a melhoria de competências dos colaboradores nesta área. Assim, a anterior parceria do Banif com a Fábrica de *Startups* foi convertida num programa de empreendedorismo dirigido aos colaboradores.

Manteve-se a cedência do seu edifício na Rua Rodrigo da Fonseca à Fábrica de *Startups*, possibilitado assim a continuidade de um centro de empreendedorismo onde o espírito inovador, a valorização da interdisciplinaridade, a troca de experiências e de conhecimentos estão traduzidos no ambiente criado no edifício, que proporciona ainda a possibilidade de encontros e reuniões informais, seminários e formações.

Neste âmbito foram realizadas as seguintes iniciativas, dirigidas aos colaboradores:

- *Workshop de Business Planning*: esta iniciativa teve como objetivo ensinar a criar um plano de negócios em que cada passo foi ilustrado com um exemplo. Este *workshop* teve a duração de 3 horas e contou com 59 participações;
- Participação do Programa *Tourism Ideation Week*: durante uma semana, oito colaboradores da Oitante juntaram-se a cerca de 40 pessoas numa iniciativa do nosso parceiro “Fábrica de *Startups*”, para explorar e experimentar o caminho do empreendedorismo, aprendendo, em grupo, a desenvolver um negócio inovador na área do turismo;
- *Workshop de “The 2 hour Landing Page”*: que possibilitou ter uma noção do que é uma *landing page*, como construí-la e da sua utilidade para vender um produto ou serviço, como porta de entrada para a conversão final de uma campanha de *marketing* e também para testar componentes do modelo de negócio de uma *startup*. Este *workshop* contou com 37 participações;
- Programa *ReStarting powered by FastStart Academy*: o qual teve como objetivo a possibilidade dos colaboradores avaliarem o seu perfil de empreendedor, de

encontrarem boas ideias de negócio com elevado potencial e apoiá-los com a criação de uma empresa. Este programa de uma semana foi concluído com sucesso por 11 participantes.

Durante o ano de 2016, foi ainda iniciado um Programa de Voluntariado de Competências *Pro Bono* em parceria com a Agência de Empreendedores Sociais. Inscreveram-se neste programa 19 colaboradores que, em grupos de trabalho irão apoiar os seguintes projetos de empreendedorismo social: Chef Africa, Lisbon-bons, Welcome Home e Dentista Móvel. Alguns irão ainda participar no programa de literacia daquela organização não-governamental, dando formação em temas variados como literacia financeira ou competências para o sucesso. As vantagens desta iniciativa para os colaboradores são:

- Ganhar experiência noutro ramo ou setor de atividade;
- Demonstrar as suas capacidades e competências;
- Ampliar a rede de contactos e fazer *networking*;
- Desenvolver competências pessoais como a autoconfiança e a autonomia;
- Melhorar o *Curriculum Vitae*;
- Obter retorno pessoal ao contribuir com as suas competências para um projeto útil para a sociedade e que contribui para um mundo melhor.

Ao nível da promoção da solidariedade foi dada continuidade à iniciativa da Fundação Make-A-Wish com a realização dos desejos de três crianças para o qual contribuiu a campanha de venda de estrelas de Natal de 2015, realizada ainda pelo Banif, reforçando a cultura de solidariedade e humanismo.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Fortalecendo a ligação com o terceiro sector, a Oitante tem vindo a colocar dezenas de bens para doação à disposição das instituições interessadas, nomeadamente computadores e bens de escritório (mesas, cadeiras, armários) para os quais não se prevê utilização. De entre essas instituições, destacamos:

- Cruz Vermelha Portuguesa (delegação da Amadora) – Esta instituição humanitária, não-governamental e de utilidade pública, tem como missão prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis. A Delegação Local da Amadora foi criada em 1981 e tem duas áreas fulcrais de intervenção: a área Social, no Concelho da Amadora; e a da Saúde/Transporte de Doentes, que abrange todo o território dos Concelhos de Amadora, Sintra, Cascais e Oeiras. Dada a importância do trabalho desta instituição, a Oitante decidiu doar cinco computadores, 20 secretárias de formação, 30 cadeiras, um armário e um quadro de formação;

- ADRA Amadora – Associação Adventista para o Desenvolvimento, Recursos e Assistência (ADRA Portugal) - é uma agência humanitária independente estabelecida em 1984 pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, com o propósito específico de fomentar o desenvolvimento individual e comunitário e de prestar socorro em casos de catástrofes. Foram doados cinco computadores que esta instituição canalizou para jovens estudantes (filhos de utentes da loja social da associação) e para o Projeto "ATUA MÃO", implementado em 2014 e que ajuda hoje cerca de 30 famílias carenciadas (mais de 150 pessoas) do conselho da Amadora;
- GAC - Grupo de Ação Comunitária - o GAC é uma IPSS de reabilitação psicossocial para pessoas com doenças mentais e o apoio às suas famílias. A intervenção do GAC privilegia os níveis de prevenção primária e terciária, sendo o nível de prevenção secundária assegurado pela articulação com os hospitais, e particularmente com o Serviço de Psiquiatria do Hospital de Santa Maria, através da Equipa de Intervenção Comunitária. A Oitante doou um computador, dois armários, um bloco de gavetas, dois cofres pequenos, um bengaleiro, um arquivo rotativo e um chaveiro para melhorar a logística dos serviços prestados na sua sede em Carnide;
- AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde - esta instituição tem como missão pugnar pelo exercício de cidadania de pessoas em situação de exclusão social ou vítimas de desigualdades, através de uma intervenção comunitária global e integrada, com vista a prevenção de riscos na área da saúde, capacitação de jovens e adultos para a integração no mercado de trabalho e prestação de cuidados a crianças, jovens e adultos. Com o propósito de apoiar os seus projetos de promoção da saúde e da prevenção das Infecções Sexualmente Transmitidas, com ênfase no VIH/SIDA e de dar apoio nas áreas da Educação, Emprego e Formação Profissional de comunidades desfavorecidas, em particular no Concelho da Amadora, a Oitante doou um computador, uma secretária, uma cadeira, um biombo e um arquivo rotativo;
- Fundação de Jesus para a Paz no Mundo e os Direitos Humanos - esta IPSS de origem católica, internacional, apoia crianças e comunidades desfavorecidas ao nível da luta contra a fome, da proteção à saúde, da educação de crianças sem proteção, do auxílio aos sem/abrigo e às famílias carenciadas e da luta contra o crime, a droga, e a delinquência. Foram doados três computadores e uma impressora para reforçar o apoio às 549 crianças e 852.000 pessoas pobres inscritas a quem esta instituição dá apoio ao nível de alimentos, roupa e calçado, material escolar, eletrodomésticos e mobiliário;
- SEA – Agência de Empreendedores Sociais - esta instituição tem como missão o desenvolvimento e implementação de projetos de empreendedorismo social que contribuam para a sustentabilidade ao nível social, económico, cultural e ambiental, em prol do desenvolvimento local e integrado. Por forma a equipar a Fábrica do

Empreendedor da Adroana e um novo espaço em Oeiras situado no bairro municipal Encosta da Portela, foram doados dois computadores, três cadeiras, três secretárias e duas mesas de reuniões pequenas;

- Ofício das Artes - Associação para o Ensino, Formação e Desenvolvimento de Atividades Artísticas - foram doados três computadores para equipar a casa de acolhimento de oito alunos santomenses que se encontravam a frequentar o curso profissional de Instrumentista de Jazz da Ofício das Artes Escola Profissional de Montemor-o-Novo;
- Para além destes apoios, realizámos ainda o sonho de um menino carenciado de 12 anos que nos dirigiu um pedido para o ajudarmos na concretização do seu desejo de ser *youtuber*. Neste âmbito foi doado um computador e a entrega foi sinalizada com um pequeno lanche oferecido pelos colaboradores;
- Adicionalmente, no âmbito de um pedido de cedência do edifício da José Malhoa para uma equipa de filmagens proceder à produção de um filme publicitário, a Oitante canalizou a totalidade da verba em forma de donativo direto da Produtora para uma instituição social, neste caso a Agência de Empreendedores Sociais.

10. ANÁLISE ÀS CONTAS

Antes de se proceder à análise às contas da Oitante em 2016, importa, desde já, sublinhar que, face às especificidades do ano de 2015 (referente a apenas 11 dias de atividade), a análise comparativa entre os anos de 2015 e de 2016 deverá ser efetuada com a devida cautela, na medida em que se reportam a períodos temporais materialmente distintos.

RENDIMENTOS

Em 2016, os rendimentos totais da Oitante totalizaram 91.575 milhares de euros, com a desagregação apresentada na tabela seguinte:

		Unidade: Milhares Euros	
RENDIMENTOS		2015	2016
Vendas		0	30.571
Prestação de serviços		1.070	27.981
Rendimentos e ganhos em investimentos		0	15.180
Ganhos em reembolsos de créditos		0	14.859
Recuperação de outros créditos a receber		0	1.309
Rendimentos e ganhos em outros ativos financeiros		0	1.279
Excesso de dotação do fundo de pensões		0	180
Outros ganhos e rendimentos		0	216
TOTAL RENDIMENTOS		1.070	91.575

Da análise da tabela supra, verifica-se que as vendas de imóveis e a prestação de serviços ao BST representam 64% dos rendimentos totais obtidos.

No que se refere aos rendimentos e ganhos em investimentos, no período em referência apurou-se um montante de 11.725 milhares euros referentes a rendimentos das alienações dos ativos não correntes detidos para venda da Açoreana, Investaçor, Banif Pensões e Banif Bank (Malta), que representa 77% da rubrica em análise, conforme se pode observar no quadro seguinte:

		Unidade: Milhares Euros	
RENDIMENTOS E GANHOS EM INVESTIMENTOS		2015	2016
Resultados de alienação dos ativos não correntes detidos para venda		0	11.725
Rendas		0	3.455
TOTAL		0	15.180

Quanto aos rendimentos e ganhos obtidos em reembolsos de créditos a receber, que representam 16% dos rendimentos totais obtidos em 2016, verifica-se que 78% respeitam a ganhos de reembolsos de empréstimos da carteira de crédito que transitou pela resolução do Banif para a Oitante.

Unidade: Milhares Euros

GANHOS EM REEMBOLSOS DE CRÉDITOS	2015	2016
Ganhos em reembolsos de créditos a receber	0	11.650
Ganhos em reembolsos de créditos a entidades relacionadas	0	3.209
TOTAL	0	14.859

GASTOS

Em 2016, os gastos operacionais da Oitante ascenderam a 68.074 milhares de euros, sendo que as rubricas relativas ao custo das mercadorias vendidas, gastos com pessoal e fornecimento e serviços externos (FSE) representam 91% dos gastos.

Unidade: Milhares Euros

GASTOS	2015	2016
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	14.028
Gastos com o pessoal	830	21.588
Fornecimento e serviços externos	0	26.578
Imparidades	0	5.022
Outros gastos	40	555
Provisões	0	303
TOTAL GASTOS	870	68.074

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Durante o exercício de 2016, foi registada a alienação de 241 ativos imobiliários, pelo valor de 30.571 milhares de euros, sendo que o custo dos referidos ativos totalizava 14.028 milhares de euros.

Assim, da alienação de ativos imobiliários durante o ano de 2016 resultou uma mais-valia de 16.543 milhares de euros, conforme nota 22 do Anexo.

A este respeito, importa referir que, em 2015, o justo valor dos ativos foi imputado de forma proporcional ao valor dos passivos identificados no Balanço de Abertura, com base na estimativa dos seus justos valores relativos à data de transferência (20 de dezembro de 2015), conforme detalhe apresentado na Nota 2.5 do Anexo.

GASTOS COM PESSOAL

Em 2016, os gastos com pessoal da Oitante totalizaram 21.588 milhares de euros, sendo que as remunerações do Pessoal ascenderam a 14.860 milhares de euros e representam cerca de 68,8% dos custos totais com Pessoal.

Unidade: Milhares Euros

GASTOS COM O PESSOAL	2015	2016
Órgãos sociais	0	368
Remunerações	0	368
Remunerações do pessoal	830	14.860
Remunerações	830	13.867
Benefícios Pós- Emprego	0	538
Indemnizações	0	455
Encargos sobre remunerações	0	3.643
Outros gastos com o pessoal	0	2.717
TOTAL GASTOS COM O PESSOAL	830	21.588

Os encargos com as remunerações totalizaram 3.643 milhares de euros e outros gastos com Pessoal ascenderam a 2.717 milhares de euros, o que representa 16,9% e 12,6% do total dos gastos, respetivamente.

Salienta-se que, na rubrica de outros gastos com pessoal encontram-se refletidos os gastos com seguros, ação social e gastos com pessoal cedido por empresas participadas da Oitante.

Verificou-se, ainda, o reforço da provisão para cobertura dos RMA, no montante de 455 milhares de euros, tendo sido pagos durante o ano de 2016, por conta da supramencionada provisão, o montante de 5.135 milhares de euros (conforme detalhe na Nota 21 do Anexo às contas).

FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

O total de custos incorridos em 2016 com FSE ascende a 26.578 milhares de euros, sendo de salientar que parte substancial deste montante foi debitado ao BST, e serviu de suporte à venda de ativos e de recuperação de crédito.

Os trabalhos relacionados com tecnologias de informática serviram de suporte à prestação de serviços e estão principalmente relacionados com o contrato com a IBM, sendo que representaram 32,8% do total dos fornecimentos e serviços externos realizados em 2016.

Salienta-se, ainda, que relativamente à rubrica de consultores externos, os mesmos representaram 20,4% no total dos FSE e relacionam-se com o apoio na venda de ativos.

No final do ano de 2016, a rubrica “Gestão de imóveis” corresponde essencialmente a custos suportados com comissões de venda de imóveis ao longo de 2016 e com gestão / manutenção de imóveis.

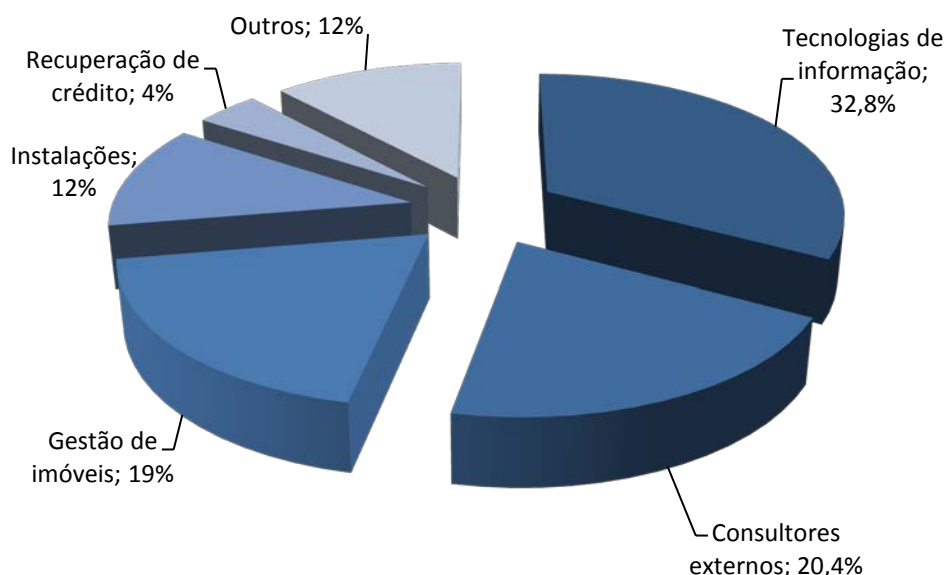
A rubrica “Instalações”, inclui custos com rendas de vários edifícios detidos pelos Fundos de Investimento Imopredial e Banif Property, nomeadamente rendas dos edifícios localizados na Av. dos Aliados, no Porto, na Av. José Malhoa, na Rua Coronel Bento Roma e o Edifício Pórtico em Lisboa, onde a Oitante concentrava a sua atividade operacional.

O total de gastos com Conservação e Reparação ascenderam a 5.135 milhares de euros, o que representa 19,3% do total de FSE incorridos no ano de 2016, sendo que o montante que corresponde aos imóveis não afetos ao serviço de estrutura da Oitante ascendeu a 4.835 milhares de euros e representa 94% do total da rubrica.

Os custos incorridos, em 2016, na rubrica “Recuperação de crédito” correspondem a despesas com honorários relativos a diligências efetuadas no âmbito da recuperação de crédito a clientes e despesas com conservatórias de registo predial.

Unidade: Milhares Euros		
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2015	2016
Tecnologias de informação	0	8.719
Consultores externos	0	5.415
Gestão de imóveis	0	5.097
Instalações	0	3.125
Recuperação de crédito	0	1.064
Outros	0	3.158
TOTAL DE FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	0	26.578

Assim, os Fornecimentos e serviços externos repartiram-se essencialmente em Tecnologias de informação, consultores externos, gestão de imóveis, instalações e recuperação de crédito, representando estas rubricas 88% do total dos fornecimentos e serviços externos, conforme gráfico que se apresenta de seguida:



IMPARIDADES

A Oitante efetua a avaliação dos seus ativos numa base periódica pelo que, na data de referência das demonstrações financeiras, e tendo como suporte um conjunto de fatores relacionados com a situação económica e financeira dos devedores e a avaliação do valor das garantias reais associadas aos créditos a receber, bem como as taxas de atualização e os prazos estimados para recuperação das referidas garantias, os mesmo influenciam a estimativa dos fluxos de caixa futuros provenientes dos referidos ativos.

Assim, em 31 de dezembro de 2016 o montante de imparidade registada ascendia a cerca de 5.022 milhares de euros, conforme detalhe apresentado no quadro seguinte:

IMPARIDADES	Unidade: Milhares Euros	
	2015	2016
Clientes recuperabilidade crédito	0	2.139
Clientes rendas	0	920
Em inventários	0	1.963
TOTAL IMPARIDADES	0	5.022

Salienta-se que o reconhecimento de Imparidade em Inventários decorre da diferença apurada entre a melhor estimativa do valor realizável líquido dos imóveis detidos pela Oitante, tendo por base as avaliações levadas a cabo por peritos externos, e o valor contabilístico dos referidos ativos.

A este respeito, importa referir que parte relevante das imparidades agora registadas dizem respeito a ajustamentos efetuados na estimativa de recuperação dos ativos como resultado de um conhecimento mais detalhado que existe sobre os mesmos em 2016 face a 2015.

OUTROS GASTOS E PROVISÕES

Dos processos judiciais movidos contra a Oitante relacionados com a atividade da empresa em que se estima existir a probabilidade superior a 50% de se verificarem responsabilidades futuras, constitui-se provisão no montante de cerca de 303 milhares de euros.

A rubrica de impostos e taxas é representada essencialmente pelo Imposto Municipal de Imóveis (IMI) que tem um peso de 92% no total da rubrica.

OUTROS GASTOS E PROVISÕES	2015	2016
Provisões	0	303
Impostos e taxas	40	552
Outros	0	3
TOTAL DE OUTROS GASTOS E PROVISÕES	40	858

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Em 2016, assistiu-se ao desenvolvimento da atividade da Oitante, tanto no que se refere à alienação de imóveis e da recuperação de crédito, como relativamente à prestação de serviços ao BST, verificando-se que os resultados operacionais totalizaram cerca de 23.501 milhares de euros, justificados pela boa performance na prossecução da atividade da Oitante.

Em relação aos resultados financeiros apresentados, estes refletem um resultado negativo de 11.367 milhares de euros devido, essencialmente, aos juros suportados relativos ao empréstimo obrigacionista colmatado parcialmente por rendimentos de juros cobrados na recuperação de crédito.

Assim, o exercício económico de 2016 encerra com um resultado positivo antes de impostos de 12.134 milhares de euros.

Unidade: Milhares Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2015	2016
Rendimentos operacionais	1.070	91.575
Vendas	0	30.571
Prestação de serviços	1.070	27.981
Rendimentos e ganhos em investimentos	0	15.180
Ganhos em reembolsos de créditos	0	14.859
Recuperação de outros créditos a receber	0	1.309
Rendimentos e ganhos em outros ativos financeiros	0	1.279
Excesso de dotação do fundo de pensões	0	180
Outros ganhos e rendimentos	0	216
Gastos operacionais	870	68.074
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	14.028
Gastos com o pessoal	830	21.588
Fornecimento e serviços externos	0	26.578
Imparidades	0	5.022
Outros gastos	40	555
Provisões	0	303
Resultados operacionais	200	23.501
Juros e rendimentos similares obtidos	138	7.261
Juros e gastos similares suportados	528	18.628
Resultados financeiros	-390	-11.367
Resultados antes de impostos (RAI)	-190	12.134
Impostos sobre o rendimento	0	-658
Resultado líquido do período / exercício	-190	11.476

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O Ativo Líquido da Oitante no final de 2016 era de 716.964 milhares de euros, o que reflete um decréscimo relativamente ao ano anterior de 76.863 milhares de euros (-9,7%).

A alienação dos Ativos não correntes detidos para venda resultou numa redução da rubrica em cerca de 11.284 milhares de euros, o que representa -42,9% face ao montante registado em 2015 e se deve essencialmente, à alienação das participações na Açoreana, Investador, Banif Bank (Malta) e Banif Pensões.

Na rubrica de Inventários onde se insere os imóveis para venda verificou-se uma redução de cerca de 17.257 milhares de euros (-6,1%) e que se deve principalmente à venda de imóveis, realizada em 2016.

Unidade: Milhares Euros

BALANÇO	2015	2016	Δ 16/15	Δ% 16/15
ATIVO				
Caixa e depósitos bancários	1.768	6.811	5.043	285,2%
Outros ativos financeiros	109.131	101.778	-7.353	-6,7%
Crédito a receber	156.882	119.017	-37.865	-24,1%
Inventários	281.133	263.876	-17.257	-6,1%
Ativos fixos tangíveis e Intangíveis	328	136	-192	-58,5%
Participações financeiras	19.241	19.241	0	0,0%
Ativos não correntes detidos para venda	26.281	14.997	-11.284	-42,9%
Diferimentos	0	102	102	
Outras créditos a receber	199.063	191.006	-8.057	-4,0%
TOTAL DO ACTIVO	793.827	716.964	-76.863	-9,7%
Capital social	50	50	0	0,0%
Capital não realizado	-50	0	50	-100,0%
Resultados transitados	0	-190	-190	
Reserva de reavaliação	0	4.351	4.351	
Resultado líquido do exercício / período	-190	11.476	11.666	6140,0%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	-190	15.687	15.877	8356,3%
PASSIVO				
Financiamentos obtidos	746.528	656.388	-90.140	-12,1%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	879	885	6	0,7%
Estado e outros entes públicos	246	1.988	1.742	707,9%
Fornecedores	0	1.291	1.291	
Provisões	0	303	303	
Passivos por impostos diferidos	0	1.650	1.650	
Outras dividas a pagar	46.364	38.772	-7.592	-16,4%
TOTAL DO PASSIVO	794.017	701.277	-92.740	-11,7%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	793.827	716.964	-76.863	-9,7%

Salienta-se, ainda, a redução na rubrica de Clientes de cerca de 37.865 milhares de euros (-24,1%) que se deve principalmente à alienação de uma carteira de crédito não performante e *unsecured* (conforme detalhe na Nota 6 do Anexo às contas), bem como a recuperação de crédito da restante carteira de crédito transitada pela resolução do Banif e dos reembolsos dos empréstimos intra-grupo.

O comportamento do Capital Próprio decorre diretamente do Resultado Líquido do exercício de 2016 de cerca de 11.476 milhares de euros e dos ajustamentos ao Justo Valor da participação da SIBS alienada em 2017, apresentando um incremento de 15.877 milhares de euros.

O decréscimo do Passivo em 92.740 milhares de euros resulta essencialmente da diminuição dos Financiamentos Obtidos, designadamente do Empréstimo Obrigacionista, o que reflete a utilização das disponibilidades realizadas com venda dos ativos e prestação de serviços verificada.

11. GOVERNO SOCIETÁRIO

Considerando o contexto da sua atividade e *stakeholders* envolvidos, a Sociedade decidiu acompanhar as boas práticas de mercado nesta matéria, apresentando um relatório de governo societário autónomo, que relata as práticas adotadas. A tabela seguinte resume os aspetos abordados nesse Relatório:

Relatório de Governo Societário				Identificação			Pág.
				Sim	Não	n.a.	
1			Introdução				4
2			Missão, valores, objetivos e orientações				6
	2.1.		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a sociedade	X			6
	2.2.		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X			6
	2.3.		Indicação dos fatores-chave de que dependem os resultados da sociedade.	X			7
	2.4.		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelo Banco de Portugal.	X			7
3			Estrutura de capital				9
	3.1.		Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X			9
	3.2.		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X			9
	3.3.		Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	X			9
4			Participações Sociais e Obrigações detidas				10
	4.1.		Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (sociedade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras sociedades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	X			10
	4.2.		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer sociedades de natureza associativa ou fundacional	X			11
	4.3.		Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X			12
	4.4.		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade	X			12

Relatório de Governo Societário				Identificação			Pág.
				Sim	Não	n.a.	
5			Órgãos Sociais e Comissões				13
	5.1.		Mesa da Assembleia Geral				13
		5.1.1.	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a sociedade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	X			13
		5.1.2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias			X	13
	5.2.		Administração e Supervisão				13
		5.2.1.	Identificação do modelo de governo adotado	X			13
		5.2.2.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	X			14
		5.2.3.	Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a sociedade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	X			14
		5.2.4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	X			15
		5.2.5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			15
		5.2.6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	X			20
		5.2.7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	X			20
		5.2.8.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	X			22
		5.2.9.	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração	X			23
		5.2.10.	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos respetivos membros	X			24

Relatório de Governo Societário				Identificação			Pág.
				Sim	Não	n.a.	
		5.2.11.	Órgãos de entidades competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação e desempenho dos mesmos	X			25
		5.2.12.	Comissões existentes, sua composição, competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	X			25
	5.3.		Fiscalização				26
		5.3.1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a sociedade deverá indicar os mandatos	X			26
		5.3.2.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC	X			27
		5.3.3.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			27
		5.3.4.	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras	X			30
		5.3.5.	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade	X			31
		5.3.6.	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividade relevantes exercidas pelos respetivos membros	X			31
		5.3.7.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização, para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	X			31
		5.3.8.	Outras funções do órgão de fiscalização	X			32
	5.4.		Revisor Oficial de Contas (ROC)				32
		5.4.1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a sociedade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	X			32
		5.4.2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à sociedade	X			32

Relatório de Governo Societário				Identificação			Pág.
				Sim	Não	n.a.	
		5.4.3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência			X	32
		5.4.4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	X			32
		5.4.5.	Indicação do montante de remuneração anual paga ao ROC pelos serviços prestados à sociedade	X			33
6			Organização Interna				34
	6.1.		Estatutos e Comunicações				34
		6.1.1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	X			34
		6.1.2.	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	X			34
		6.1.3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X			35
	6.2.		Controlo interno e gestão de riscos				35
		6.2.1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da sociedade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a sociedade)	X			35
		6.2.2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X			36
		6.2.3.	Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da sociedade, este deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	X			37
		6.2.4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	X			40
		6.2.5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X			40
		6.2.6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	X			40
		6.2.7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X			41
		6.2.8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X			41
	6.3.		Regulamentos e Códigos				42
		6.3.1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos em que a sociedade está abrangida	X			42
		6.3.2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da sociedade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer sociedade que estabeleça alguma relação jurídica com a sociedade	X			44

Relatório de Governo Societário			Identificação			Pág.
			Sim	Não	n.a.	
6.4.		Deveres especiais de informação				44
		Referência ao cumprimento dos deveres de informação a que a sociedade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X			44
6.5.		Sítio da Internet				45
		Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos elementos sobre a sociedade (vide artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)	X			45
7		Remunerações				46
7.1.		Competência para a Determinação				46
		Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	X			46
7.2.		Comissão de Fixação de Remunerações				46
		Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio			X	46
7.3.		Estrutura das Remunerações				46
	7.3.1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X			46
	7.3.2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da sociedade	X			46
	7.3.3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente			X	47
	7.3.4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento			X	47
	7.3.5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio			X	47
	7.3.6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	X			47
7.4.		Divulgações das Remunerações				48
	7.4.1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			48
	7.4.2.	Indicação dos montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum			X	49
	7.4.3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos			X	49
	7.4.4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício			X	49
	7.4.5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			49
	7.4.6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação			X	50

Relatório de Governo Societário				Identificação			Pág.
				Sim	Não	n.a.	
8			Transações com partes Relacionadas				51
			Apresentação de mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	X			51
9			Análise de sustentabilidade da sociedade nos domínios económico, social e ambiental	X			55
10			Avaliação do Governo Societário	X			57
			Relatório do órgão de fiscalização	X			Anexo

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação do presente relatório não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2016 que exigisse ajustamentos aos valores dos ativos e dos passivos. No entanto, ao longo de 2017 registaram-se eventos subsequentes, listando-se de seguida os mais relevantes.

Ao longo de 2017, o processo de alienação do Banif - Banco de Investimento encontra-se ainda sujeito à aprovação das autoridades regulatórias.

Merece particular referência, pela relevância da mesma para a Oitante, o facto de no dia 4 de abril de 2017 a Oitante ter formalizado a alienação à Altamira Asset Management das suas unidades de negócio responsáveis pela gestão dos ativos imobiliários e pela gestão da carteira de crédito. Em paralelo, foi celebrado um contrato de prestação de serviços de administração, gestão e venda de um conjunto de ativos, compostos, essencialmente, por ativos imobiliários e *non performing loans* (Crédito malparado).

No passado dia 30 de outubro de 2017, verificou-se o *closing* da operação, após o cumprimento de todas as condições precedentes definidas no SPA, nomeadamente a obtenção da aprovação/não oposição das entidades reguladoras competentes. A realização deste negócio implicou ainda a passagem de 60 colaboradores da esfera da Oitante para o *servicer*.

13. PERSPETIVAS FUTURAS

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido a equipa de gestão focou-se na implementação de medidas que assegurem a sustentabilidade financeira da Oitante no futuro, nomeadamente a redução da sua estrutura organizativa e a reorganização da mesma, por forma a melhor adaptá-la à sua realidade atual de gestora de ativos, a par da alienação de participações financeiras, de ativos imobiliários e da recuperação de crédito.

À semelhança do caminho traçado, e percorrido ao longo dos últimos dois anos, o futuro da Oitante será essencialmente guiado por três linhas estratégicas, designadamente, pela maximização do valor dos ativos, pela manutenção da sustentabilidade financeira da sociedade e pela preservação de valor dos recursos humanos.

Foi com este objetivo que foi lançado em meados de 2016 o processo de contratação de um *servicer* de referência para a gestão exclusiva do portefólio de ativos imobiliários e da carteira de crédito da Oitante.

Este processo foi com toda a certeza o mais importante e relevante da Oitante. Não apenas pelo seu impacto positivo no curto prazo, através do encaixe financeiro alcançado e da transferência de um conjunto relevante de colaboradores, mas acima de tudo pelo seu carácter transformacional para a Oitante do futuro.

Este contrato permitirá alcançar em simultâneo as 3 linhas estratégicas definidas. Relativamente à maximização do valor dos ativos, o contrato permitirá alienar os ativos no menor espaço de tempo com o maior valor possível, não apenas pelo facto de ser um *servicer* de primeira linha, mas também pela estrutura contratual que permite alinhar os interesses entre as partes.

No que se refere à sustentabilidade financeira da Oitante, o contrato potencia a sustentabilidade financeira no curto e médio prazos. No curto prazo, em resultado da transferência dos colaboradores afetos às unidades de negócio alienadas, o contrato permite reduzir os custos fixos da Oitante, aumentando assim a sua eficiência. No médio e longo prazos, atendendo a que a carteira de imóveis e de NPLs a alienar será de reduzida dimensão, não seria eficiente a existência de uma equipa interna dedicada à alienação dos ativos.

Por último, quanto à valorização dos recursos humanos, e conforme anteriormente referido, este foi um dos temas centrais e mais complexos no processo negocial. Ainda assim, e considerando a relevância que, desde o primeiro momento, o Conselho de Administração atribuiu aos seus colaboradores, e ao futuro dos mesmos, o contrato permite salvaguardar um

número relevante de colaboradores da Oitante, correspondente a cerca de metade da estrutura de recursos humanos prevista para o final do ano de 2017. Os colaboradores terão a oportunidade de assumir um novo desafio profissional, num *player* de referência internacional com intenção de crescer em Portugal.

Com esta nova realidade, a Oitante será uma estrutura essencialmente focada na operacionalização e na execução do contrato do *servicer*, a par do desinvestimento dos ativos da Oitante não transferidos para o *servicer*, nomeadamente no que se refere às participações financeiras e aos fundos de reestruturação.

O objetivo último da Oitante é maximizar a conversão de receitas geradas em pagamento das obrigações emitidas. O Conselho de Administração acredita que no curto prazo será possível pagar 80 cêntimos de dívida por cada euro de receita gerada.

A equipa de gestão da Oitante irá continuar a concentrar todos os seus esforços na dotação das capacidades necessárias para que a Oitante seja capaz de enfrentar um futuro repleto de desafios. Para tal, o Conselho de Administração conta com o apoio de todos os colaboradores.

14. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Oitante obteve, no âmbito da sua atividade, um resultado do exercício 11.475.922,09 euros (onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos e vinte e dois euros e nove cêntimos), o Conselho de Administração propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º1 e do n.º 2 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, que o referido resultado seja distribuído da seguinte forma:

- | | |
|-------------------------------|---------------------|
| ▪ Para Reservas legais (5%) | 573.796,10 euros |
| ▪ Para Resultados transitados | 10.902.125,99 euros |

15. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanços

OITANTE, S.A.

Balanços em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Notas</u>	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Ativo			
Caixa e depósitos bancários	4	6.811	1.768
Outros ativos financeiros	5	101.778	109.131
Crédito a receber	6	119.017	156.882
Inventários	7	263.876	281.133
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	8	136	328
Participações financeiras	9	19.241	19.241
Ativos não correntes detidos para venda	10	14.997	26.281
Diferimentos	11	102	-
Outros créditos a receber	12	191.006	199.063
Total do Ativo		<u>716.964</u>	<u>793.827</u>
Capital Próprio			
Capital social	13	50	50
Capital não realizado	13	-	(50)
Resultados transitados	14	(190)	-
Reserva de reavaliação	14	4.351	-
Resultado líquido do exercício / período	14	11.476	(190)
Total do Capital Próprio		<u>15.687</u>	<u>(190)</u>
Passivo			
Financiamentos obtidos	15	656.388	746.528
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	16	885	879
Estado e outros entes públicos	17	1.988	246
Fornecedores	18	1.291	-
Provisões	19	303	-
Passivo por impostos diferidos	20	1.650	-
Outras dívidas a pagar	21	38.772	46.364
Total do Passivo		<u>701.277</u>	<u>794.017</u>
Total do Passivo e Capital Próprio		<u>716.964</u>	<u>793.827</u>

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações dos Resultados

OITANTE, S.A.

Demonstrações dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e para o período compreendido entre 20 de dezembro de 2015 (data de constituição da Sociedade) e 31 de dezembro de 2015

(montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Vendas	22	30.571	-
Prestação de serviços	23	27.981	1.070
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	(14.028)	-
Fornecimentos e serviços externos	24	(26.578)	-
Gastos com o pessoal	25	(21.588)	(830)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	26	(1.963)	-
Imparidade de crédito a receber (perdas/reversões)	26	(3.059)	-
Provisões (aumentos/reduções)	19	(303)	-
Outros rendimentos	27	33.023	-
Outros gastos	28	(555)	(40)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		23.501	200
Juros e rendimentos similares obtidos	29	7.261	138
Juros e gastos similares suportados	29	(18.628)	(528)
Resultado antes de impostos		12.134	(190)
Imposto sobre o rendimento do exercício / período	17	(658)	-
Rendimento líquido do exercício / período		11.476	(190)
Resultado líquido do exercício / período		11.476	(190)
Acções emitidas		50.000	50.000
Resultado por acção básico (euros)	34	229,52	(3,80)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações do outro rendimento integral

OITANTE, S.A.

Demonstrações dos resultados e outro rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e para o período compreendido entre 20 de dezembro de 2015 (data de constituição da Sociedade) e 31 de dezembro de 2015
(montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Notas</u>	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Rendimento líquido do exercício / período		11.476	(190)
Outros rendimentos potencialmente reclassificáveis nos resultados			
Reserva de justo valor:			
Valorização de ativos disponíveis para venda	5	6.001	-
Impostos diferidos passivos - Ativos disponíveis para venda	20	(1.650)	-
Rendimento não incluído na demonstração de resultados		4.351	-
Rendimento integral do exercício / período	14	<u>15.827</u>	<u>(190)</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações das alterações no capital próprio

OITANTE, S.A.

Demonstração das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e para o período compreendido entre 20 de dezembro de 2015 (data de constituição da Sociedade) e 31 de dezembro de 2015

(montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital Social	Capital não realizado	Resultados transitados	Reserva de reavaliação	Resultado líquido do exercício/período	Total do capital próprio
Saldos em 20 de dezembro de 2015		50	(50)	-	-	-	-
Rendimento integral	14	-	-	-	-	(190)	(190)
Saldos em 31 de dezembro de 2015		50	(50)	-	-	(190)	(190)
Aplicação de resultados de 2015	14	-	-	(190)	-	190	-
Realizações de capital		-	50	-	-	-	50
Rendimento integral		-	-	-	4.351	11.476	15.827
Saldos em 31 de dezembro de 2016		50	-	(190)	4.351	11.476	15.687

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos fluxos de caixa

OITANTE, S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Notas</u>
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
Recebimentos de clientes	114.791
Pagamentos a fornecedores	(34.067)
Pagamentos ao pessoal	(16.894)
Caixa gerada pelas operações	<u>63.830</u>
Pagamento / recebimento ao Estado	(12.368)
Recebimentos de inventários	33.442
Outros recebimentos/pagamentos	(3.965)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	<u>80.939</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	(116)
Ativos intangíveis	(20)
Investimentos financeiros	(4.759)
	<u>(4.895)</u>
Recebimentos provenientes de:	
Investimentos financeiros	23.661
Outros créditos a receber	7.180
Juros e rendimentos similares	5.502
Dividendos	1.374
	<u>37.717</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	<u>32.822</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	50
	<u>50</u>
Pagamentos respeitantes a:	
Reembolsos de financiamentos obtidos	15 (90.000)
Juros e gastos similares	29 (18.768)
	<u>(108.768)</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	<u>(108.718)</u>
Variação de caixa e depósitos bancários (1+2+3)	<u>5.043</u>
Caixa e depósitos bancários no início do período	4 <u>1.768</u>
Caixa e depósitos bancários de caixa no fim do período	4 <u>6.811</u>

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

1. INFORMAÇÃO GERAL

A Oitante é uma Sociedade anónima cuja constituição foi deliberada pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal, em reunião extraordinária de dia 20 de dezembro de 2015, pelas 23h30, no contexto da aplicação de uma medida de resolução ao Banif, S.A. (“Resolução”). No âmbito da referida reunião extraordinária foram também definidos os respetivos Estatutos, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 145.º-S do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras (“RGICSF”).

No âmbito da Resolução deliberada pelo Banco de Portugal, foi determinada, por um lado, a alienação ao Banco Santander Totta, S.A. (“BST”) dos direitos e obrigações que constituíssem ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif, S.A. (“Banif”), constantes do Anexo 3 à deliberação de 20 de dezembro, nos termos do artigo 145º-M do RGICSF e, por outro, a constituição de um veículo de gestão de ativos – a Sociedade Oitante, S.A. (“Oitante”) – nos termos dos artigos 145º-S e 145º-T do RGICSF, para o qual foram transferidos a maior parte dos direitos e obrigações que não foram objeto de alienação ao BST, os quais constam do Anexo 2 à deliberação de 20 de dezembro de 2015.

Adicionalmente, e de acordo com a deliberação c) da ata da referida reunião, e nos termos do disposto no n.º 3 a 5 do artigo 145.º -T, foi determinado o pagamento pela Oitante de uma contrapartida ao Banif pelos direitos e obrigações, que lhe foram transferidos, através da emissão de obrigações representativas de dívida emitidas pela Oitante, no valor de 746 milhões de euros¹.

De acordo com o ponto 6 do Anexo 2 da referida ata, nos termos do regime jurídico das medidas de resolução, o Banco de Portugal pode, a todo o tempo, de acordo com o artigo 145.º-T do RGICSF, determinar a devolução ao Banif de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão que tenham sido transferidos para a Oitante, ou fazer transferências adicionais de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão entre o Banif e a Oitante. Importa, no entanto, referir que o Conselho de Administração da Oitante, com base nas análises efetuadas e nas informações obtidas do Banco de Portugal, não tem conhecimento de qualquer intenção daquela entidade para alterar os perímetros contabilísticos resultantes da medida de resolução.

¹ Valor apurado no âmbito da avaliação provisória realizada nos termos do n.º 8 do artigo 145.º -H do RGICSF. Posteriormente, a Direção-Geral de Concorrência, através da comunicação “*Decision on the impaired asset measure in the resolution of Banif*” (ref. State aid SA.43977 (2015/N) – Portugal), veio confirmar que o preço de transferência dos direitos e obrigações foi determinado de acordo com os valores fixados pela Comissão Europeia e que a avaliação final desses ativos já foi realizada por avaliadores independentes mandatados pela mesma autoridade, tendo o valor apurado sido superior à avaliação provisória

A Oitante tem como missão a gestão e a alienação dos seus elementos patrimoniais, tendo sempre em conta os princípios orientadores da sua atividade e as circunstâncias de mercado, obedecendo a critérios de gestão que assegurem a manutenção de baixos níveis de risco e a maximização do valor da Sociedade, por via da alienação ou liquidação dos seus ativos.

A Oitante assume como seus valores a integridade, a transparência e o compromisso cívico, os quais se encontram expressos no Código de Ética e Conduta da Sociedade.

No exercício de 2016, a Sociedade prosseguiu a sua atividade visando o cumprimento dos objetivos e dos compromissos assumidos. As linhas estratégicas definidas para a concretização destes objetivos, podem ser transcritas da seguinte forma:

- a) Maximização do valor dos ativos no momento da alienação e, em paralelo, a preservação do valor dos ativos enquanto forem detidos pela Oitante. No primeiro caso, a maximização do valor dos ativos é assegurada através do cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal perante a Comissão Europeia aquando da resolução do Banif (processos abertos, transparentes, não discriminatórios e competitivos), em conformidade com os Estatutos da Sociedade, bem como através do delineamento de estratégias de colocação de ativos no mercado, de acordo com critérios de oportunidade e de ajustamento às reais necessidades do mercado. Em paralelo, e no que se refere à preservação do valor dos ativos, importa referir que a gestão interina dos ativos seja orientada para assegurar a preservação do valor dos mesmos e a manutenção de baixos níveis de risco;
- b) Assegurar a sustentabilidade financeira da Sociedade através da reorganização e simplificação da estrutura funcional e da implementação de medidas de eficiência operacional;
- c) Potenciar o valor dos recursos humanos da Sociedade, investindo na formação e nas competências diferenciadoras. Adicionalmente, implementar medidas que permitam adaptar o quadro de pessoal à nova realidade da Sociedade, nomeadamente com o lançamento de programas de Rescisões por Mútuo Acordo (“RMA”).

Em conformidade com o definido no ponto 4 do artigo 1.º dos Estatutos da Sociedade, a Oitante é constituída por tempo indeterminado, não existindo nesta data nenhum prazo definido para a sua liquidação.

O capital social da Oitante é de cinquenta milhares de euros, valor nominal de um euro por ação, que revestem a forma escritural, sendo, nos termos da lei, inicialmente detido na sua totalidade pelo Fundo de Resolução.

Atualmente a Oitante tem sede na Rua Coronel Bento Roma, Nº 4, 1700-122 Lisboa.

Em 29 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração da Oitante reviu, aprovou e autorizou as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016, o Relatório de Gestão e o Relatório de Governo Societário, os quais serão submetidos à aprovação do Fundo de Resolução. O Conselho de Administração da Oitante admite que venham a ser aprovados sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Oitante foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos preparados em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotados na União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1606/02 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 19 de julho de 2002. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondados ao milhar mais próximo.

O facto de as demonstrações financeiras de 2015 corresponderem apenas ao período compreendido entre 20 de dezembro de 2015 (data de constituição da Sociedade) e 31 de dezembro de 2015 (11 dias) pode ter impacto na leitura da informação comparativa, na medida em que o exercício de 2016 correspondeu a um exercício completo.

Adicionalmente, segundo a interpretação e entendimento do Conselho de Administração sobre a IFRS 3, a mensuração do balanço de abertura da Oitante, em 20 de dezembro de 2015, teve como resultado a mensuração da maioria dos ativos da Sociedade pelo custo de transferência (Nota 2.5). Neste contexto, o justo valor dos ativos identificáveis foi imputado de forma proporcional ao valor dos passivos identificados (794.033 milhares de euros), com base na estimativa dos seus justos valores relativos à data da transferência (20 de dezembro de 2015). Neste sentido, um conjunto importante de ativos estão registados no balanço por valores inferiores ao valor que o Conselho de Administração estimou para a sua realização, situação que poderá naturalmente gerar impactos relevantes na demonstração de resultados da Sociedade no momento da alienação ou realização desses ativos, conforme se pode verificar na leitura da demonstração de resultados, designadamente nas notas 22 e 27.

Não preparação de demonstrações financeiras consolidadas

O Conselho de Administração da Oitante, de acordo com o entendimento expresso abaixo, considera que não deve preparar e apresentar demonstrações financeiras consolidadas para o período findo em 31 de dezembro de 2015 nem para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de acordo com a legislação e as normas contabilísticas aplicáveis.

Em primeiro lugar, importa referir que as ações representativas do seu capital são totalmente detidas pelo Fundo de Resolução e os seus instrumentos de dívida ou de capital próprio não são negociados em mercado público nem depositou, nem está em vias de depositar, as suas demonstrações financeiras junto de uma comissão de valores mobiliários e tem uma subsidiária, detida a 100%, o Banif Banco de Investimento, S.A. ("BBI") que apresenta contas consolidadas e continuará a fazê-lo, enquanto não for vendido.

Acresce ainda que, considerando que a Oitante é um veículo de gestão de ativos constituído nos termos do artigo 145.º-S do RGICSF, especificamente para efeitos da administração dos direitos e obrigações que constituíam ativos do Banif, de acordo com o enquadramento jurídico em matéria de supervisão em base consolidada, artigo 131.º, n.º 2 do RGICSF, o Banco de Portugal considera que a Oitante não está sujeita a supervisão em base consolidada. Assim, a supervisão em base consolidada é realizada ao nível do BBI.

Por outro lado, todas as participações sociais detidas pela Oitante destinam-se à venda ou liquidação, em caso de impossibilidade de venda, tal como previsto nos Estatutos da Sociedade. Conforme descrito na Nota 10 do Anexo, na data de preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2015, a Oitante já tinha assinado acordos de venda de um conjunto de entidades por si diretamente, e indiretamente, controladas, os quais se vieram a concretizar durante o exercício de 2016. Importa também salientar que existe em 31 de dezembro de 2016 um acordo assinado para a alienação do BBI, uma das suas participações mais relevantes.

Adicionalmente, o Conselho de Administração encontra-se a estudar a possibilidade de passagem, para o balanço da Oitante, dos ativos e passivos das restantes entidades por si controladas, incluindo os fundos de investimento imobiliário.

Deste modo, considerando o objetivo da preparação e apresentação de demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente a disponibilização de informação adequada para a tomada de decisão dos seus *stakeholders* (acionistas, colaboradores, instituições de crédito, fornecedores, credores, clientes e público em geral), o Conselho de Administração da Oitante considera que as demonstrações financeiras individuais destes e dos próximos exercícios serão em tudo semelhantes às demonstrações financeiras consolidadas, pelo que, é entendido não se justificar o esforço

adicional, e conseqüente custo, necessário à preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

Por último, salienta-se que o entendimento do Conselho de Administração acima apresentado obteve o acordo, ou não oposição, do Fundo de Resolução (Acionista único), do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

2.2 Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões endossadas pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	1-fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	1-fev-15	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de <i>vesting condition</i> ; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos

intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)

1-jan-16

Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desreconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a

		<p>informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.</p>
Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos	1-jan-16	<p>Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registrada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospectiva para novas aquisições de interesses.</p>
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – <i>“Disclosure Initiative”</i>	1-jan-16	<p>Esta emenda vem clarificar alguns aspectos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser</p>

		<p>reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas; • uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção; • informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e • outra informação na quarta secção.
Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis	1-jan-16	Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quando o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção	1-jan-16	Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.
Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas	1-jan-16	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência

patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.

Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 - Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas	1-jan-16	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.
--	----------	---

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Oitante no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

2.3 Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	1-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

Apesar de endossadas pela União Europeia, estas normas não foram adotadas pela Oitante no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória. O Conselho de Administração entende que a adoção da norma IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” em 1 de janeiro de 2018, poderá implicar alterações com impacto material ao nível da mensuração e apresentação das demonstrações financeiras da Oitante. No

entanto, com os dados verificados na presente data não é possível proceder à sua quantificação. A Oitante irá realizar ao longo do próximo exercício análises detalhadas para apurar quais os impactos da adoção da referida norma e definir os planos de ação que sejam necessários para responder às suas exigências.

2.4 Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas pela União Europeia:

Norma / Interpretação

IFRS 14 – Ativos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados.
----------------------------	--

IFRS 16 – Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
--------------------	---

Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.
---	---

Emendas à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento	Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
---	---

Emendas à IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa	Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.
Emendas à IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emendas à IFRS 2 – Pagamentos com base em ações	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Emendas à IFRS 4 – Contratos de seguro	Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9.
Emendas à IAS 40 – Propriedades de investimento	Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou <i>joint ventures</i> detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.

IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamentos

Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

Estas normas não foram ainda endossadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Oitante no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. É entendimento do Conselho de Administração que a adoção das normas e interpretações, acima referidas, não implicará impactos significativos nas demonstrações financeiras da Oitante.

2.5 Determinação dos saldos iniciais da Sociedade

Conforme determinado na deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal em reunião extraordinária de 20 de dezembro de 2015 pelas vinte e três horas e trinta minutos, foram transferidos um conjunto de direitos e obrigações (ativos e passivos) do Banif para a Oitante, conforme redação que lhe foi dada no Anexo 2 – “Direitos e obrigações correspondentes a ativos do Banif transferidos para a Oitante” da ata da reunião do referido Conselho de Administração.

Assim, e de acordo com o mencionado na medida de resolução, os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais do Banif transferidos para a Oitante foram objeto de uma avaliação efetuada ao abrigo do regime de auxílios de Estado da União Europeia e das *Impaired Assets Communication*, da qual resultou uma determinação do valor de 746 milhões de euros (setecentos e quarenta e seis milhões de euros) para o perímetro de ativos a transferir para a Oitante.

O pagamento ao Banif pela transferência foi efetuado através da emissão de obrigações representativas de dívida da Oitante (naquele valor), tendo estas sido garantidas pelo Fundo de Resolução. A garantia prestada pelo Fundo de Resolução foi contra garantida pelo Estado Português.

Face ao exposto, com o objetivo de definir a política contabilística a utilizar na mensuração do Balanço de abertura da Sociedade, o Conselho de Administração efetuou um conjunto de análises sobre a operação de transferência de direitos e obrigações do Banif para a Oitante (“Operação”). Os resultados das análises efetuadas foram os seguintes:

- Trata-se de uma Operação muito específica, apenas enquadrável num contexto de resolução de uma instituição financeira, deliberada pelo regulador – a Oitante foi constituída para receber os ativos e passivos do Banif que o BST não mostrou disponibilidade

para adquirir suportando integralmente o respetivo risco, não tendo a Oitante tido intervenção na sua seleção ou na definição do valor a pagar;

- Foi transferida para o BST a generalidade da atividade do Banif, ficando a Oitante com os ativos que o BST se demonstrou indisponível para adquirir e que a sua transferência para a Oitante permitiria a maximização futura das suas receitas, os quais são compostos essencialmente por imóveis com imparidade, crédito *non-performing* e participações financeiras em entidades com atividades deficitárias ou em processo de venda;
- O memorando jurídico obtido pelo Conselho de Administração da Oitante sobre a Operação concluiu que "a transferência de direitos e obrigações que constituíam ativos do Banif para a Oitante, operada pela deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 20 de dezembro de 2015, não constitui uma compra e venda desses ativos mas antes uma transmissão de direitos e obrigações operada por força de um ato administrativo";
- Foram transferidos para a Oitante os colaboradores afetos aos serviços centrais de Portugal Continental, tendo a rede comercial do Banif sido transferida para o BST, ficando a Oitante sem pontos de atendimento, sem atividade comercial direta com o público, fator crítico na avaliação, à luz dos requisitos das Normas, para a classificação da Sociedade como uma atividade empresarial, uma vez que coloca em causa os "processos" através dos quais poderia ser obtida "produção" através da aplicação dos "inputs" disponíveis, ou seja, a atividade ficou desprovida de rede comercial e a finalidade do veículo é a alienação dos ativos não estando reunidas as condições para "continuar a produzir o processo produtivo".

Assim, como resultado destas análises, o Conselho de Administração da Oitante considera que:

- A transferência de direitos e obrigações que constituíam ativos e passivos do Banif para a Oitante é uma transmissão de direitos e obrigações operada por força de um ato administrativo no quadro das regras próprias da resolução bancária, não devendo ser-lhe aplicadas as regras previstas para a compra e venda de ativos;
- A transferência de direitos e obrigações do Banif para a Oitante não se qualifica como uma aquisição de uma atividade empresarial de acordo com os requisitos da IFRS 3;
- Assim, entende-se que se aplica à Operação a exclusão prevista na IFRS 3 que de seguida se transcreve: "*Esta IFRS não se aplica: à aquisição de um ativo ou grupo de ativos que não constitua uma atividade empresarial. Nesses casos, a adquirente deve*

identificar e reconhecer os ativos identificáveis individuais adquiridos (incluindo os ativos que cumprem a definição de, e os critérios de reconhecimento para, ativos intangíveis na IAS 38 - Ativos Intangíveis) e passivos assumidos. O custo do grupo deve ser imputado aos ativos identificáveis individuais e passivos com base nos seus justos valores relativos a data de compra. Este tipo de transação ou acontecimento não dá origem a goodwill."

Neste contexto, para determinar a mensuração do Balanço de abertura da Sociedade, o Conselho de Administração:

- a) Apurou uma estimativa do justo valor dos ativos e passivos transferidos em função das suas especificidades e com a aplicação das metodologias e dos pressupostos considerados adequados e das simplificações consideradas necessárias; e
- b) Imputou o justo valor dos ativos identificáveis ao valor das obrigações emitidas (746.000 milhares de euros) acrescido do justo valor dos passivos transferidos e do justo valor dos passivos gerados na constituição da Sociedade, com base na estimativa dos seus justos valores relativos à data da transferência (20 de dezembro de 2015).

No âmbito da definição do Balanço de abertura, a imputação do justo valor dos ativos foi efetuada de forma proporcional ao valor de custo da transferência acrescido dos passivos transferidos e dos passivos assumidos, com exceção das seguintes situações:

- a) Para os ativos monetários de liquidez imediata, como "Caixa e depósitos bancários", o justo valor foi considerado como o valor recebido, tendo sido esse o valor mensurado no balanço de abertura. A opção por considerar esta exceção baseia-se na convicção de que da aplicação estrita do disposto na Norma resultaria um balanço de abertura pouco aderente à realidade, desvirtuando a representação fiel da posição financeira e a substância económica das transações. A este respeito, considere-se, a título de exemplo, a rubrica "Caixa e depósitos bancários" (ativos financeiros), a qual receberia, à semelhança dos restantes ativos, um desconto ao seu valor e sendo um ativo financeiro iria ser revalorizado pelo seu justo valor no dia seguinte à medida de resolução, o que iria conduzir a um ganho financeiro na demonstração de resultados relativa aos 11 dias do ano de 2015, o qual não é aderente à realidade económico-financeira da Sociedade e à atividade desenvolvida naquele período. Assim, o objetivo desta política foi melhorar a apresentação, veracidade e fiabilidade das demonstrações financeiras da Sociedade;
- b) Para os ativos financeiros de rendimento variável, para os quais o Conselho de Administração entendeu não ser possível apurar com fiabilidade o seu justo valor de acordo

com os requisitos das normas aplicáveis, foi considerado como custo de aquisição o correspondente à aplicação do desconto implícito na medida de resolução (66%), de acordo com o enquadramento legal comunitário sobre esta matéria e as exigências da Comissão Europeia, sobre o valor de saída do Banif (Nota 5). Importa ainda referir que estes valores foram registados no balanço de abertura por este valor (custo de aquisição). Estes valores são apresentados na coluna “Valores pelo custo de aquisição” na tabela “Alocação dos ativos identificados no balanço de abertura”, apresentado na presente nota.

Note-se que, as metodologias e principais pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos são apresentados, sempre que aplicável, ao longo do Anexo às demonstrações financeiras, com principal destaque para a Nota 30.

Adicionalmente, conforme se entende da explicação anteriormente apresentada sobre a política contabilística utilizada na definição do balanço de abertura da Sociedade (imputação do justo valor dos ativos de forma proporcional ao valor de custo da transferência acrescido dos passivos transferidos e dos passivos assumidos), os ativos que se encontram valorizados pelo custo de aquisição podem estar registados no balanço por valores inferiores à estimativa do Conselho de Administração para a sua realização, situação que poderá gerar impactos relevantes na demonstração de resultados da Sociedade no momento da sua alienação ou realização.

Passivo

Conforme referido anteriormente, a Oitante emitiu um passivo para realizar o pagamento dos direitos e obrigações transferidos. Ao valor das obrigações emitidas (746.000 milhares de euros) foi acrescido o justo valor dos passivos transferidos e o justo valor dos passivos gerados na constituição da Sociedade, com base na estimativa dos seus justos valores relativos à data da transferência (20 de dezembro de 2015), conforme se apresenta em seguida:

	Passivos transferidos do Banif	Valor pago pela transferência	Total dos Passivos Assumidos	Passivo gerados na constituição da Sociedade	Passivo no balanço de abertura da Oitante
Passivo	20-12-2015	20-12-2015	20-12-2015	20-12-2015	20-12-2015
Financiamentos obtidos	-	746.000	746.000	-	746.000
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	2.914	-	2.914	(2.035)	879
Outras contas a pagar	11.407	-	11.407	35.747	47.154
Total do passivo	14.321	746.000	760.321	33.712	794.033

Legenda:

- Valores positivos representam um aumento de responsabilidades.
- Valores negativos representam uma redução de responsabilidades.

Ativo

Para determinar a mensuração do Balanço de abertura a Oitante apurou uma estimativa do justo valor dos ativos em função das suas especificidades e com a aplicação das metodologias e dos pressupostos considerados adequados e das simplificações consideradas necessárias (Nota 30).

O justo valor dos ativos identificáveis foi imputado de forma proporcional² ao valor dos passivos identificados (794.033 milhares de euros) e que correspondem ao valor das obrigações emitidas (746.000 milhares de euros), acrescido do justo valor dos passivos transferidos (14.321 milhares de euros) e do justo valor dos passivos gerados na constituição da Sociedade (33.712 milhares de euros), com base na estimativa dos seus justos valores relativos à data da transferência (20 de dezembro de 2015), conforme se apresenta de seguida:

<i>Ativos identificados</i>	Alocação dos ativos identificados no balanço de abertura			
	Estimativa de justo valor (1)	Valor pelo custo de aquisição (2)	Total	Valor do balanço de abertura
Caixa e depósitos bancários	1.768	-	1.768	1.768
Outros ativos financeiros	19.676	90.805	110.481	109.131
Crédito a receber	282.060	-	282.060	164.579
Inventários	486.942	-	486.942	283.558
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	565	-	565	328
Participações financeiras	53.039	-	53.039	30.488
Ativos não correntes detidos para venda	15.623	-	15.623	8.912
Outros créditos a receber	336.455	-	336.455	195.269
Total do ativo	1.196.128	90.805	1.286.933	794.033

- (1) As metodologias e os pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos mais relevantes (coluna "Estimativa de justo valor") estão identificados na nota das políticas contabilísticas, nas respetivas notas do Anexo às demonstrações financeiras e na Nota 30.
- (2) Os ativos considerados pelo custo de aquisição correspondem a ativos financeiros para os quais o Conselho de Administração entendeu que não era possível apurar o seu justo valor com fiabilidade de acordo com os requisitos das Normas aplicáveis. O custo de aquisição destes ativos correspondem à proporção do seu valor de balanço na saída do Banif com a aplicação do desconto implícito no valor da transferência (66%).

2.6 Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pelo Conselho de Administração da Oitante, os quais afetam o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas o Conselho de Administração utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efetivamente realizados poderão diferir das estimativas efetuadas.

² Com exceção dos i) ativos monetários de liquidez imediata e dos ii) ativos financeiros de rendimento variável, para os quais não é possível apurar com fiabilidade o seu justo valor, conforme previamente explicitado na presente nota.

O uso de estimativas e pressupostos por parte do Conselho de Administração mais significativos foram as seguintes:

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, dado que o Conselho de Administração considera que a Sociedade tem os meios e capacidade de continuar as operações no futuro previsível. Para este julgamento, o Conselho de Administração da Oitante teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições atuais e projeções futuras de rentabilidade e estimativa de *cash-flows*.

Adicionalmente, importa ter presente o disposto nos Estatutos da Sociedade, nomeadamente que no exercício da sua atividade a Oitante deve obedecer a critérios de gestão que assegurem a manutenção de baixos níveis de risco e a maximização do seu valor com vista a uma posterior alienação ou liquidação. Tendo presente este facto, e atendendo à multiplicidade, diversidade de tipologias e geografias e aos diferentes graus de maturidade dos diferentes ativos, a Sociedade considera que a maximização do valor dos seus ativos implicará, necessariamente, a gestão dos mesmos durante um período não inferior a 5 anos.

A este respeito, importa considerar que o Plano de Negócios em aplicação pela Oitante está estruturado para um período de, pelo menos, cinco anos, tendo as projeções preliminares disponíveis demonstrado que as receitas decorrentes da alienação de ativos permitirão suportar os custos decorrentes do funcionamento da Sociedade, bem como os custos financeiros decorrentes da emissão de obrigações e respetivo reembolso. A este respeito, e no que se refere às obrigações emitidas pela Sociedade, e conforme referido na Nota 15, importa sublinhar que as mesmas foram objeto de uma garantia emitida pelo acionista único da Sociedade, o Fundo de Resolução, bem como de uma contragarantia emitida pelo Estado Português.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é determinado com base em cotações de mercado, sempre que disponíveis. No entanto, na ausência de cotações de mercado, é estimado com base em metodologias de avaliação que tenham subjacentes técnicas de estimativa de fluxos de caixa futuros descontados, preços calculados com base em ativos ou passivos semelhantes transacionados em mercados ativos, com base em informação estatísticas ou outros métodos quantitativos. As estimativas de justo valor são consideradas fiáveis se as metodologias utilizadas refletirem razoavelmente a forma como se poderia esperar que o mercado valorizasse o instrumento e os *inputs* e os pressupostos utilizados representam razoavelmente as expectativas do mercado relativas aos fatores de retorno e risco inerentes ao instrumento financeiro.

A aplicação destas metodologias requer a utilização de pressupostos e julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes dos reportados. A situação conjuntural dos mercados financeiros, nomeadamente em termos de liquidez, pode influenciar o valor de realização destes instrumentos financeiros antes da sua maturidade.

Quando o Conselho de Administração entende que a estimativa de justo valor apurada para os ativos de rendimento variável (participações financeiras) tem subjacentes pressupostos e julgamentos que podem influenciar de forma significativa essa estimativa, não sendo assim a estimativa de justo valor considerada fiável, esses ativos são mantidos ao custo de aquisição, deduzidos de eventuais perdas por imparidade (Nota 5).

Imparidade

A Sociedade efetua uma avaliação dos seus ativos numa base periódica e sempre na data de referência das demonstrações financeiras, por forma a identificar indícios de imparidade e a estimar o seu valor.

Deste modo, a determinação da imparidade corresponde a um julgamento do Conselho de Administração que está baseado em pressupostos sobre um conjunto de fatores, designadamente, a situação económica e financeira dos devedores, a avaliação do valor das garantias reais associadas aos créditos a receber e as taxas de atualização e os prazos estimados para a recuperação das garantias, os quais têm impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Estes pressupostos podem modificar-se no futuro e, consequentemente, alterar os montantes de imparidade estimados.

Avaliação de ativos imobiliários

O serviço de avaliação de ativos imobiliários é prestado por peritos externos, independentes, registados na CMVM e com reconhecida competência, experiência profissional e adequadas ao desempenho das respetivas funções. Os relatórios obedecem aos requisitos estabelecidos pela CMVM e pelo Banco de Portugal, assim como as orientações de Instituições Internacionais, como sejam o RICS (*Royal Institution of Chartered Surveyors*) e TEGoVA (*Tegova European Group of Valuers Associations*).

Os procedimentos de avaliação pressupõem uma recolha de informação rigorosa, quer de documentação atualizada, quer numa inspeção do imóvel e zona envolvente, quer junto das câmaras municipais e outros organismos, quer na análise do mercado, transações, relação ofer-

ta/procura e perspectivas de desenvolvimento. O tratamento dessa informação, áreas e usos e valores de mercado, permite a adoção de valores base para a avaliação através da aplicação dos métodos geralmente aceites e sua comparação.

Assim, em conformidade com o exigido pelas normas aplicáveis e boas práticas, a avaliação dos ativos imobiliários foi efetuada com base na utilização do método de mercado, do método do custo e do método do rendimento, baseados na avaliação do preço numa transação ordenada de mercado.

Todos os relatórios são analisados e validados pela estrutura técnica interna, sendo que as avaliações dos ativos imobiliários são periodicamente atualizadas de modo a refletirem as atuais condições de mercado.

Naturalmente que o valor de realização destes ativos está dependente da evolução futura das condições do mercado imobiliário e da verificação dos pressupostos utilizados pelos peritos avaliadores na elaboração das avaliações.

A Sociedade utiliza o Valor de Venda em Condições Especiais de Mercado (venda no curto prazo), apresentado nos relatórios de avaliação produzidos por peritos avaliadores independentes, como a melhor estimativa do valor realizável líquido dos ativos imobiliários.

Para a carteira de imóveis não avaliados à data de fecho das Demonstrações Financeiras de 2016 (cerca de 4,5% da carteira de imóveis, com valor contabilístico cerca de 9.300 milhares de euros) foi efetuada uma extrapolação por segmentos, com base nas avaliações efetuadas para os ativos avaliados tendo por base as avaliações de 2015. O algoritmo aplicado segmenta a carteira em função das seguintes variáveis discriminatórias mais relevantes: (i) localização do imóvel; e (ii) tipologia do imóvel. Esta extrapolação tem como objetivo refletir adequadamente, na carteira de imóveis, as variações verificadas nos imóveis reavaliados. Deste modo, não foram aplicados quaisquer descontos de venda num prazo mais curto nem foram considerados descontos relativos a vendas de imóveis em grupo (Nota 7).

Benefícios de reforma

O nível de responsabilidades relativas a benefícios de reforma é determinado através de avaliação atuarial, na qual se utilizam pressupostos e assunções sobre taxas de desconto, taxa de retorno esperado dos ativos do Fundo de Pensões, aumentos salariais e de pensões futuros e tábuas de mortalidade. Face à natureza de longo prazo dos planos de pensões, estas estimativas estão sujeitas a incertezas significativas.

Responsabilidades com benefícios de cessação de emprego:

De acordo com o parágrafo 5 do Anexo II da medida de resolução da Deliberação do Banco de Portugal de 20 de dezembro de 2015 (23:30h) que aplicou a medida de resolução ao Banif, S.A., foi transferida para a Oitante a posição contratual dos colaboradores que desenvolviam atividades nos serviços centrais do continente.

Em consequência, entende-se que a Oitante recebeu as obrigações associadas aos contratos de trabalho desses colaboradores, incluindo os benefícios e direitos adquiridos pelos colaboradores pelos anos de serviço prestados ao Banif e no setor bancário.

Assim, a Oitante tem como finalidade monetizar os seus ativos, pelo que a sua atividade está limitada no tempo, apesar de ter sido constituída por tempo indeterminado. Não se antecipa que tal venha a ocorrer no curto/médio prazo. Deste modo, até à sua liquidação será necessário encontrar soluções para os colaboradores transferidos do Banif.

Neste contexto, de acordo com os requisitos da IAS 19 – “Benefícios dos empregados”, uma entidade deve reconhecer um passivo relativo aos benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: (a) quando a entidade já não pode retirar a oferta de tais benefícios; e (b) quando a entidade reconhece os custos de uma reestruturação que se inscreve no âmbito da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, e que implica o pagamento de benefícios de cessação de emprego.

De acordo com a referida norma, a entidade deixa de poder retirar a oferta a partir do momento em que comunica aos empregados visados um plano de cessação que cumpra com os critérios da norma, os quais é entendimento do Conselho de Administração que se encontram cumpridos, nomeadamente:

- a) Não é provável que existam alterações significativas no objeto social e finalidade da Oitante, ou seja, que a sua atividade é finita no tempo. Aspeto que é do conhecimento de todos os colaboradores desde a data de aplicação da medida de resolução ao Banif e sua transferência para a Oitante;
- b) Sendo a Oitante uma entidade com atividade finita, apesar de não definida, o plano de negócios implica naturalmente a cessação de emprego com todos os seus colaboradores; e
- c) Os benefícios a receber por cada colaborador estão devidamente definidos e comunicados através dos planos de RMA abertos pela Oitante em 2016 e em 2017.

Como resultado das análises efetuadas sobre as Normas aplicáveis nas circunstâncias, conforme acima descritas, o Conselho de Administração concluiu que é necessário reconhecer as responsabilidades com a cessação de emprego dos colaboradores.

Para o apuramento do montante de responsabilidades resultantes do processo de transferência de direitos e obrigações, nomeadamente no que se refere aos contratos de trabalho, foi efetuado o apuramento das responsabilidades herdadas pela Oitante relativamente a cada um dos colaboradores.

Para o efeito, e tendo presente as condições definidas no âmbito de processos de RMA, lançados a todos os colaboradores no mês de maio de 2016 e de janeiro de 2017, foi definido o montante que seria suportado pela Oitante relativamente a todos os colaboradores, com referência a 31 de dezembro de 2016, no âmbito de uma saída através de RMA. O valor das rescisões foi estimado individualmente tendo por base o processamento salarial e as condições dos respetivos RMA. Esta estimativa teve por base a informação disponível na data da preparação destas Demonstrações Financeiras, a qual caso se venha a alterar poderá resultar em resultados diferentes das estimativas efetuadas e registadas na rubrica “Responsabilidades com colaboradores” (Nota 21).

Impostos sobre lucros

Os impostos correntes foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor em Portugal e correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício.

Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de ativos por impostos diferidos.

Destes impostos caso o valor da valia potencial se venha a alterar ou a taxa de imposto em vigor na data de pagamento seja diferente, existirão diferenciais para os impostos diferidos passivos.

A Oitante reconheceu passivos por impostos diferidos (Nota 20) em função das mais-valias potenciais dos “Outros ativos financeiros” classificados na carteira de ativos disponíveis para venda (Nota 5), por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 14). O montante foi calculado com base numa taxa de 27,5%, refletindo a taxa de imposto que o Conselho de Administração estima que estará em vigor no exercício de pagamento destas estimativas.

O Conselho de Administração entendeu não registrar impostos diferidos ativos por não estar assegurada a sua recuperabilidade.

Neutralidade fiscal na transferência de ativos e passivos

Como resultado das consultas e análises efetuadas pelo Conselho de Administração, a Oitante não aplicou o regime de neutralidade fiscal, previsto no Artigo 145.º AU do RGICSF, aos ativos transferidos no âmbito da medida de resolução deliberada pelo Banco de Portugal ao Banif por não existir confirmação quanto à possibilidade de aplicação deste regime de neutralidade fiscal à modalidade de resolução prevista na al. c) número 1 do artigo 145.º-E do RGICSF. Caso a neutralidade fiscal fosse aplicada o impacto nas demonstrações financeiras da Oitante seria material.

Impostos indiretos

No caso de empresas que compreendam no seu objeto a atividade de compra e venda de imóveis (caso da Oitante), o Imposto Municipal sobre Imóveis (“IMI”) e o Imposto do Selo verba 28.1 da Tabela Geral de Imposto do Selo (“TGIS”) apenas será devido a partir do 3.º ano seguinte, inclusive, àquele em que um prédio tenha passado a figurar no inventário da empresa, sempre que o sujeito passivo comunique, no prazo legalmente estipulado, ao serviço de finanças da área da situação dos prédios a afetação dos prédios àquele fim.

Neste contexto, para uma parte dos imóveis em carteira, o Conselho de Administração apresentou requerimentos com vista à obtenção do reconhecimento da suspensão temporária de tributação de IMI e Imposto do Selo da verba 28 da TGIS, alguns dos quais já entretanto deferidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em conformidade com o referido no parágrafo anterior, as responsabilidades com IMI registadas nas contas de 2016 consideram que os requerimentos apresentados serão deferidos.

A Oitante estimou para o exercício de 2016 o valor de imposto respeitante ao “Adicional de IMI”, imposto que incide sobre a soma dos valores patrimoniais tributários (“VPT”) de imóveis destinados à habitação, pertencentes a particulares e empresas, com valor superior a 600.000 euros.

Relativamente ao Imposto Municipal de transação (“IMT”) e tendo em conta o despacho nº 129/2016, assinado pelo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, o universo de imóveis que passaram para a Oitante no âmbito do processo de resolução reuniram as condições previstas no artigo 145º AU do RGICSF, pelo que estão isentos de IMT.

As principais políticas contábilísticas aplicadas pela Oitante na preparação das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

2.7 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio contratadas na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os itens não monetários, que sejam valorizados ao justo valor, são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários, que sejam mantidos ao custo histórico, são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados, com exceção das originadas por ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do ativo.

2.8 Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e depósitos bancários incluem moeda nacional e estrangeira, em caixa e depósitos junto de bancos.

2.9 Participações financeiras

A rubrica “Participações financeiras” corresponde às participações no capital social de empresas detidas pela Oitante, relativamente às quais detenha, ou controle, a maioria dos direitos de voto ou exerça influência significativa, que não sejam fundos de capital de risco. Considera-se que existe influência significativa sempre que a Oitante detenha, direta ou indiretamente, mais de 20% dos direitos de voto. Os investimentos em filiais e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade. São realizados anualmente pela Oitante testes de imparidade ao valor das participações financeiras.

2.10 Instrumentos financeiros

2.10.1 Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros

As compras e vendas de ativos financeiros que implicam a entrega de ativos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da transação, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda.

Os instrumentos financeiros derivados são igualmente reconhecidos na data da transação. Em 2016 e 2015, a Oitante não contratou instrumentos derivados.

A classificação dos instrumentos financeiros, na data de reconhecimento inicial, depende das suas características e da intenção de aquisição. Em 2016 e 2015, todos os instrumentos financeiros ativos estão classificados como disponíveis para venda.

2.10.2 Mensuração subsequente de instrumentos financeiros

Ativos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica os ativos financeiros que podem ser objeto de alienação no decorrer da normal atividade da Sociedade ou em resposta, ou em antecipação, a necessidades de liquidez ou alterações de taxas de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado.

Os ativos disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de corresponderem a instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado. Nestas circunstâncias os ativos permanecem registados ao custo.

Na Oitante encontram-se registados na rubrica de ativos financeiros disponíveis para venda (i) unidades de participação em fundos de recuperação e de capital de risco; e (ii) ações.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos no capital próprio na rubrica "Reserva de reavaliação" líquidos de eventuais impostos diferidos (Nota 14), exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de ativos monetários, até que o ativo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Considerando as características de alguns dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, estes ativos encontram-se maioritariamente mensurados ao custo de aquisição.

Os ativos financeiros são objeto de testes anuais de imparidade.

Nos ativos financeiros disponíveis para venda em que tenha sido identificada imparidade, a perda acumulada é transferida de reservas de reavaliação do justo valor e reconhecida em resultados.

2.10.3 Crédito a receber e outros créditos a receber

Os créditos a receber e os outros créditos a receber são ativos financeiros não cotados num mercado ativo. Esta rubrica inclui essencialmente crédito concedido a clientes transferidos do Banif que se encontram em incumprimento.

Os créditos e valores a receber foram registados nas demonstrações financeiras da Sociedade pelo custo de aquisição, método através do qual é efetuada a sua mensuração subsequente, sendo sujeitos periodicamente a análises e testes de imparidade. Uma vez que se tratam de créditos de liquidação duvidosa não são registados pelo custo de amortizado na medida em que não é possível estimar com fiabilidade a estimativa do valor recuperável.

Os juros do crédito a receber e dos outros créditos a receber são reconhecidos em balanço e na demonstração de resultados apenas no momento da sua liquidação, com exceção dos créditos com entidades relacionadas sem incumprimento em que é considerado o princípio da especialização. Esta política resulta do facto de os créditos serem de liquidação duvidosa.

Caso os clientes efetuem reembolsos das suas operações de crédito, o valor recebido pela Oitante é deduzido do respetivo valor contabilístico do crédito. Nas situações em que o valor amortizado pelos clientes é superior ao valor registado na contabilidade (custo de aquisição), é reconhecido um proveito na rubrica "Outros rendimentos" da demonstração de resultados (Nota 27).

Os imóveis recebidos em recuperação de crédito são registados no momento inicial pelo menor dos valores entre: (i) o Valor do crédito registado em balanço; e (ii) o Valor de venda em condições de mercado apresentado na avaliação imobiliária obtida para aquele efeito. Estes imóveis recebidos em dação são registados na rubrica "Inventários" (Nota 7).

Os imóveis são objeto de avaliações periódicas, efetuadas por avaliadores independentes, que dão lugar ao registo de perdas por imparidade, sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos a incorrer com a venda, seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

2.10.4 Imparidade associada a crédito a receber e outros créditos a receber

A avaliação da existência de imparidade para as rubricas de créditos a receber e outros créditos a receber, resulta de uma avaliação específica efetuada pela Oitante com base no conhecimento da realidade das contrapartes e nas garantias associadas às respetivas operações.

A avaliação da existência de imparidade no crédito a receber é efetuado com base no valor recuperável da carteira através das garantias reais das operações. Para o efeito de apuramento da imparidade, a carteira foi segregada entre (i) clientes com exposição bruta igual ou superior a 200 milhares de euros, os quais são sujeitos a análise individual de crédito; e (ii) clientes com exposição bruta inferior a 200 milhares de euros, os quais são sujeitos a análise coletiva de crédito.

Análise individual

A análise individual incluiu uma classificação do risco associado à contraparte, sendo que a mesma considera informação sobre a atividade do cliente, a estrutura societária e a finalidade das operações de crédito concedido, a situação económico-financeira da entidade, a par das garantias associadas ao financiamento, segmentadas e valorizadas considerando a natureza, assim como outros aspetos que impactem na avaliação do risco de crédito.

O apuramento do montante recuperável é antecedido do racional de recuperação associado ao cliente em análise, assim como a explicação de variações significativas que ocorram face ao período anterior. A expectativa de recuperação pode ser classificada em três tipologias (i) recuperação por meios libertos gerados pela atividade corrente do cliente; (ii) recuperação por meios libertos gerados por um projeto específico; e (iii) recuperação por via de execução judicial dos colaterais ou via dação.

De forma a concluir quanto à classificação de risco de recuperação do financiamento foram definidos *triggers* (indícios) genéricos de análise qualitativa, para clientes dos segmentos de particulares e de empresas.

Quanto aos clientes do segmento de empresas, são indícios genéricos de imparidade a existência de processos de insolvência, de execução ou de revitalização, bem como a existência de processos judiciais a decorrer contra a entidade, a existência de processos de contencioso e responsabilidades vencidas e dívidas a entidades da autoridade.

No que se refere aos clientes do segmento de particulares, os indícios genéricos de imparidade são semelhantes ao descrito anteriormente, com as necessárias adaptações.

Relativamente às garantias associadas ao financiamento, as mesmas são segmentadas de acordo com o definido pela aplicação da Carta Circular n.º 02/2014/DSP, do Banco de Portugal, e o método de atualização do seu valor será influenciado pela sua natureza, sendo respeitadas as orientações regulamentares.

Assim, caso se trate de uma garantia real, o valor de avaliação é atualizado considerando a expectativa da data de recebimento da mesma (período para recuperação da garantia e para a sua posterior venda) com base na taxa de juro referente ao contrato a vigorar. No caso de um depósito, é obtido o suporte à sua existência na data de análise, e caso se verifique, não deve ser sujeito a descontos. Para os títulos, é obtido suporte à sua existência, a par da valorização de mercado, na data de análise. Se não forem títulos cotados, é obtida a avaliação preparada por entidade externa qualificada para o efeito ou, caso contrário, deve ser considerado desconto de 100%.

No caso de uma garantia real imobiliária, são consideradas as seguintes condições: tipologia do imóvel (rústico ou urbano, uma vez que esta categorização impactará no cálculo dos custos de manutenção, data do relatório de avaliação), taxa de juro do contrato a vigorar e os custos associados à recuperação e posterior venda. O relatório de avaliação deve ser efetuado por um perito avaliador independente, registado na CMVM, e na atualização dos *cash-flows* é considerado o valor de avaliação. Nesta análise é ainda considerado o tipo de reembolso esperado (e.g.: dação, execução), visto poder influenciar o prazo estimado de recuperação.

Para garantias com menor grau de liquidez, como por exemplo um penhor de equipamentos, apenas são considerados os montantes para os quais exista avaliação com antiguidade inferior a 2 anos, sendo aplicado um desconto de 50%.

Para as restantes garantias, como ações da própria empresa, aval, fiança e património dos sócios foi atribuído um desconto de 100%.

Nos casos em que a expectativa de recuperação depende da execução/dação da garantia, situação mais verificada nos créditos registados nas contas da Sociedade, foram assumidos os pressupostos de atualização dos *cash-flows* com base na Carta Circular n.º2/2014/DSP, do Banco de Portugal, os quais foram, no entanto, ajustados considerando as especificidades da operação. Os pressupostos podem descrever-se da seguinte forma:

- I. Taxa de atualização: taxa de juro disposta no contrato a vigorar na data de análise;
- II. Anos para atualização: caso se trate de uma execução devem ser considerados 5 anos, o que inclui 2 anos para a execução e 3 anos para a venda. Caso o processo de execução se encontre próximo da conclusão os *cash-flows* devem ser atualizados a 4 anos. Caso se trate de uma dação, são considerados apenas os anos previstos para venda dos imóveis (3 anos);
- III. Custos de manutenção: para imóveis rústicos são considerados 0,5% de custos por cada ano, sendo que para os imóveis urbanos são considerados 2% ao ano;
- IV. Custos de venda: os custos associados à venda serão de 6%, correspondendo a custos associados à recuperação do imóvel e os serviços de venda;
- V. Antiguidade de avaliação: o Provável Valor de Transação (“PVT”) deverá ser descontado de acordo com a tabela definida pelo Banco de Portugal para o efeito (Carta Circular n.º 2/2014/DSP), considerando a antiguidade da avaliação obtida.

Deste modo, o valor de imparidade é calculado com base na diferença entre o valor de balanço e a estimativa do valor que se espera recuperar do crédito.

Análise coletiva

Para os clientes não sujeitos a análise individual (valor nominal da exposição inferior a 200 milhares de euros), a Oitante definiu dois segmentos de risco de acordo com a tipologia de colaterais associados às operações:

- I. Nas operações com colateral real (inclui hipotecas, operações de leasing e depósitos a prazo), são aplicados os descontos previstos na Carta Circular n.º 2/2014/DSP, do Banco de Portugal, e os critérios anteriormente descritos para a análise individual.
- II. Nas operações sem colateral real, é considerado um valor implícito de recuperação de 3,76%, tendo em conta as condições das operações de alienação de créditos já realizadas pela sociedade.

É registada imparidade quando a estimativa do valor recuperável da carteira de créditos analisados coletivamente é inferior ao valor que se encontra registado no Balanço na data de mensuração.

Créditos a receber de entidades relacionadas

É efetuada a análise à recuperabilidade dos créditos a receber de entidades relacionadas com base nos Relatórios e Contas existentes, e respetiva Certificação Legal de Contas, quando as mesmas se encontravam disponíveis. O trabalho que é efetuado na análise da recuperabilidade é semelhante ao efetuado nos fundos imobiliários, em que é efetuada uma estimativa da recuperação dos ativos da entidade, sendo os ajustamentos identificados refletidos no capital próprio da entidade e, conseqüentemente, calculado o valor passível de recuperação pela Oitante. Este valor é comparado com o valor registado em balanço, sendo registada imparidade quando a estimativa do valor recuperável é inferior ao valor que se encontra registado no Balanço na data de mensuração.

2.10.5 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo custo amortizado, sendo os juros registados pelo método da taxa efetiva. Os passivos financeiros são essencialmente compostos pelas obrigações emitidas na operação de transferência de direitos e obrigações para a Oitante (Nota 15).

2.10.6 Justo valor

O justo valor de um instrumento financeiro, nos termos da IFRS 13, corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

A Oitante estima o justo valor dos seus ativos e passivos financeiros de acordo com os seguintes critérios principais:

- Preços de um mercado ativo para o item, ou
- Métodos e técnicas de avaliação, quando não há um mercado ativo, que tenham subjacente: (i) técnicas de valorização, que incluem preços de transações recentes de instrumentos equiparáveis e (ii) outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“*discounted cash flow*”).

Os ativos de rendimento variável (v.g. ações, fundos de investimento, fundos de recuperação), para os quais não seja possível a obtenção de valorizações consideradas fiáveis, são mantidos ao custo de aquisição, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

2.10.7 Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

Conforme a IAS 39, uma entidade deve desreconhecer um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- Transfere o ativo financeiro e a transferência se qualifica para desreconhecimento, isto é, avaliando se a entidade retém os riscos e vantagens da propriedade do ativo financeiro.

Passivos financeiros

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) na demonstração da posição financeira, quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita ou cancelada ou expirar. Quando há uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente ou de uma parte do mesmo (seja ou não atribuível à dificuldade financeiro do devedor) deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

2.11 Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda. Esta condição apenas se verifica quando a venda seja altamente provável e o ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual. A operação de venda deverá verificar-se até um período máximo de um ano após a classificação nesta rubrica. Uma extensão do período durante o qual se exige que a venda seja concluída não exclui que um ativo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da Oitante e se mantiver o compromisso de venda do ativo.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

A Oitante regista nesta rubrica ativos que já assumiu compromissos para a sua alienação. Salienta-se ainda que a Oitante reclassificou o saldo referente ao “Património Artístico” da rubrica “Ativos tangíveis” para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” uma vez que se encontra em negociação um contrato de prestação de serviços com uma leiloeira com o objetivo de venda desses ativos.

No que se refere ao património artístico, composto essencialmente por obras de arte e peças de mobiliário, o mesmo é objeto de avaliações individuais por parte de entidades independentes como teste de imparidade ao valor de balanço. Estes bens do património artístico não são objeto de depreciação.

2.12 Inventários

A classe de ativos inventários incluiu os imóveis diretamente detidos pela Oitante e imóveis indiretamente detidos através de fundos de investimento imobiliários, de acordo com o entendimento de classificação adotado pelo Conselho de Administração (entendimento expresso na Nota 7).

Imóveis

Os inventários são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, obtido através de avaliações independentes preparadas por peritos especializados.

Para que as avaliações dos imóveis traduzam adequadamente o valor realizável estimado a Oitante procede à reavaliação periódica dos ativos imobiliários da sua carteira de imóveis, incluindo a carteira dos Fundos de Investimento Imobiliários com participação efetiva maioritária da Oitante. As avaliações dos imóveis são realizadas por peritos independentes, que se encontram registados na CMVM, e em conformidade com as exigências da Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Para a estimativa do valor realizável dos ativos imobiliários e como teste de imparidade, tanto da carteira de imóveis próprios, como das carteiras dos fundos imobiliários (que se encontram registados na rubrica “Inventários” (Nota 7)) como dos valores a receber de Sociedades imobiliárias controladas pela Oitante (registados na rubrica “Outros créditos a receber” (Nota 12)), são utilizados os valores de venda em “condições especiais de mercado” apresentados nos relatórios de avaliação preparados pelos peritos independentes registados na CMVM. Os valores de venda em “condições especiais de mercado” correspondem aos valores de avaliação com a incorporação da estimativa de tempo que os avaliadores consideraram como razoável para a venda destes ativos, descontada a uma taxa de risco considerada pelos avaliadores como adequada para cada imóvel.

As avaliações são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias: (i) método de mercado; (ii) método do rendimento; e (iii) método do valor residual ou método do *discount cash-flow* (DCF). As metodologias foram aplicadas de acordo com a situação específica do imóvel:

- a) Método de mercado: O critério de mercado tem por referência valores de imóveis que se encontrem à venda ou já foram transacionados com características semelhantes ao imóvel objeto de estudo. Os imóveis comparáveis são obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde se encontra localizado.
- b) Método do rendimento: Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida efetiva ou potencial, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.
- c) Método do valor residual ou método DCF: Analisa a potencialidade de os imóveis gerarem rendimento no futuro, com base nas perspetivas de evolução do sector imobiliário e, no caso dos terrenos, com base nas orientações dos instrumentos de ordenamento do território (PDM, planos de pormenor e outros). Os resultados traduzem o valor atual das receitas futuras líquidas dos custos de investimento, descontados no tempo. As taxas de desconto foram determinadas em função do risco do cenário adotado, acrescentando à taxa de referência sem risco o prémio de risco.

A Oitante reconhece uma perda por imparidade nos imóveis quando a estimativa do valor recuperável do ativo é inferior ao valor que se encontra registado no Balanço na data de mensuração.

Participações em fundos imobiliários

É entendimento do Conselho de Administração da Oitante que a melhor estimativa do valor realizável das participações em fundos imobiliários deve traduzir-se na reavaliação dos imóveis, na análise das participações e valores a receber e na existência de eventuais contingências. Para este efeito são considerados os Relatórios e Contas existentes, e respetiva Certificação Legal das Contas (“CLC”), quando os mesmos se encontravam disponíveis.

São solicitadas periodicamente novas avaliações dos ativos dos fundos imobiliários, considerando os pressupostos utilizados nas reavaliações de imóveis da carteira própria da Oitante. É também analisada a necessidade de constituir provisões para contingências fiscais e judiciais, assim como identificados ajustamentos provenientes da análise efetuada às participações detidas por estas entidades. Todos os impactos identificados são ajustados no valor da unidade de participação.

Através do valor das avaliações dos ativos imobiliários, com base no valor de venda em condições especiais de mercado, são estimados os valores realizáveis das unidades de participação.

Posteriormente este valor é comparado com o custo de aquisição (custo das unidades de participação registados em balanço no seguimento da valorização dos ativos após resolução do Banif em 20 de dezembro de 2015). Este valor é comparado com o valor registado em balanço, sendo registada imparidade quando a estimativa do valor realizável destes ativos é inferior ao valor que se encontra registado no Balanço na data de mensuração.

Esta análise específica aos fundos, de apuramento dos impactos no valor das unidades de participação, decorrentes de todos os acontecimentos decorridos até à data, é efetuada em coordenação com a entidade gestora dos fundos imobiliários em que a Oitante tem participação qualificada.

2.13 Outros ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis transferidos para a Oitante no âmbito da resolução de dia 20 de dezembro de 2015 apresentam valor nulo, porque são ativos que estão customizados à atividade bancária, que foi transferida para o BST.

Um ativo tangível é desreconhecido quando vendido ou quando não é expectável a existência de benefícios económicos futuros pelo seu uso ou venda. Na data do desreconhecimento o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido na demonstração de resultados.

2.14 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, transferidos para a Oitante, são essencialmente *software* customizado à atividade bancária do Banif. Destes ativos não se espera que fluam para a Oitante benefícios económicos futuros.

Adicionalmente, são registadas nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementadas ou em fase de implementação bem como as relativas a *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas, ou seja, é entendido que os benefícios económicos futuros irão fluir para a sociedade. As amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos, que atualmente se encontra nos 3 anos.

2.15 Impostos sobre o rendimento

Os gastos ou rendimentos reconhecidos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do gasto ou rendimento reconhecido com imposto corrente e do gasto ou rendimento reconhecido com imposto diferido.

A Oitante está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e respetiva Derrama Municipal, cuja taxa agregada em 2016 e 2015 corresponde a 22,5% (21% de IRC acrescidos de 1,5% de Derrama Municipal).

A Oitante está ainda sujeita a Derrama Estadual, à taxa de: 3% aplicável à parte do lucro tributável compreendido entre os 1.500.000 euros e os 7.500.000 euros; de 5% aplicável à parte do lucro tributável compreendido entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros, e de 7% aplicável à parte do lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

A Oitante regista como passivos ou ativos por impostos diferidos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/dedutíveis. Os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos na proporção em que se entenda que os mesmos são recuperáveis.

Durante 2015 e 2016, a Oitante não procedeu ao reconhecimento de ativos por impostos diferidos, uma vez que existem incertezas quanto à realização de lucros fiscais futuros que permitam a sua recuperação.

Os impostos sobre o rendimento e impostos diferidos são registados por contrapartida de resultados do exercício, exceto em situações em que os eventos que os originaram tenham sido refletidos em rubrica específica de capital próprio. Neste caso, o efeito fiscal associado às valorizações é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

Em 31 de dezembro de 2016 a Oitante reconheceu passivos por impostos diferidos (Nota 20) em função das mais-valias potenciais dos “Outros ativos financeiros” classificados na carteira de ativos disponíveis para venda (Nota 5), por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 14).

2.16 Impostos indiretos

Os impostos indiretos, entre os quais o Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (“AIMI”) e o Im-

posto de Selo (“IS”), foram determinados com base no melhor entendimento das incidências previstas na legislação fiscal em vigor.

Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar a aplicação dos impostos indiretos. O Conselho de Administração entende que os riscos para a Sociedade de qualquer contingência fiscal futura decorrente dos procedimentos atualmente em vigor são diminutos.

2.17 Benefícios aos empregados

Um fundo de Pensões é um património autónomo que se destina exclusivamente ao financiamento de um ou mais planos de pensões e/ou planos de benefícios de saúde.

Um plano de pensões é um programa que define as condições para receber uma pensão por:

- Reforma por velhice;
- Reforma por invalidez;
- Pré-reforma;
- Reforma antecipada;
- Sobrevivência.

O plano de pensões define:

- As pensões a que os beneficiários podem ter direito;
- As condições para receber uma pensão;
- A forma como é calculado o seu valor.

Podemos classificar os planos de pensões como sendo:

- De benefício definido: quando os benefícios se encontrarem previamente definidos e as contribuições forem calculadas por forma a garantirem o pagamento daqueles benefícios;
- De contribuição definida: quando as contribuições forem previamente definidas e os benefícios forem os resultantes das contribuições entregues e dos respetivos rendimentos acumulados.

Assim, a principal diferença entre planos de benefício definido e planos de contribuição definida consiste na incidência do risco financeiro do plano, isto é, qual das partes terá de suportar os custos de uma potencial evolução negativa do investimento realizado.

Com efeito, quando uma pessoa coletiva (associado) decide promover um plano de pensões para os seus colaboradores (participantes), se o plano adotado for de benefício definido, aqueles sabem, à partida, a fórmula de cálculo dos benefícios a que terão direito, caso reúnam as

condições previstas no plano de pensões. Esses benefícios não dependerão, assim, da rentabilidade que o fundo venha a obter. Deverá existir então um atuário responsável pelo plano de pensões que, de acordo com sistemas atuariais de capitalização, proceda ao cálculo do valor do fundo, correspondente a uma situação de equilíbrio entre, por um lado, o património e as receitas previstas para o fundo e, por outro, as pensões futuras devidas aos beneficiários e as comissões de gestão e de depositário futuras, devendo o associado proceder às contribuições necessárias para assegurar esse equilíbrio.

Caso o plano de pensões em causa seja de contribuição definida, o benefício não é conhecido à partida, mas dependerá do montante correspondente às contribuições efetuadas e dos respetivos rendimentos acumulados, líquidos de encargos. Portanto, uma evolução negativa da rentabilidade do fundo repercutir-se-á desfavoravelmente no valor das pensões a que os beneficiários terão direito.

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com as regras definidas pelo IAS 19. Deste modo, as políticas refletidas nas contas em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são as seguintes:

Responsabilidades com pensões e assistência médica

Os colaboradores da Oitante encontram-se integrados no Regime Geral da Segurança Social desde a sua admissão (Nota 32).

A assistência médica é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), entidade autónoma gerida pelo respetivo Sindicato. O SAMS proporciona aos seus beneficiários serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com regulamentação interna.

Em 2008, o Banif celebrou um Acordo de Empresa (AE) com os Sindicatos do Sector, que consagrou importantes alterações relativas à carreira profissional e à Segurança Social para os seus empregados, acordo assumido pela Oitante, que já em 2016 assinou um novo AE, que entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017.

Assim, a Oitante proporciona aos seus empregados os seguintes benefícios com pensões e assistência médica:

- Plano de Pensões I (benefício definido), no qual a Oitante tem apenas um colaborador neste plano decorrente de um contrato de trabalho que transitou para a Oitante

com a resolução do Banif. Para salvaguardar a situação futura do colaborador foi encontrada uma solução de reforma antecipada a concretizar brevemente sendo que as responsabilidades com a reforma antecipada e SAMS vão ser assumidas pela gestão do fundo uma vez que à data existe excesso de financiamento.

- Plano de Pensões II (contribuição definida), ao abrigo do qual a Oitante assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano e que integra todos os colaboradores admitidos ao serviço ativo do Banif antes de 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE e que tenham transitado para a Oitante.

- Plano de Pensões III (contribuição definida), ao abrigo do qual a Oitante assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 1,5% da remuneração de incidência e que abrange todos os colaboradores admitidos ao serviço ativo do Banif após 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE e que tenham transitado para a Oitante.

Os Planos de Pensões são financiados através do Fundo de Pensões Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., que é fundo autónomo.

Os encargos com os planos de contribuição definida são reconhecidos como custo do respetivo exercício na rubrica “Gastos com o pessoal – Benefícios pós-emprego ” (Nota 25).

Outros benefícios de longo prazo

Para além dos benefícios anteriormente referidos, a Oitante assumiu ainda a responsabilidade com benefícios dos trabalhadores relativas a prémios de antiguidade previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”).

No âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif em 20 de dezembro de 2015, transitaram para a Oitante a responsabilidade com benefícios dos trabalhadores relativas a prémios de antiguidade. Os prémios de antiguidade eram direitos atribuídos aos trabalhadores que completavam quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efetivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva no ano de atribuição.

Com a entrada em vigor do novo ACT, foi posto termo a este prémio de antiguidade, sendo que a Oitante atribuiu em 2017 a cada trabalhador um prémio no valor proporcional do prémio de antiguidade a que tinham direito, não se voltando a aplicar em períodos futuros.

Os prémios de antiguidade reconhecidos na rubrica “Responsabilidades por benefícios pós-emprego (Nota 16), foram liquidados, conforme o novo AE, em janeiro de 2017.

2.18 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. As provisões correspondem à melhor estimativa da Oitante para eventuais montantes que será necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.19 Reconhecimento de proveitos e custos

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

2.20 Dividendos atribuídos pela Sociedade

Os dividendos são reconhecidos como passivo e deduzidos da rubrica de Capital Próprio quando são aprovados em Assembleia Geral de Acionistas. Eventuais dividendos relativos ao exercício que sejam sugeridos pelo Conselho de Administração para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, após a data de referência das demonstrações financeiras, são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

2.21 Dividendos recebidos pela Sociedade

Os dividendos são reconhecidos pelo valor correspondente à participação da Oitante quando lhe são formalmente devidos, na medida em que já se encontram devida e formalmente aprovados pelos órgãos competentes das subsidiárias. Os dividendos recebimentos encontram-se registados na rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos” (Nota 29).

2.22 Rendimentos e encargos por serviços e comissões

A Oitante cobra comissões aos seus clientes pela prestação de serviços.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um ato único são reconhecidas no momento em que ocorre o referido ato.

3. RELATO POR SEGMENTOS

A Oitante tem a sua atividade segregada pelos seguintes segmentos de negócio: (i) Gestão de crédito a receber; (ii) Gestão de participações financeiras; (iii) Gestão de ativos imobiliários; (iv) Prestação de serviços; e (v) Outros.

O segmento designado como “Outros” inclui essencialmente ativos e passivos transferidos ou gerados na constituição da Oitante, que não se enquadraram nos principais segmentos de negócio acima indicados.

Neste contexto, e conforme requerido pela IFRS 8, a distribuição dos ativos e por segmentos operacionais da Oitante em 2016 é a seguinte:

	Gestão de crédito a receber	Gestão de participações financeiras	Gestão de ativos imobiliário	Outros	Valor de balanço em 31-12-2016
Ativo					
Caixa e depósitos bancários	558	-	1.981	4.272	6.811
Outros ativos financeiros	-	101.778	-	-	101.778
Crédito a receber	119.017	-	-	-	119.017
Inventários	-	-	263.876	-	263.876
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	-	136	136
Participações financeiras	-	19.241	-	-	19.241
Ativos não correntes detidos para venda	-	14.669	-	328	14.997
Diferimentos	-	-	-	102	102
Outras dívidas a receber	249	3.333	185.945	1.479	191.006
Total do Ativo	119.824	139.021	451.802	6.317	716.964
Passivo					
Financiamentos obtidos	112.039	129.613	413.630	1.106	656.388
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	-	-	-	885	885
Estado e outros entes públicos	-	-	-	1.988	1.988
Fornecedores	-	-	-	1.291	1.291
Provisões	-	-	-	303	303
Passivo por impostos diferidos	-	1.650	-	-	1.650
Outras dívidas a pagar	1.420	2.800	4.280	30.272	38.772
Total do Passivo	113.459	134.063	417.910	35.845	701.277

A rubrica de “Outras dívidas a pagar” inclui um montante elevado justificado pela necessidade de registo das responsabilidades futuras relacionadas com as RMA. A estimativa destas responsabilidades futuras com os colaboradores não está alocada a um segmento operacional da entidade devido ao seu fator de transversalidade a todos os segmentos operacionais.

A distribuição das rubricas de resultados por segmentos operacionais da Oitante, em 2016, é a seguinte:

	Gestão de crédito a receber	Gestão de participações financeiras	Gestão de ativos imobiliário	Prestação de Serviços	Outros	Valor de balanço em 31-12-2016
Vendas	-	-	30.571	-	-	30.571
Prestação de serviços	-	-	-	27.981	-	27.981
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	(14.028)	-	-	(14.028)
Fornecimentos e serviços externos	(3.629)	(5.422)	(5.821)	(8.612)	(3.094)	(26.578)
Gastos com o pessoal	(2.707)	(2.566)	(7.861)	(8.419)	(35)	(21.588)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-	-	(1.963)	-	-	(1.963)
Imparidade de crédito a receber (perdas/reversões)	(3.059)	-	-	-	-	(3.059)
Provisões (aumentos/reduções)	-	-	-	-	(303)	(303)
Outros rendimentos	16.168	13.063	3.456	-	336	33.023
Outros gastos	-	-	(510)	-	(45)	(555)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	6.773	5.075	3.844	10.950	(3.141)	23.501
Juros e rendimentos similares obtidos	2.529	4.389	-	-	343	7.261
Juros e gastos similares suportados	(3.830)	(3.629)	(11.120)	-	(49)	(18.628)
Resultado antes de impostos	5.472	5.835	(7.276)	10.950	(2.847)	12.134
Imposto sobre o rendimento do exercício / período	(157)	(172)	-	(329)	-	(658)
Rendimento líquido do exercício / período	5.315	5.663	(7.276)	10.621	(2.847)	11.476

Os montantes apresentados no segmento “Prestação de Serviços” são relativos aos contratos de serviços que a Oitante manteve com o BST apenas durante o ano de 2016 (Nota 23) e con-

trato celebrado entre a Oitante e a Cofidis, S.A. respeitante a prestações de serviços realizados ao longo do ano de 2016, no âmbito do contrato de serviços informáticos, cujo contrato terminou em junho de 2016 (Nota 23). Estes contratos foram renunciados por aquelas entidades em 2016 pelo que não são esperados resultados relevantes no segmento “Prestação de serviços” nos exercícios futuros.

O relato por áreas geográficas, nas quais a Oitante desenvolve a sua atividade, inclui Portugal e Malta (subsidiária) e Espanha (participadas).

Considerando que os dividendos distribuídos pelas participadas, em território Espanhol (Nota 9) foram recebidos pela Oitante, em 2017, e que a participação na subsidiária Banif Bank (Malta) foi alienada durante o exercício de 2016, sem que a Oitante tenha recebido qualquer fluxo financeiro proveniente da atividade da subsidiária em Malta (Nota 10), todos os resultados da Oitante para o período em análise foram gerados em Portugal.

A distribuição dos ativos e passivos por segmentos operacionais em 2015 é a seguinte:

	Gestão de crédito a receber	Gestão de participações financeiras	Gestão de ativos imobiliário	Outros	Valor de balanço em 31-12-2015
Ativo					
Caixa e depósitos bancários	-	-	-	1.768	1.768
Outros ativos financeiros	-	109.131	-	-	109.131
Crédito a receber	156.882	-	-	-	156.882
Inventários	-	-	281.133	-	281.133
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	-	328	328
Participações financeiras	-	19.241	-	-	19.241
Ativos não correntes detidos para venda	-	26.281	-	-	26.281
Outras dívidas a receber	6.309	-	192.754	-	199.063
Total do Ativo	163.191	154.653	473.887	2.096	793.827
Passivo					
Financiamentos obtidos	153.468	145.438	445.651	1.971	746.528
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	-	-	-	879	879
Estado e outros entes públicos	-	-	-	246	246
Outras dívidas a pagar	400	-	4.514	41.450	46.364
Total do Passivo	153.868	145.438	450.165	44.546	794.017

A distribuição das rubricas resultados, para o período findo em 31 de dezembro de 2015, não é apresentada devido ao facto desta demonstração só apresentar resultados relativos aos custos de estrutura da sociedade de 11 dias, de 20 de dezembro (data da constituição da Oitante) a 31 de dezembro de 2015.

Em 2015, a subsidiária “Banif Bank (Malta)” estava registada em “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 10), não tendo gerado impactos na demonstração de resultados de 2015.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Depósitos à ordem	6.510	1.768
Depósitos a prazo	301	-
Total	<u>6.811</u>	<u>1.768</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os depósitos bancários são mantidos junto das seguintes entidades:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Depósitos à ordem		
Banco Santander Totta, S.A.	4.709	-
Banif Banco de Investimento, S.A.	1.801	1.768
Subtotal	<u>6.510</u>	<u>1.768</u>
Depósitos a prazo		
Banco Santander Totta, S.A.	301	-
	<u>301</u>	<u>-</u>
Total	<u>6.811</u>	<u>1.768</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os depósitos à ordem não são remunerados.

O depósito a prazo detido junto do BST foi constituído em 23 de outubro de 2016, por um prazo de 12 meses, e é remunerado à taxa de 0,075%. Os juros do depósito são pagos trimestralmente, tendo o último pagamento do ano ocorrido em dezembro de 2016.

No período compreendido entre 20 e 31 de dezembro de 2015 não foram registados fluxos de caixa, uma vez que, dadas as circunstâncias da constituição da Sociedade, nomeadamente a data de início da sua atividade (20 de dezembro de 2015), não foi possível ter disponíveis, antes do final do exercício, contas à ordem passíveis de movimentação. Neste sentido, as transações ocorridas até 31 de dezembro de 2015 foram realizadas através de contas transitórias mantidas com o BST.

5. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A rubrica de outros ativos financeiros inclui instrumentos financeiros ativos que cumprem os requisitos de classificação da IAS 39, estando a totalidade da carteira classificada como ativos disponíveis para venda. Esta rubrica apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro de 2016 e de 2015:

	Quantidade	31-dez-16			Valor de Balanço
		Mensurados pelo custo de aquisição	Mensurados pelo Justo Valor	Reserva de reavaliação	
		Custo de aquisição			
Fundos de recuperação					
DISCOVERY PORTUGAL REF, SICAV-FIS	138.542	48.845	-	-	48.845
FLIT PTREL, SICAV-SIF CLASSE I	54.679	18.660	-	-	18.660
FUNDO RECUPERACAO TURISMO CAT-B	21.341	6.012	-	-	6.012
FUNDO RECUPERACAO FCR - C	17.959	3.532	-	-	3.532
FUNDO RECUPERACAO FCR CAT-B	17.959	3.531	-	-	3.531
FUNDO REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL	10.106	2.899	-	-	2.899
VALLIS CONST SECTOR CONSOL CL.A	68.874.160	589	-	-	589
VALLIS CONST. SECTOR CONSOL. CL B	33.672.842	-	-	-	-
Subtotal		84.068	-	-	84.068
Fundo de investimento mobiliário - entidades relacionadas					
BANIF PORTUGAL CRESCIMENTO	2.000.000	6.609	-	-	6.609
Subtotal		6.609	-	-	6.609
Fundo de investimento de capital de risco					
BANIF CAPITAL INFRASTRUCTURE FUND	1.850	-	-	-	-
Subtotal		-	-	-	-
Instrumentos de capital					
SIBS - SOC INTERBANCÁRIA SERVIÇOS	103.436	-	151	5.849	6.000
VISA INC. CLASSC	4.306	-	1.701	139	1.840
PORTUGAL VENTURE CAPITAL INITIATIVE	2.268.746	789	-	-	789
ASCENDI BEIRAS LITORAL E ALTA	70.775	764	-	-	764
ASCENDI NORTE	118.169	633	-	-	633
ASCENDI PORTO, S.A.	33.289	372	-	-	372
UNICRE-CARTÃO INTERN. DE CRÉDITO SA	35.076	312	-	-	312
ASCENDI LISBOA	892	161	-	-	161
ASCENDI COSTA DE PRATA	30.807	127	-	-	127
NEW ENERGY FUND	36	70	-	-	70
TRANSINSULAR (AÇORES) - TRASP. MARI	2.000	-	18	13	31
Centro de Empresas e Inovação da Madeira Lda	800	1	-	-	1
LUSITANIA COMP SEGUROS S.A.	476	1	-	-	1
FINPRO SCR, SA	2.327.325	-	-	-	-
PAN ATLANTICA HOLDINGS SGPS	950.000	-	-	-	-
CORKFOC CORTICAS, S.A.	271.188	-	-	-	-
ACT-C INDUSTRIA CORTICAS, S.A.	170.410	-	-	-	-
VINOCOR - INDUSTRIA DE CORTIÇA SA	156.421	-	-	-	-
SUBECOR - CORTIÇAS DE PORTUGAL, SA	28.137	-	-	-	-
IMOVALOR	19.890	-	-	-	-
HABIPREDE SOC.CONSTRUCOES	5.000	-	-	-	-
FLITPTREL BUDENS SA	5.000	-	-	-	-
FLITPTREL 15 SA	5.000	-	-	-	-
FLITPTREL IV, S.A.	2.500	-	-	-	-
VNCORK - SGPS, S.A.	801	-	-	-	-
FLITPTREL II, S.A.	577	-	-	-	-
GARVAL - SOC. DE GARANTIA MUTUO, SA	500	-	-	-	-
LISGARANTE - SOC.GARANTIA MUTUO, SA	500	-	-	-	-
NORGARANTE	500	-	-	-	-
ASCENDI OPERADORA GRANDE PORTO, SA	268	-	-	-	-
ASCENDI OPERADORA NT	210	-	-	-	-
MACEDO E COELHO	188	-	-	-	-
ASCENDI OPERADORA BLA	139	-	-	-	-
ASCENDI OPERADORA CP	139	-	-	-	-
TAEM P.ALIMENTAR - SGPS, S.A.	125	-	-	-	-
ASCENDI OPERADOR GRANDE LISBOA	89	-	-	-	-
TEATRO MICAELENSE, SA	83	-	-	-	-
COLISEU MICAELENSE	83	-	-	-	-
Subtotal		3.230	1.870	6.001	11.101
Perdas por imparidade acumuladas		-	-	-	-
Total		93.907	1.870	6.001	101.778

	Quantidade	31-dez-15			Valor de Balanço
		Mensurados pelo custo de aquisição	Custo de aquisição	Reserva de reavaliação	
Fundos de recuperação					
DISCOVERY PORTUGAL REF, SICAV-FIS	135.643	45.741	-	-	45.741
FLIT PTREL, SICAV-SIF CLASSE I	53.923	17.924	-	-	17.924
FUNDO RECUPERACAO TURISMO CAT-B	21.341	6.012	-	-	6.012
FUNDO RECUPERACAO FCR - C	20.000	4.041	-	-	4.041
FUNDO RECUPERACAO FCR CAT-B	20.000	4.040	-	-	4.040
FUNDO REESTRUTURACAO EMPRESARIAL	10.106	2.835	-	-	2.835
VALLIS CONST SECTOR CONSOL CL.A	68.655.146	340	-	-	340
VALLIS CONST. SECTOR CONSOL. CL. B	33.672.841	-	-	-	-
Subtotal		80.933	-	-	80.933
Fundo de investimento mobiliario - entidades relacionadas					
BANIF PORTUGAL CRESCIMENTO	5.000.000	16.611	-	-	16.611
Subtotal		16.611	-	-	16.611
Fundo de investimento de capital de risco					
BANIF CAPITAL INFRASTRUCTURE FUND	1.850	-	-	-	-
Subtotal		-	-	-	-
Instrumentos de dívida					
GOLDMAN SACHS GROUP INC	1.500.000	871	-	-	871
PORTUGAL TEL INT FIN	3.900.000	650	-	-	650
Subtotal		1.521	-	-	1.521
Instrumentos de capital					
VISA EUROPE	1	-	6.464	-	6.464
ASCENDI BEIRAS LITORAL E ALTA	70.775	764	-	-	764
ASCENDI NORTE	118.169	633	-	-	633
PORTUGAL VENTURE CAPITAL INITIATIVE	2.044.413	565	-	-	565
ASCENDI PORTO, S.A.	33.289	372	-	-	372
UNICRE-CARTÃO INTERN. DE CRÉDITO SA	35.076	312	-	-	312
ASCENDI LISBOA	892	259	-	-	259
SIBS - SOC INTERBANCÁRIA SERVIÇOS	103.436	151	-	-	151
SOCIEDADE QUINTA DO FURAO, LDA	8	141	-	-	141
ASCENDI COSTA DE PRATA	30.807	129	-	-	129
VISA INC. CLASSC	2.533	-	100	-	100
NEW ENERGY FUND	36	70	-	-	70
Sweets and Sugar - Prod. Com. de Açúcar e Seus Derivados	50.000	43	-	-	43
S.W.I.F.T.	18	38	-	-	38
TRANSINSULAR (AÇORES) - TRASP. MARI	2.000	18	-	-	18
INAPA - INV PARTICIPAÇÕES GESTÃO	125.693	5	-	-	5
Centro de Empresas e Inovação da Madeira Lda	800	1	-	-	1
LUSITANIA COMP SEGUROS S.A.	476	1	-	-	1
FINPRO SCR, SA	2.327.325	-	-	-	-
PAN ATLANTICA HOLDINGS SGPS	950.000	-	-	-	-
CORKFOC CORTICAS, S.A.	271.188	-	-	-	-
ACT-C INDUSTRIA CORTICAS, S.A.	170.410	-	-	-	-
VINOCOR - INDUSTRIA DE CORTIÇA SA	156.421	-	-	-	-
SUBECOR - CORTIÇAS DE PORTUGAL, SA	28.137	-	-	-	-
IMOVALOR	19.890	-	-	-	-
HABIPREDE SOC.CONSTRUÇOES	5.000	-	-	-	-
FLITPTREL BUDENS SA	5.000	-	-	-	-
FLITPTREL 15 SA	5.000	-	-	-	-
FLITPTREL IV, S.A.	2.500	-	-	-	-
VNCORK - SGPS, S.A.	801	-	-	-	-
FLITPTREL II, S.A.	577	-	-	-	-
GARVAL - SOC. DE GARANTIA MUTUO, SA	500	-	-	-	-
LISGARANTE - SOC.GARANTIA MUTUO, SA	500	-	-	-	-
NORGARANTE	500	-	-	-	-
ASCENDI OPERADORA GRANDE PORTO, SA	268	-	-	-	-
ASCENDI OPERADORA NT	210	-	-	-	-
MACEDO E COELHO	188	-	-	-	-
ASCENDI OPERADORA BLA	139	-	-	-	-
ASCENDI OPERADORA CP	139	-	-	-	-
TAEM P.ALIMENTAR - SGPS, S.A.	125	-	-	-	-
ASCENDI OPERADOR GRANDE LISBOA	89	-	-	-	-
TEATRO MICAELENSE, SA	83	-	-	-	-
COLISEU MICAELENSE	83	-	-	-	-
INTERCONTINENTAL EXCHANGE	34	-	-	-	-
SPORTING CLUBE DE BRAGA - FUTEBOL, SAD	20	-	-	-	-
Subtotal		3.502	6.564	-	10.066
Perdas por imparidade acumuladas					
		-	-	-	-
Total		102.567	6.564	-	109.131

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a Oitante registou os outros ativos financeiros de rendimento variável maioritariamente pelo seu custo de aquisição, na medida em que entendeu que não dispõe de informação suficiente para apurar com fiabilidade o justo valor destes instrumentos de capital, de acordo com os requisitos nas normas aplicáveis, nomeadamente no que se refere ao plano de negócio e/ou de desinvestimento das entidades que lhe permitam apurar o valor atual dos *cash-flows* futuros e descontos de liquidez quando aplicável.

O movimento do valor de balanço dos fundos de recuperação para o exercício de 2016 é como se segue:

	Saldo em 31-12-2015	Reduções de Capital	Chamadas de Capital	Saldo em 31-12-2016
DISCOVERY PORTUGAL REF, SICAV-FIS	45.741	-	3.104	48.845
FLIT PTREL, SICAV-SIF CLASSE I	17.924	-	736	18.660
FUNDO RECUPERACAO TURISMO CAT-B	6.012	-	-	6.012
FUNDO RECUPERACAO FCR - C	4.041	598	89	3.532
FUNDO RECUPERACAO FCR CAT-B	4.040	598	89	3.531
FUNDO REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL	2.835	-	64	2.899
VALLIS CONST SECTOR CONSOL CL.A	340	-	249	589
VALLIS CONST. SECTOR CONSOL. CL B	-	-	-	-
Total	80.933	1.196	4.331	84.068

Em 31 de dezembro de 2016, os valores de capital subscrito, capital realizado e não realizado, discriminado por fundo de recuperação e categoria de unidade, distribuem-se da seguinte forma:

	Capital Subscrito	Capital Realizado	Capital não realizado
DISCOVERY PORTUGAL REF, SICAV-FIS	151.185	137.994	13.191
FLIT PTREL, SICAV-SIF CLASSE I	54.022	54.022	-
FUNDO RECUPERACAO TURISMO CAT-B	21.341	20.234	1.107
FUNDO RECUPERACAO FCR - C	17.959	16.302	1.657
FUNDO RECUPERACAO FCR CAT-B	17.959	16.302	1.657
FUNDO REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL	10.048	8.506	1.542
VALLIS CONST SECTOR CONSOL CL.A	68.803	68.803	-
VALLIS CONST. SECTOR CONSOL. CL B	33.673	33.673	-
Total	374.990	355.836	19.154

Apesar de não apresentar capital não realizado, o Fundo de recuperação Flit Ptrel, Sicav-Sif Classe I continua em fase de investimento até fevereiro de 2019, pelo que poderão existir chamadas de capital.

Fundos de Recuperação

Apresenta-se, em seguida, de forma sintética, as características de cada Fundo de Recuperação, sendo de referir que em termos genéricos, o capital dos fundos já se encontra realizado, de forma substancial. As chamadas de capital relativas ao capital subscrito e não realizado poderão não se verificar na sua totalidade dado não se preverem investimentos significativos nos Fundos.

O Discovery SICAV:

- a) Sociedade Gestora: Explorer Investments;
- b) Data de constituição: 2012;
- c) Caracterização: investimento em projetos turísticos-imobiliários localizados em Portugal, sendo proprietário de vários hotéis de renome, nomeadamente, e entre outros, o Six Senses Douro Valley, o Palace Monte Real e o Altis Park Hotel;
- d) Prazo: 12/03/2012 a 27/09/2027.

O FLIT PTREL SICAV:

- a) Sociedade Gestora: ECS Capital;
- b) Data de constituição: 2011;
- c) Caracterização: investimento em empresas em insolvência ou com dificuldades financeiras relacionadas com lazer, imobiliário e Turismo, destacando-se de entre os Ativos do Fundo, o Pestana Colombos Resort em Porto Santo, o Conrad Algarve e as Torres de Lisboa;
- d) Prazo: 31/10/2011 a 31/10/2031.

O Fundo Recuperação de Turismo:

- a) Sociedade Gestora: ECS Capital;
- b) Data de constituição: 2012;
- c) Caracterização: investimento em sociedades com elevado potencial de desenvolvimento e valorização, que desenvolvam a sua atividade nos sectores do turismo, lazer e imobiliário. Nesse âmbito foram adquiridos ativos, créditos e participações das empresas inseridas no anteriormente denominado Grupo Carlos Saraiva;
- d) Prazo: 28/12/2012 a 28/12/2026 (prorrogável até 2032).

O Fundo Recuperação, FCR:

- a) Sociedade Gestora: ECS Capital;
- b) Data de constituição: 2009;

- c) Caracterização: ativos constituídos por empresas não financeiras, atuando em sectores de atividade diversificados, nomeadamente, o têxtil, a hotelaria, a exploração de parques logísticos e industriais e a distribuição de gás canalizado;
- d) Prazo: 31/07/2009 a 31/07/2024 (prorrogável até 2028).

O Fundo Reestruturação Empresarial:

- a) Sociedade Gestora: OXY Capital;
- b) Data de constituição: 2012;
- c) Caracterização: investimento em empresas com dificuldades financeiras, mas com modelos de negócio considerados sustentáveis e com potencial de crescimento e desenvolvimento, após implementação de um processo de reestruturação. Atualmente na carteira de Ativos é de destacar as participações na Cabelte, Prio, Carlos Cardoso da Mota e Estaleiros Navais de Peniche;
- d) Prazo: 23/08/2012 a 23/08/2027.

O Fundo Vallis:

- a) Sociedade Gestora: Vallis Capital Partners;
- b) Data de constituição: 2012;
- c) Caracterização: aquisição dos créditos junto do sector bancário e os ativos de vários grupos construtores, tendo desde a respetiva constituição, absorvido os antigos Grupo Edifer, MonteAdriano, Hagen e Eusébios, tendo como objetivo a sua consolidação, o aproveitamento de sinergias e a criação de massa crítica para a constituição de um novo player com dimensão sectorial relevante (Grupo ELEVO);
- d) Prazo: 04/07/2012 a 04/07/2022.

Dada a ausência de transações ocorridas (iliquidez), bem como de planos de negócio e de informação de mercado disponível, considerou-se não ser possível apurar com fiabilidade o justo valor das participações em Fundos de Recuperação na data de referência das demonstrações financeiras de acordo com os requisitos da IAS 39 e da IFRS 13. Neste sentido, estes ativos estão mensurados pelo custo de aquisição (valor de saída do Banif e a proporção existente entre esse valor e o valor pago pela Oitante (34%)) e são sujeitos a de testes anuais de imparidade.

Fundo de investimento mobiliário

Apresenta-se, em seguida, de forma sintética, as características do Fundo de Investimento Banif Portugal Crescimento:

- a) Sociedade Gestora: Banif Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA;
- b) Data de constituição: 2013;

- c) Caracterização: participar e apoiar os projetos de desenvolvimento e crescimento de Pequenas e Médias Empresas e *mid-caps* nacionais.

Na Assembleia de participantes realizada em 28 de Abril de 2016, a Oitante (participante único), atendendo às implicações que decorreram da medida de resolução, bem como à impossibilidade de realizar aportações de capital para o Fundo, e desejo de libertação do excesso de capital do Fundo, propôs nessa Assembleia de Participantes que o Fundo efetuasse as seguintes operações de redução de Capital:

- Redução de capital no montante subscrito e não realizado no montante de 20 milhões de euros;
- Redução de capital subscrito e realizado não investido pelo Fundo no montante de 10 milhões de euros.

Estas reduções permitiram à Oitante receber uma liquidez de 10 milhões de euros que correspondem à variação do valor do Fundo entre 31 de dezembro de 2015 e de 2016.

Instrumentos de dívida

A variação ocorrida nos instrumentos de dívida deve-se à venda da totalidade dos títulos detidos pela Oitante em 31 de dezembro de 2015. A venda dos títulos “GOLDMAN SACHS GROUP INC” ocorreu no dia 10 de janeiro de 2016, pelo montante de 1.502 milhares de euros, e dos títulos “PORTUGAL TEL INT FIN” ocorreu no dia 6 de abril de 2016, pelo montante de 1.121 milhares de euros. O resultado destas transações encontra-se registado na demonstração de resultados na rubrica “Outros Rendimentos – Rendimentos e ganhos em outros ativos financeiros” (Nota 27).

	Valor de balanço em 31-12-2015	Valor de venda	Resultado em 31-12-2016 (Nota 27)
Goldman Sachs Group Inc.	871	1.502	631
Portugal Tel Int Fin	650	1.121	471
Total	1.521	2.623	1.102

Instrumentos de capital

Em 31 de março de 2017, foi celebrado um contrato de compra e venda de ações representativas do capital social, entre a Oitante e a SIBS SGPS.

O contrato estabelece a transferência para a SIBS da titularidade plena das 103.346 ações (correspondente a 2,1% do capital da SIBS), escriturais e nominativas detidas pela Oitante. O montante acordado de venda foi de 6.000 milhares de euros que foi pago na data do contrato. Tendo em conta que a SIBS está classificada com um “Ativo disponível para venda” a contrapartida da reavaliação foi registada na rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 14) do Capital Próprio.

No último trimestre de 2015, a Visa Inc. anunciou ter chegado a acordo para a aquisição de 100% do capital social da Visa Europe Limited. Esta operação foi concretizada em 21 de junho de 2016, data de *closing* da transação.

A contrapartida para a Oitante corresponde às seguintes componentes:

- a) Numerário recebido em julho de 2016 no montante de 4.883 milhares de euros;
- b) Numerário diferido no montante de 421 milhares de euros a ser recebido num único pagamento dentro de 3 anos. A Oitante registou o montante a receber da Visa Inc. tendo por base uma taxa de desconto de 4%, pelo montante de 383 milhares euros registado na rubrica “Outros créditos a receber - Visa Inc.” (Nota 12);
- c) Recebimento de 1.773 ações preferenciais da Visa Inc. (classe C). As ações classe C estão sujeitas a restrições de liquidez, só podendo ser transacionadas entre os membros da mesma classe de ações. Espera-se que sejam convertidas em classe A por etapas, sendo obrigatoriamente convertidas naquelas no 12º aniversário da data de transação.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor de balanço das ações preferenciais VISA Inc.(Classe C) ascende a 1.840 milhares de euros. Na determinação do justo valor destas ações, a Oitante utilizou o fator de conversão das ações preferenciais em ações ordinárias inicialmente definido pela Visa Inc., e o preço de mercado das ações ordinárias da Visa Inc. com referência a 31 de dezembro de 2016. Ao valor obtido, a Oitante aplicou um *haircut*, com o objetivo de refletir um desconto pela iliquidez e litigâncias potenciais implícitos nas ações preferenciais de 10%.

Ao longo do exercício de 2016 foram alienados outros ativos financeiros que geraram um impacto positivo nos resultados do exercício. O resultado destas transações está registado na demonstração de resultados na rubrica de “Outros Rendimentos – Rendimentos e ganhos em outros ativos financeiros” (Nota 27). Os outros ativos financeiros alienados foram os seguintes:

	Valor de balanço em 31-12-2015	Valor de venda	Resultado em 31-12-2016 (Nota 27)
Sociedade Quinta do Furão, Lda	141	243	102
Sweets and sugar - Prod. Com. de açúcar e seus derivados S.A.	43	75	32
S.W.I.F.T.	38	66	28
Inapa - Inv Participações Gestão	5	13	8
Intercontinental Exchange	-	7	7
Total	227	404	177

6. CRÉDITO A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-16	31-dez-15
Cientes - Crédito		
Clientes	87.523	99.170
Entidades relacionadas	31.913	49.492
Crédito com compromisso de alienação	-	7.189
Clientes Ex Grupo Banif	-	1.031
Subtotal	119.436	156.882
Outros créditos	2.640	-
Subtotal	122.076	156.882
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 26)		
Crédito a Clientes	(2.139)	-
Outros créditos	(920)	-
Subtotal	(3.059)	-
Total	119.017	156.882

O crédito com compromisso de alienação registado em 31 de dezembro de 2015 correspondia a um conjunto de operações de crédito da carteira Oitante, com exposição bruta de 330.057 milhares de euros, composta maioritariamente por créditos em contencioso e sem colateral real. A Oitante alienou esses créditos durante o ano de 2016 pelo valor de 12.398 milhares de euros. O excedente entre o valor de venda e o valor registado em balanço originou um proveito no exercício no valor de 5.209 milhares de euros, o qual foi registado na rubrica “Outros rendimentos – Ganhos em reembolsos de crédito a receber” (Nota 27).

Em 31 de dezembro de 2015, a Oitante tinha registado um saldo de 1.031 milhares de euros relativo a um empréstimo subordinado celebrado a 30 de agosto de 2012 entre o Banif e o Banco Caboverdiano de Negócios (“BCN”). O reembolso do capital e respetivos juros foi efetuado em 29 de março de 2016 pela mutuária, através da antecipação do contrato e mediante o acordo do Banco de Cabo Verde (“BCV”).

Conforme divulgado na Nota 2, apenas são reconhecidos em balanço, e como proveito, os juros das operações que não registem incumprimento ou que já tenham sido liquidados. Os juros vencidos e não cobrados são desreconhecidos do balanço e da rubrica de proveitos na demonstração de resultados.

O movimento do crédito a receber de entidades relacionadas entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016 apresenta-se da seguinte forma:

	31-12-2016				31-12-2015			
	Valor nominal	Valor de balanço			Valor nominal	Valor de balanço		
		Capital	Juros corridos	Total		Capital	Juros corridos	Total
Entidades relacionadas								
Imoprecial	30.466	17.590	236	17.826	30.410	17.633	-	17.633
Banif Banco de Investimento	34.798	8.123	12	8.135	33.966	8.123	-	8.123
Gestarquipark	7.320	4.133	79	4.212	7.400	4.291	-	4.291
Porto Novo	2.465	1.362	152	1.514	2.350	1.362	-	1.362
Imogest	7.846	-	226	226	24.892	14.392	-	14.392
Banif Bank (Malta)	-	-	-	-	5.165	2.995	-	2.995
Investador Hoteis SA	-	-	-	-	710	412	-	412
Investador SGPS SA	-	-	-	-	489	283	-	283
Banif Holding (Malta) PLC	-	-	-	-	2	1	-	1
Banif Finance USA	166.201	-	-	-	166.201	-	-	-
Banif (Brasil) Ltd	70.546	-	-	-	70.546	-	-	-
Banif International Holdings Ltd	20.549	-	-	-	20.549	-	-	-
Banif Finance Ltd	410	-	-	-	410	-	-	-
Açoreana (Obrigações)	-	-	-	-	4.423	-	-	-
Açortur	-	-	-	-	27	-	-	-
Total	340.601	31.208	705	31.913	367.540	49.492	-	49.492

Todas as operações desta rubrica são remuneradas. Os juros são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os juros vencidos e não cobrados são desreconhecidos.

Em dezembro de 2015, foi celebrado com o BBI um contrato de empréstimo no valor de 33.966 milhares de euros pelo prazo de 3 meses, com prorrogação do mesmo sucessiva e automaticamente por iguais períodos. O empréstimo tem uma taxa de juro nominal anual de 1,05% e o reembolso de capital efetuar-se-á no final do prazo do empréstimo.

Ao longo do ano de 2016 o Fundo de Investimento Imoprecial efetuou três pagamentos do empréstimo no valor de 889 milhares de euros, correspondendo à amortização de capital no valor de 43 milhares de euros e 846 milhares de euros em juros.

O saldo contabilístico do Fundo de investimento imobiliário Imogest ficou liquidado durante o ano de 2016, na medida em que o Fundo amortizou capital e juros do financiamento no valor de 17.047 milhares de euros. Esta amortização resultou num rendimento do exercício devido ao montante excedente em relação ao valor contabilístico (custo de aquisição) (Nota 27).

A variação do valor do empréstimo à sociedade Gestarquipark, S.A. deve-se ao pagamento, ao longo de 2016, no montante de 158 milhares de euros em capital e de 326 milhares de euros em juros corridos, perfazendo um valor total de amortização de 484 milhares de euros.

O empréstimo ao Banif Bank (Malta) foi reembolsado em 4 de Outubro de 2016 no âmbito da alienação da participação à Al Faisal International for Investment Malta Limited (Nota 10).

Os empréstimos às entidades Investaçor Hotéis, S.A. e Investaçor, SGPS, S.A. foram liquidados no âmbito da alienação da participação na Investaçor, SGPS, S.A., a qual foi concluída no dia 16 março de 2016 (Nota 10).

Apresenta-se, em seguida, um quadro com os principais valores das contas das entidades relacionadas com crédito a pagar à Oitante:

Atividade	% participação direta	% participação efetiva	31-dez-16			Saldo de crédito a receber em 31-dez-16	
			Total do Ativo	Total do Capital Próprio	Resultado líquido		
IMOPREDIAL	Fundo de Investimento Imobiliário	15,71%	99,57%	262.129	197.168	42.111	17.826
BANIF BANCO DE INVESTIMENTO	Instituição de crédito	100,00%	100,00%	126.153	24.230	(10.473)	8.135
GESTARQUIPARK	Compra e Venda de Bens Imobiliários	0,00%	80,78%	10.588	3.106	(191)	4.212
PORTO NOVO	Compra e Venda de Bens Imobiliários	39,53%	75,25%	8.725	5.867	828	1.514
IMOGEST	Fundo de Investimento Imobiliário	0,00%	80,77%	84.439	66.828	24.560	226
Total							31.913

A exposição a risco de crédito, por sector de atividade, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, é conforme se apresenta de seguida:

	Valor de Balanço	
	31-dez-16	31-dez-15
Entidades relacionadas	31.913	49.492
Particulares (excluindo ENIs)	23.861	28.848
Actividades financeiras e seguradoras	14.989	22.672
Construção	12.953	13.049
Serviços	10.438	10.713
Actividades Imobiliárias	8.285	8.989
Outros	7.535	10.050
Vendas a retalho	5.160	6.462
Indústria	4.302	5.576
Cientes Ex Grupo Banif	-	1.031
Total	119.436	156.882

A exposição a risco de crédito, por colaterais, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, é conforme se apresenta de seguida:

		31-dez-16	31-dez-15
Com garantia real	Clientes - entidades relacionadas	19.528	32.133
	Particulares (excluindo ENIs)	18.274	22.712
	Construção	11.318	9.863
	Serviços	9.539	8.406
	Actividades imobiliárias	6.675	6.968
	Vendas a retalho	4.810	3.789
	Indústria	3.859	3.787
	Outros	2.656	5.749
	Instituições financeiras e seguradoras	2.258	2.075
	Sub Total	78.917	95.482
Sem garantia real	Clientes - entidades relacionadas	12.385	17.359
	Instituições financeiras e seguradoras	12.730	20.597
	Particulares (excluindo ENIs)	5.587	6.136
	Outros	4.879	4.300
	Construção	1.636	3.186
	Actividades imobiliárias	1.610	2.021
	Serviços	899	2.307
	Indústria	443	1.789
	Vendas a retalho	350	2.674
		Cientes Ex Grupo Banif	-
	Sub Total	40.519	61.400
	Total	119.436	156.882

Os particulares ENIs estão alocados aos diversos sectores de acordo com a respetiva Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (“CAE”).

A exposição a risco de crédito, por estrutura geográfica da carteira de crédito, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, é conforme se apresenta de seguida:

	Valor de Balanço	
	31-dez-16	31-dez-15
Portugal Continental	69.302	86.771
Clientes - entidades relacionadas	31.913	49.492
Região Autónoma dos Açores	12.347	12.302
Região Autónoma da Madeira	5.874	7.286
Cientes Ex Grupo Banif	-	1.031
Total	119.436	156.882

A exposição a risco de crédito, por tipo de devedores (particulares e empresas), em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, é conforme se apresenta de seguida:

Tipo de Devedor	31-dez-16	
	Número Clientes (%)	Valor de Balanço (%)
Particulares	65%	18%
Empresas	35%	82%

Tipo de Devedor	31-dez-15	
	Número Clientes (%)	Valor de Balanço (%)
Particulares	67%	30%
Empresas	33%	70%

Em 31 de dezembro de 2016, e no seguimento da análise à recuperabilidade do crédito a clientes, a Oitante apurou uma perda por imparidade no montante estimado de 2.139 milhares de euros (Nota 26). Conforme descrito nas políticas de crédito, a Oitante efetua uma análise de elegibilidade das garantias dadas como colaterais das operações de créditos contratadas.

Nesta sequência, e no âmbito da reavaliação do valor dos ativos hipotecados dos créditos analisados individualmente, verificou-se a necessidade de um reforço de imparidade para alguns clientes.

A rubrica de “Outros créditos” tem a seguinte composição:

	31-dez-16	31-dez-15
Outros créditos		
Rendas a receber de imóveis e contrato de exploração	1.382	-
Banco Santander Totta, S.A.	657	-
Profile, S.A.	210	-
Banco Cofidis, SA	202	-
Outros	189	-
Subtotal	2.640	-
Perdas por imparidade acumuladas	(920)	-
Total	1.720	-

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Rendas a receber de imóveis e contrato de exploração” inclui os valores a receber de clientes de rendas de imóveis e contratos referentes à exploração de empreendimentos que são propriedade da Oitante.

Face à antiguidade dos saldos de clientes da rubrica supracitada, a Oitante apurou uma imparidade de 920 milhares de euros para fazer face a valores não recuperáveis. Para apuramento da imparidade, a Oitante procedeu à análise da antiguidade das respetivas rendas de clientes e, para os saldos em incumprimento há mais de 12 meses, foi determinada uma imparidade de 100% do saldo em dívida à data de 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Banco Santander Totta, S.A.” inclui valores respeitantes aos contratos de serviços que a Oitante manteve com aquela instituição durante o ano de 2016, contrato relativo a prestação serviços registadas na rubrica “Prestações de serviços” (Nota 23). As faturas em dívida foram liquidadas no início de 2017.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Profile, S.A.” tem um saldo de 210 milhares de euros referentes a acordos de cedência de colaboradores entre a entidade relacionada e a Oitante. Este valor foi liquidado no dia 2 de fevereiro de 2017. Em 31 de janeiro de 2017, o Conselho de Administração do Banco de Portugal, deliberou autorizar, a alteração do contrato da sociedade da Banif Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., consubstanciada na alteração da respetiva denominação social para “Profile - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.”.

A rubrica “Banco Cofidis, S.A.” diz respeito a prestações de serviços realizados ao longo do ano de 2016, no âmbito do contrato de serviços informáticos celebrado entre aquela entidade e a Oitante, cujo contrato terminou em junho de 2016 (Nota 23). Este valor foi liquidado nos dias 23 e 24 do mês de fevereiro de 2017.

7. INVENTÁRIOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Imóveis	208.337	218.088
Unidades de Participação em Fundos de Investimento Imobiliários	57.502	63.045
Sub Total	<u>265.839</u>	<u>281.133</u>
Perdas por imparidades de inventários (Nota 26)	(1.963)	-
Total	<u><u>263.876</u></u>	<u><u>281.133</u></u>

De acordo com a Norma IAS 2 – “Inventários”, podem ser classificados como inventários os ativos que (i) sejam detidos para venda no decurso da atividade; (ii) se incluam no processo de produção para a venda; ou (iii) correspondam a materiais ou bens de consumo a serem consumidos no processo de produção ou na prestação de serviços. Quanto à mensuração destes ativos, devem ser registados pelo menor valor entre o custo de aquisição ou o seu valor realizável líquido.

Neste contexto, o Conselho de Administração procedeu à análise das características das participações diretas da Oitante em Fundos de Investimento Imobiliários, tendo concluído o seguinte:

- i. Os ativos dos Fundos de Investimento Imobiliários detidos pela Oitante são maioritariamente composto por imóveis, sendo objetivo da Sociedade a sua alienação, em conformidade com o que se encontra divulgado na Nota 1 do Anexo, à semelhança do objetivo definido para os ativos imobiliários detidos diretamente. Adicionalmente, para os fundos maioritariamente detidos pela Oitante, foi definida uma estratégia de desinvestimento, já comunicada às respetivas Sociedades Gestoras, no mesmo contexto que para os inventários próprios de imóveis; e
- ii. Encontra-se a ser estudada pelo Conselho de Administração a possibilidade de transferir os imóveis dos Fundos de Investimento Imobiliários maioritariamente detidos pela Oitante para o inventário próprio de imóveis da Sociedade.

Assim, como resultado das conclusões acima descritas, o Conselho de Administração da Sociedade entende como adequado para uma melhor apresentação das demonstrações financeiras a aplicação do princípio da substância sob a forma, tendo classificado as participações em Fundos de Investimento Imobiliários como inventários, em conformidade com a classificação atribuída aos imóveis detidos pela Oitante. Neste contexto, salienta-se ainda que os fundos de investimento imobiliário se encontram registados pelo custo de aquisição tal como os imóveis, na medida em que este é inferior à estimativa do seu valor realizável líquido.

Os imóveis apresentam a seguinte distribuição geográfica, excluindo participações em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário:

Ativos por localização	Saldo em 31-dez-15	Vendas	Dações recebidas	Regularizações	Saldo em 31-dez-16
Continente	142.123	(10.754)	3.798	(392)	134.775
RAA - Região Autónoma dos Açores	30.336	(829)	389	-	29.896
RAM - Região Autónoma da Madeira	45.512	(2.445)	482	-	43.549
Estrangeiro	117	-	-	-	117
Total	218.088	(14.028)	4.669	(392)	208.337

Ativos por localização	Saldo em 20-dez-15	Vendas	Dações recebidas	Regularizações	Saldo em 31-dez-15
Continente	144.515	(2.850)	458	-	142.123
RAA - Região Autónoma dos Açores	30.369	(33)	-	-	30.336
RAM - Região Autónoma da Madeira	45.512	-	-	-	45.512
Estrangeiro	117	-	-	-	117
Total	220.513	(2.883)	458	-	218.088

Em 31 de dezembro de 2016, a carteira de imóveis da Oitante é composta por 3.428 frações.

Durante o ano de 2016, a Oitante procedeu à alienação de 241 imóveis pelo valor de 30.571 milhares de euros, permitindo uma mais-valia no valor de 16.543 milhares de euros (Nota 22).

	<u>Saldo em 31-dez-15</u>	<u>Valor de alienação</u>	<u>Valia realizada</u>
Continente	10.754	23.035	12.281
Região Autónoma da Madeira	2.445	5.299	2.854
Região Autónoma dos Açores	829	2.237	1.408
Total	14.028	30.571	16.543

As alienações de imóveis durante o ano de 2016 são detalhadas por localização geográfica e tipologia na Nota 22.

Em 2016, as aquisições registadas pela Oitante foram referentes a 62 imóveis recebidos como dação em pagamento de crédito, no montante de 4.669 milhares de euros.

O montante de regularizações incluído no quadro acima é referente à correção do valor contabilístico de um imóvel recebido em dação de crédito entre 20 e 31 de dezembro de 2015, o qual, depois de concluído o processo de dação de crédito, se verificou que a operação de crédito respetiva foi um dos ativos transferidos para o BST, no âmbito da resolução do Banif. A regularização foi efetuada em contrapartida de valores a devolver ao BST registados em 31 de dezembro de 2015 no passivo na rubrica de “Outras dívidas a pagar”.

Os imóveis recebidos em dação foram registados pelo menor entre o valor em condições especiais de mercado dos relatórios de avaliação e o valor líquido em dívida do crédito registado no balanço na data da operação.

Os imóveis da carteira Oitante apresentam a seguinte composição por tipologia, excluindo participações em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário:

<u>Categoria de ativo</u>	<u>Saldo em 31-dez-15</u>	<u>Vendas</u>	<u>Dações recebidas</u>	<u>Regularizações</u>	<u>Saldo em 31-dez-16</u>
Residencial	107.303	(10.208)	4.273	-	101.368
Terreno	44.353	(534)	3	(288)	43.534
Industrial	27.891	(1.507)	60	-	26.444
Comércio	26.312	(971)	247	(104)	25.484
Escritório	6.915	(90)	86	-	6.911
Turismo	5.314	(718)	-	-	4.596
Total	218.088	(14.028)	4.669	(392)	208.337

Categoria de ativo	Saldo em 20-dez-15	Vendas	Dações recebidas	Regularizações	Saldo em 31-dez-15
Residencial	109.983	(2.680)	-	-	107.303
Terreno	44.241	(203)	315	-	44.353
Industrial	27.891	-	-	-	27.891
Comércio	26.169	-	143	-	26.312
Escritório	6.915	-	-	-	6.915
Turismo	5.314	-	-	-	5.314
Total	220.513	(2.883)	458	-	218.088

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a decomposição da carteira entre imóveis arrendados e imóveis devolutos é a seguinte:

Estado	31-dez-16	31-dez-15
Devoluto	191.004	202.160
Arrendado	17.333	15.928
Total	208.337	218.088

Salienta-se que estes imóveis são detidos para venda no decurso da atividade da Oitante.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os fundos imobiliários apresentam a seguinte composição:

Fundos de investimento imobiliário	Entidade gestora	% Participação direta	% Participação efetiva	Nº Ups	Data termino prevista	Tipo de Fundo	31-dez-16
BANIF RENDA HABITACAO	Profile	65,86%	100,00%	58.250	29-12-2019	Fechado	17.120
IMOPREDIAL	Profile	15,71%	99,57%	6.940.645	18-06-2019	Fechado	15.386
ARRENDAMENTO HABITACIONAL - FIIIF	Norfin	9,01%	9,01%	2.990.337	31-12-2020	Fechado	6.567
SOLUÇÃO ARRENDAMENTO F. IM. FECHADO	Norfin	5,55%	5,55%	2.495.845	31-12-2020	Fechado	5.407
NEXPONOR - SOC ESP INV IMOB CAP FIX	Fund Box	15,49%	15,49%	2.033.000	28-02-2023	Investimento colectivo	3.622
FUNDO CITATION	Profile	67,26%	67,26%	22.869	Em liquidação	Fechado	3.603
PABYFUNDO - FII FECHADO	Profile	93,94%	93,94%	135.541	09-07-2019	Fechado	2.944
DP INVEST FEIIF	Interfundos	45,99%	45,99%	81.500	29-12-2019	Fechado	1.696
PORTO NOVO F.I.I.F.	Profile	39,53%	75,25%	41.575	Em liquidação	Fechado	1.157
Total							57.502

Fundos de investimento imobiliário	Entidade gestora	% Participação direta	% Participação efetiva	Nº Ups	Data termino prevista	Tipo de Fundo	31-dez-15
BANIF RENDA HABITACAO	Profile	65,86%	100,00%	60.836	29-12-2019	Fechado	18.765
BANIF IMOPREDIAL	Profile	15,66%	99,24%	6.940.645	Indeterminada	Aberto	15.386
PABYFUNDO - FII FECHADO	Profile	93,94%	93,94%	186.887	09-07-2019	Fechado	6.842
ARRENDAMENTO HABITACIONAL - FIIIF	Norfin	9,01%	9,01%	2.990.337	31-12-2020	Fechado	6.567
SOLUÇÃO ARRENDAMENTO F. IM. FECHADO	Norfin	5,55%	5,55%	2.495.845	31-12-2020	Fechado	5.407
NEXPONOR - SOC ESP INV IMOB CAP FIX	Fund Box	15,49%	15,49%	2.033.000	28-02-2023	Investimento colectivo	3.622
FUNDO CITATION	Profile	67,26%	67,26%	22.869	18-03-2017	Fechado	3.603
DP INVEST FEIIF	Interfundos	45,99%	45,99%	81.500	29-12-2016	Fechado	1.696
PORTO NOVO F.I.I.F.	Profile	39,53%	75,25%	41.575	Em liquidação	Fechado	1.157
Total							63.045

Em 28 de dezembro de 2016, efetuou-se um reembolso de capital de 1.645 milhares de euros no Fundo de investimento imobiliário "Banif Renda Habitação".

Em 31 de maio de 2016 procedeu-se a uma redução de capital do Fundo de Investimento Imobiliário “Pabyfundo”, que resultou num reembolso de 54.659 unidades de participação no valor de 3.898 milhares de euros.

Com efeitos a partir de 18 de junho de 2017, procedeu-se à transformação do “Fundo Banif Imopredial” num fundo de investimento imobiliário fechado, alterando a sua denominação para “Imopredial – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado”.

Avaliações de ativos imobiliários

As avaliações aos ativos imobiliários apresentam em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 a seguinte antiguidade:

Antiguidade das avaliações	31-dez-16	31-dez-15
Inferior a 6 meses	115.921	213.614
Entre 7 meses e 1 ano	91.458	3.702
Entre 1 e 2 anos	958	772
Total	208.337	218.088

8. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os ativos tangíveis e intangíveis transferidos para a Oitante no âmbito da resolução do Banif, S.A. de dia 20 de dezembro de 2015 não foram registados no balanço de abertura da Oitante porque não se esperava que fluíssem benefícios económicos futuros para a atividade da entidade.

O movimento ocorrido no período foi o seguinte:

	31-dez-15	Aquisições	Reclassificações	31-dez-16
Ativos fixos tangíveis				
Património Artístico	328	-	(328)	-
Em curso	-	116	-	116
Ativos intangíveis				
Em curso	-	20	-	20
Total	328	136	(328)	136

O saldo relativo ao património artístico da entidade foi alvo de reclassificação para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 10).

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de ativos fixos tangíveis em curso corresponde a obras realizadas no edifício Minerva, localizado na Rua Dr. Alfredo Magalhães, no Porto, edifício onde a Oitante desenvolve parte da sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2016, a Oitante tem registado na rubrica “Ativos intangíveis em curso” um *software* de contabilidade adquirido em 2016 para o desenvolvimento da sua atividade, cuja implementação só foi concluída em 2017.

9. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Investimentos associadas em 31 de dezembro de 2016	Sede	Atividade	% participação direta	31-dez-16			Valor de balanço em 31-dez-16
				Total Ativo	Capitais Próprios	Resultado líquido	
BANCA PUEYO, S.A.	Espanha	Instituição de crédito	33,32%	1.134.352	120.921	8.153	11.236
IBEROL-SOC IBERICA OLEAGINOSAS, SA	Portugal	Produção e comercialização de biocombustíveis	32,33%	98.078	24.940	(2.052)	7.602
INMOBILIARIA VEGAS ALTAS, S.A.	Espanha	Imobiliária	33,33%	6.454	2.195	109	403
BANIF IMOBILIÁRIA S.A.	Portugal	Imobiliária	100,00%	373.840	25.439	(58.576)	-
WILL - PROJECTOS TURISTICOS S.A.	Portugal	Imobiliária	47,50%	30.486	(6.102)	(499)	-
Total							19.241

Investimentos associadas em 31 de dezembro de 2015	Sede	Atividade	% participação direta	31-dez-15			Valor de balanço em 31-dez-15
				Total Ativo	Capitais Próprios	Resultado líquido	
BANCA PUEYO, S.A.	Espanha	Instituição de crédito	33,32%	1.402.234	107.525	7.856	11.236
IBEROL-SOC IBERICA OLEAGINOSAS, SA	Portugal	Produção e comercialização de biocombustíveis	32,33%	108.555	26.996	(2.198)	7.602
INMOBILIARIA VEGAS ALTAS, S.A.	Espanha	Imobiliária	33,33%	6.464	2.085	78	403
BANIF IMOBILIÁRIA S.A.	Portugal	Imobiliária	100,00%	437.933	(65.986)	(69.878)	-
WILL - PROJECTOS TURISTICOS S.A.	Portugal	Imobiliária	47,50%	30.534	(5.603)	326	-
Total							19.241

Considerando as análises e testes de imparidade efetuados às sociedades Banif Imobiliária, S.A. (“BI”) e WIL-Projectos Turísticos, S.A (“WIL”)., verificou-se que não é expectável que as respetivas participações financeiras contenham valor. Saliencia-se que ambas as Sociedades têm exposição creditícia à Oitante, com valores estimados como recuperáveis (Nota 12).

As principais participações, diretas e indiretas, transferidas para a Oitante são apresentadas na Nota 33.

10. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição em 31 de dezembro de 2016 e de 2015:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Participações financeiras		
Banif Banco de Investimento, S.A.	8.547	8.547
Aumento de capital Banif Banco de Investimento, S.A.	6.122	6.122
Banif Bank (Malta), PLC	-	8.912
Investador SGPS	-	2.253
Banif Pensões	-	447
Açoreana Seguros	-	-
Património artístico	328	-
Total	<u>14.997</u>	<u>26.281</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração decidiu manter nesta rubrica a participação no BBI, na medida em que a concretização da venda da participação está pendente de circunstâncias fora do controlo da Oitante de acordo com as condições já acordadas, designadamente a aprovação do Banco de Portugal e Banco Central Europeu. O Conselho de Administração continua a desenvolver esforços para que a venda ocorra com maior celeridade possível.

O valor total do BBI é de 14.669 milhares de euros. Este valor inclui custos diretamente incorridos com o processo de venda desta participação, no montante de 450 milhares de euros. A diferença face ao valor de balanço resulta da forma de apuramento do saldo inicial, conforme explicado na nota 2.5.

De seguida são descritos os principais detalhes dos processos de venda em curso da participação do BBI:

- A Oitante deu início, em abril de 2016, a um processo competitivo de venda do BBI, conduzido em conformidade com as normas nacionais e europeias, tendo igualmente presente as melhores práticas internacionais. Em Agosto de 2016, foi celebrado um contrato de compra e venda de ações e de créditos acionistas (“SPA”) com a Bison Capital Financial Holdings (Hong Kong) Limited tendo em vista a alienação da participação da Oitante no BBI (100%). Esta transação encontra-se aguardar a não oposição das entidades de supervisão. De acordo com o SPA, a totalidade das ações detidas pela Oitante, correspondentes a 100% do capital social e dos direitos de voto do BBI, será alienada por 15.516 milhares de euros, as prestações acessórias serão integralmente alienadas por 11.758 milhares de euros e os passivos subordinados do BBI, detidos pela Oitante, serão alienados por 726 milhares de euros. O SPA

celebrado prevê igualmente que, na data de conclusão, as responsabilidades creditícias do BBI à Oitante no valor de 12.084 milhares de euros sejam integralmente liquidados através de dação de ativos, nomeadamente as participações no Banif Imopredial, F.I.I.F., Banif Imogest, F.I.I.F., Ged Sur Fcr-CI B, Porto Novo F.I.I.F., Banif Global Private Equity F – Fcr, Banif Property, F.I.I.F., Profile, S.G.F.I.M, S.A., MCO2, S.G.F.I.M, S.A., Banif International Asset Management, e suprimentos da Banif Capital, S.A.. O SPA refere que o preço de compra da participação foi apurado com base em contas preliminares do banco, sendo que no caso de o capital do Banco apresentado nas contas de fecho da operação venha a registar uma variação superior a 10%, o preço de compra deverá ser ajustado na medida da variação.

A variação do saldo da rubrica ficou a dever-se à conclusão em 2016, dos processos de venda já anteriormente iniciados. Em seguida é apresentado uma breve descrição dos processos já concretizados:

- Banif Bank (Malta), PLC (78,46%): a alienação da participação de 78,46% foi concluída em 4 de outubro de 2016 pelo valor global de 15.763 milhares de euros. A proposta de compra da participação ascendia a aproximadamente 18.373 milhares de euros, no entanto a Oitante teve de comprar a dívida relativa ao financiamento concedido pelo Banif à Rentipar Indústria no montante aproximado de 2.600 milhares de euros. Assim, o valor de venda deste ativo corresponde a 15.763 milhares de euros relativos à participação. Na data de conclusão da transação, a Oitante obteve o reembolso de 5.165 milhares de euros relativos ao empréstimo subordinado (Nota 6) concedido ao Banif Bank (Malta) plc, ascendendo o encaixe total com a transação a 20.928 milhares de euros. Tendo em conta que o valor de balanço a 31 de dezembro de 2015 era 11.907 milhares de euros, composto por 8.912 milhares de euros registados na rubrica “Participações financeiras” (Nota 10) e 2.995 milhares de euros registados na rubrica “Crédito a receber” (Nota 6), foi apurada uma mais-valia no valor de 9.021 milhares de euros registados na rubrica “Outros Rendimentos - Rendimentos e ganhos em investimentos” (Nota 27).
- Investaçor, SGPS (59,2%): a transação foi concluída em março de 2016 pelo valor global de 5.508 milhares de euros. A participação foi alienada por 4.203 milhares de euros e foram reembolsados 1.305 milhares de euros relativos a financiamentos concedidos a entidades do Grupo Investaçor, SGPS – Açortur e Investaçor Hotéis, S.A. (Nota 6). Tendo em conta que a participação estava registada a 31 de dezembro de 2015 por 2.253 milhares de euros (Nota 10) e a alienação foi por 4.203 milhares, a Oitante obteve uma mais-valia no valor de 1.951 milhares de euros registados na rubrica “Outros Rendimentos - Rendimentos e ganhos em investimentos” (Nota 27).

- Banif Pensões (10,81%): esta transação foi concluída em 30 de dezembro de 2016 pelo valor de 342 milhares de euros. Adicionalmente, em março de 2016, a Oitante recebeu um dividendo extraordinário no valor de 429 milhares de euros. A alienação desta participação teve um impacto positivo no valor de 325 milhares de euros registados na rubrica “Outros Rendimentos - Rendimentos e ganhos em investimentos” (Nota 27).
- Açoreana Seguros, S.A. (46,79%): o SPA contratualizado em 23 de março de 2016 prevê que a Oitante venha a receber uma *Loan Note* no montante 3.339 milhares de euros no dia 10 de julho de 2018 (Nota 12). A exposição total do Banif a esta entidade ascendia a aproximadamente 90 milhões de euros, incluindo prestações acessórias, financiamentos remunerados e obrigações. A *Loan Note* é remunerada à taxa de 5% contados desde a data do *closing* da venda. Em 05 de Agosto de 2016, após ter recebido a aprovação de todas as entidades envolvidas no processo, foi concluída a alienação da sociedade Açoreana Seguros à Tranquilidade.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo relativo ao património artístico da Oitante foi reclassificado para esta rubrica na medida em que o Conselho de Administração espera, num futuro próximo, a alienação das obras de arte. A Oitante celebrou um contrato de prestação de serviços para colocação dos bens à venda em leilão com a entidade externa Cabral Moncada Leilões, a qual foi também responsável por preparar a avaliação de tal património. Esta avaliação serviu de base ao teste de imparidade realizado pela Oitante em 31 de dezembro de 2016.

11. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Seguro de acidentes de trabalho	69	-
Seguros de responsabilidade civil / acidentes pessoais	33	-
Total	<u>102</u>	<u>-</u>

A rubrica “Seguro de acidentes de trabalho” corresponde ao diferimento dos 12 meses relativo a um seguro para acidentes de trabalho dos colaboradores da Oitante.

A rubrica “Seguro de responsabilidade Civil / acidentes pessoais” inclui o valor do diferimento de dois meses de 2017 relativos a uma apólice de um seguro “*Directors & Officers*”.

12. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Entidades relacionadas:		
Banif Imobiliária, S.A.	177.937	183.437
WIL Projectos Turísticos, S.A.	5.800	5.800
Açoreana Seguros, S.A.	1.866	1.793
Banif Gestão Imobiliária, S.A.	1.390	1.740
Profile, S.A.	1.085	997
Citation, FIIF	818	818
Banif, S.A.	57	-
Banif Banco de Investimento, S.A.	29	-
Hotel Pico	-	63
Banif International Asset Management, Ltd	-	-
Banif US Real Estate Fund	-	-
	<u>188.982</u>	<u>194.648</u>
Outros:		
Devedores diversos	856	2.478
Adiantamento ao pessoal	415	-
Visa Inc.	383	-
Fundo de Pensões	370	190
Prestação serviços	-	1.747
Fall River e San Jose	-	-
	<u>2.024</u>	<u>4.415</u>
Total	<u><u>191.006</u></u>	<u><u>199.063</u></u>

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o saldo a receber da BI corresponde a “suprimentos” no valor nominal de 345.750 milhares de euros. Em 27 de outubro de 2016, foram convertidos 150.000 milhares de euros desses suprimentos em capital (Nota 9). A variação do saldo contabilístico, ocorrida ao longo do ano de 2016, deve-se à amortização de 5.500 milhares de euros realizada por aquela entidade. Estes suprimentos não são remunerados. As principais informações financeiras da entidade são apresentadas na Nota 9.

O saldo no montante de 5.800 milhares de euros, a receber da entidade WIL, corresponde a suprimentos, não remunerados, cujo montante nominal são 16.250 milhares de euros. As principais informações financeiras da entidade são apresentadas na Nota 9.

O saldo de 1.866 milhares de euros a receber da Açoreana deverá ser liquidado em 10 de julho de 2018 e corresponde a suprimentos reembolsados no âmbito do processo de venda da participação detida pela Oitante na Açoreana, S.A., conforme divulgado na Nota 10. A variação de 73 milhares de euros ocorrida no saldo durante 2016 corresponde à especialização dos juros dos suprimentos, os quais são remunerados a uma taxa 5%.

Os suprimentos e outros passivos subordinados com entidades relacionadas não apresentam prazos de maturidade, pelo que o seu reembolso está dependente da evolução da atividade destas entidades e da sua capacidade para gerar liquidez.

A Banif Gestão Imobiliária, fundo de investimento imobiliário, deve em 31 de dezembro de 2016 um valor nominal de 2.650 milhares de euros. A redução do valor de balanço para 1.390 milhares de euros resultou da amortização da capital efetuada pelo fundo no dia 7 de junho de 2016, no valor de 350 milhares de euros.

O saldo a receber da Profile aumentou em 2016, em 88 milhares euros. Esta variação está relacionada com o acordo de cedência de colaboradores entre a entidade e a Oitante durante os meses de 2016.

Por último, para as entidades que se encontram em liquidação, e para as quais não existe informação atualizada quanto a este processo, e à existência de potenciais contingências, os montantes financiados foram considerados irrecuperáveis, nomeadamente da Banif International Asset Management, Ltd, Banif US Real Estate Fund e Fall River e San Jose.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Outros – Devedores diversos” inclui 694 milhares de euros respeitantes ao acréscimo de proveitos relacionados com contratos de prestação de serviços. Estes proveitos foram faturados pela Oitante em 2017.

No final de 2016, a rubrica “Adiantamentos a pessoal” corresponde a valores adiantados pela Oitante a colaboradores que assinaram o contrato de RMA no final de 2016 e que a sua saída por decisão mútua, só se concretizou no início de 2017.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Visa Inc.” corresponde ao montante a ser pago por esta entidade no terceiro ano (2019) após a data de fecho do processo de compra da Visa Europe, descrito anteriormente na Nota 5.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica “Fundo de pensões” corresponde ao registo do excedente apurado entre o montante de responsabilidades futuras com colaboradores ou ex-

colaboradores da Oitante e o valor do atual do fundo de pensões constituído para aquele efeito (Nota 32).

A variação do valor a receber na rubrica “Prestação de serviços” deveu-se à sua liquidação em 2016. Este valor correspondia ao contrato de prestação de serviços com o BST relativamente ao período compreendido entre 20 e 31 de dezembro de 2015.

13. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, estando representado por 50.000 ações, cujo valor nominal corresponde a 1 euro.

	<u>% Capital</u>	<u>Valor Nominal</u>
Fundo de Resolução	100%	50

O capital social foi subscrito pelo Fundo de Resolução (acionista único) em 2015, e realizado em 5 de fevereiro de 2016.

Importa sublinhar que, a 31 de dezembro de 2015, a Oitante apresentava uma situação financeira que se enquadra no âmbito do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), que refere que os capitais próprios não podem ser inferiores a metade do capital social. Como resultado do esforço desenvolvido pela Sociedade no sentido de gerar fluxos que permitissem alcançar uma situação positiva, no final do exercício de 2016 a situação financeira encontra-se estável, tendo sido obtido em 31 de dezembro de 2016 um resultado do exercício positivo.

Atendendo ao exposto, considera-se adequada a preparação das Demonstrações Financeiras de acordo o princípio da continuidade das operações.

14. RESULTADOS TRANSITADOS E RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Resultados transitados	(190)	-
Reserva de reavaliação	4.351	-
Total	<u>4.161</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Reserva de reavaliação” da carteira de ativos disponíveis para venda (Nota 5) tem a seguinte composição:

	<u>Saldo em 31-dez-15</u>	<u>Varição de justo valor</u>	<u>Saldo em 31-dez-16</u>
Reserva de reavaliação			
Instrumentos de capital (Nota 5)			
<i>SIBS</i>	-	5.849	5.849
<i>Transisular</i>	-	13	13
<i>Visa Inc.</i>	-	139	139
Sub Total	-	6.001	6.001
Impostos diferidos			
Passivos (Nota 20)	-	(1.650)	(1.650)
Total	-	4.351	4.351

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Na sua constituição a Oitante emitiu obrigações com a finalidade de realizar o pagamento dos ativos e direitos transferidos.

No âmbito da aplicação, pelo Banco de Portugal, da medida de resolução de 20 de dezembro de 2015, as obrigações emitidas pela Oitante no valor de 746.000 milhares de euros foram transferidas para o BST, seu único detentor.

As condições dessas obrigações são as seguintes:

Denominação	Data de emissão	Data de maturidade	Taxa de juro	Periodicidade dos juros	Saldo em 31-dez-16	Saldo em 31-dez-15
Obrigações com garantia do Fundo de Resolução	22-12-2015	22-12-2025	Euribor 3M + <i>spread</i> CDS (1) das PGB (2) + 1 %	semestral	656.388	746.528
Total					656.388	746.528

(1) CDS - *credit default swap*

(2) PGB - *Portugal Government Bond*

Esta emissão apresenta uma maturidade de 10 anos e é remunerada a uma taxa de juro que corresponde à Euribor a 3 meses, adicionada de uma margem de 2,679% que corresponde ao *spread* CDS a 5 anos das PGB, à data de 18 de Dezembro de 2015 (1,679%) adicionado de um *spread* de 1%. Em 31 de dezembro de 2016, a taxa de juro das obrigações emitidas pela Oitante é de 2,366%.

Esta emissão é Garantida pelo Fundo de Resolução e contragarantida pelo Estado Português.

Em 23 de novembro de 2016, a Oitante amortizou antecipadamente o capital no montante de 50.000 milhares de euros e, em 30 de dezembro de 2016, no montante de 40.000 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade registou como acréscimo de gasto, o montante de 388 milhares de euros de juros corridos, correspondentes aos 11 dias corridos entre 20 de dezembro e 31 de dezembro de 2016 (Nota 29).

16. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Prémios de antiguidade	885	879
Total	<u>885</u>	<u>879</u>

Nesta rubrica estão incluídas as responsabilidades herdadas pela Sociedade referente aos colaboradores cujos contratos de trabalho, no âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif em 20 de dezembro de 2015, transitaram para a Oitante e corresponde a prémios por antiguidade. Os prémios de antiguidade eram direitos atribuídos aos trabalhadores que completavam quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efetivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva no ano de atribuição.

Com a entrada em vigor do novo ACT foi posto termo a este prémio de antiguidade, sendo que a Oitante atribuiu em 2017 a cada trabalhador um prémio no valor proporcional do prémio de antiguidade a que tinham direito, não se voltando a aplicar em períodos futuros.

Assim, os prémios de antiguidade foram totalmente liquidados no início de 2017, tendo esta responsabilidade cessado naquela data.

17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.236	246
Imposto sobre o rendimento do exercício	658	-
Segurança Social	411	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	338	-
Outros impostos e taxas	58	-
Retenção de impostos na fonte	(713)	-
Total	<u>1.988</u>	<u>246</u>

Em 2016, a Oitante reconheceu o valor de 1.236 milhares de euros referente ao IVA a entregar ao Estado, o valor foi liquidado integralmente no início do ano de 2017.

Devido à atividade desenvolvida pela Oitante no ano de 2016, foram adotados os procedimentos infra indicados, os quais têm por base critérios de afetação real do IVA incorrido no ano de 2016.

- Não dedução do IVA de gastos conexos com atividades que não conferem o direito à dedução do IVA incorrido, designadamente as seguintes:
 - Venda de imóveis;
 - Venda de participações sociais;
 - Recuperação de crédito.

- Dedução integral do IVA dos gastos conexos com atividades que conferem o direito à dedução do IVA incorrido, designadamente as seguintes:
 - Prestação de serviços efetuada ao BST (ao abrigo do contrato celebrado entre as partes a 22 de fevereiro de 2016);
 - Refaturações efetuadas ao BST, Cofidis, BBI, Banif Pensões, Banif Capital e Banif Gestão de Ativos;
 - Contratos de exploração turística/cedência de espaço;
 - Refaturações efetuadas à InSolve II (no âmbito do contrato celebrado entre as partes no passado dia 25 de novembro de 2016, relacionado com a transmissão de uma carteira de créditos).

A rubrica de “Imposto sobre o Rendimento” corresponde ao valor de IRC reconhecido como custo no exercício de 2016, no montante de 658 milhares de euros.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a taxa efetiva de imposto do exercício de 2016 é analisada como se segue:

	<u>Taxa</u>	<u>Valor base 2016</u>	<u>Imposto em 2016</u>
Resultado antes de impostos			
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%	12.134	2.548
A ACRESCER			
Ajustamentos em inventários para além dos limites legais e perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis	0,41%	235	49
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais e perdas por imparidade fiscalmente não dedutíveis de activos financeiros	0,49%	284	60
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infracções.	0,00%	1	0
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento.	0,24%	141	30
Diferença positiva entre o valor patrimonial tributário definitivo dos imóveis e o valor constante do contrato. (i)	8,48%	4.901	1.029
Limitação à dedutibilidade de gastos e financiamento líquidos.	1,65%	952	200
Outros	0,30%	175	37
Sub Total		6.689	1.405
A DEDUZIR			
Mais-valias contabilísticas	-0,67%	(387)	(81)
Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos	-0,31%	(181)	(38)
Correcção pela adquirente do imóvel quando adopta o valor patrimonial tributário definitivo para a determinação do resultado tributável na respectiva transmissão (ii)	-26,92%	(15.555)	(3.267)
Benefícios fiscais	0,00%	(2)	(0)
Prejuízos fiscais dedutíveis	-0,34%	(190)	(41)
Sub Total		(16.315)	(3.427)
Retenções na fonte	-	(165)	(165)
Derrama Estadual	-	36	36
Derrama Municipal	-	40	40
Tributações autónomas	-	221	221
Taxa efetiva de imposto / Imposto sobre o rendimento do exercício	<u>5,42%</u>		<u>658</u>

(i) Nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do IRC, sempre que, nas transmissões onerosas de imóveis, o valor constante do contrato seja inferior ao valor patrimonial tributário ("VPT") definitivo do imóvel, é este o valor a considerar pelo alienante e adquirente, para determinação do lucro tributável. Neste campo estão as diferenças positivas entre os VPT e os valores de venda para um conjunto de 241 imóveis alienados pela Oitante no exercício de 2016 (Nota 22).

(ii) Conforme o artigo do Código de IRC citado na alínea (i) a Oitante deve efetuar uma correção, na declaração de rendimentos do período de tributação a que é imputável o rendimento obtido com a operação de transmissão de imóveis, correspondente à diferença positiva entre o valor patrimonial tributário definitivo do imóvel (à data de aquisição) e o valor de aquisição constante do contrato. O valor que consta neste campo diz respeito à diferença positiva entre o respetivo VPT e o valor de aquisição dos mesmos, i.e., valor de entrada na Oitante.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Retenção de impostos na fonte" é referente a retenções na fonte a que alguns dos rendimentos da Oitante estiveram sujeitos, nomeadamente 432 milhares de euros relativos a rendimentos de capitais (dividendos) e 281 milhares de euros relativos a rendimentos prediais (rendas).

18. FORNECEDORES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Companhia IBM Portuguesa, S.A	548	-
Reuters Europe, S.A. - Sucursal Portugal	106	-
Linklaters LLP - Sucursal Portugal	105	-
Outros	532	
Total	<u>1.291</u>	<u>-</u>

19. PROVISÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-15</u>	<u>Dotação do exercício</u>	<u>31-dez-16</u>
Provisões			
Processos judiciais em curso	-	303	303
Total	<u>-</u>	<u>303</u>	<u>303</u>

Em 31 de dezembro de 2016, existem sobre a Oitante processos judiciais, cuja decisão final por parte dos respetivos tribunais ainda não foi proferida.

Para a maioria dos processos, com base nos pareceres dos advogados internos e externos, a Oitante considera que a decisão lhe será favorável, não obstante, para fazer face a eventuais contingências decorrentes dos processos que a entidade considera que a decisão poderá vir a ser desfavorável (probabilidade superior a 50%), a Oitante constituiu provisões inerentes a estes processos judiciais em curso no valor de 303 milhares de euros (Nota 35).

20. PASSIVO POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2016, a Oitante registou passivos por impostos diferidos no montante de 1.650 milhares de euros com base nas mais-valias potenciais dos outros ativos financeiros classificados na carteira de ativos disponíveis para venda no montante de 6.001 milhares de euros, com base numa taxa de imposto estimada de 27,5%, por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 14).

21. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Responsabilidades com colaboradores	27.183	31.863
Credores diversos	5.097	5.670
Adiantamentos recebidos por venda de imóveis	3.136	2.538
Acréscimo de mês de férias e subsídio de férias	1.457	3.087
Outros credores por acréscimos de gastos	958	-
Impostos indiretos	484	1.976
Cauções fornecedores	156	-
Custos com pessoal	-	830
Dações	-	264
Outros	301	136
Total	<u>38.772</u>	<u>46.364</u>

A rubrica “Responsabilidades com colaboradores” inclui as responsabilidades estimadas pela Sociedade referentes a todos os colaboradores cujos contratos de trabalho, no âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif, transitaram para a Oitante.

Importa referir que, na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, no dia 20 de Dezembro de 2015, por deliberação do Banco de Portugal, os colaboradores que à data da resolução exerciam funções nos serviços centrais do Banif no continente, transitaram para a Oitante.

Atendendo às especificidades da constituição e da missão da Oitante, estas responsabilidades incluem os benefícios de cessação de emprego para a globalidade dos colaboradores da Oitante calculados de acordo com as regras definidas pela Sociedade para este fim, nomeadamente os programas de Rescisão por Mútuo Acordo lançados em maio de 2016 e janeiro de 2017, salvo nas situações em que tal não foi aplicável, por terem ocorrido eventos subsequentes com uma responsabilidade inferior à estimada. Ao longo do exercício de 2016, 106 colaboradores aceitaram as condições da rescisão por mútuo acordo lançada em maio de 2016 pela Oitante.

O programa de RMA lançado em maio de 2016 incluía componentes como compensação financeira calculada nos termos legais sobre a globalidade da remuneração (remuneração mensal efetiva adicionada da isenção de horário de trabalho) e considerando toda a antiguidade bancária, com uma majoração variável até 50%, dependendo da remuneração auferida e da antiguidade adquirida. Adicionalmente, esta rescisão permitia o acesso ao subsídio de desemprego e adesão a um protocolo de condições preferenciais com o BST relativamente à componente de crédito.

O programa de RMA lançado em janeiro de 2017 inclui componentes como compensação financeira calculada sobre a globalidade da remuneração (remuneração mensal efetiva adicionada da isenção de horário de trabalho), tendo por base toda a antiguidade bancária e 1 mês de remuneração por cada ano de serviço efetivo, com uma ponderação que depende da idade do colaborador, a qual pode atingir uma ponderação de 2 salários. Incorpora também uma componente SAMS (para os colaboradores com idade inferior a 45 anos, o SAMS será assegurado por 3 anos, sendo que para os colaboradores com idade superior a 45 anos o SAMS será assegurado de forma vitalícia), acesso ao subsídio de desemprego e adesão a um protocolo de condições preferenciais com o BST relativamente à componente de crédito.

De acordo com a Nota 2.6, a Oitante efetuou uma estimativa das responsabilidades futuras a pagar aos colaboradores com rescisões por mútuo acordo. A estimativa teve como base a remuneração mensal efetiva adicionada da isenção de horário de trabalho do processamento mensal de dezembro de 2016, e todas os componentes da compensação financeira estabelecidos pelo Conselho de Administração. Para efeitos de elaboração da estimativa, a Oitante considerou as informações mais recentes sobre os colaboradores que já tinham assinado as rescisões e que vão sair ao longo de 2017.

O movimento da rubrica “Responsabilidade com colaboradores” ao longo do exercício de 2016 é o seguinte:

	<u>31-dez-15</u>	<u>Utilizações</u>	<u>Reforços (Nota 25)</u>	<u>31-dez-16</u>
Responsabilidades com colaboradores	31.863	(5.135)	455	27.183
Total	<u>31.863</u>	<u>(5.135)</u>	<u>455</u>	<u>27.183</u>

Ao longo de 2016 a Oitante utilizou a provisão em 5.135 milhares de euros com o pagamento a 106 colaboradores que saíram por rescisão por mútuo acordo. Em 31 de dezembro de 2016, houve a necessidade de reforçar a estimativa para as rescisões por mútuo acordo em 455 milhares de euros (Nota 25).

A rubrica “Credores diversos” tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Capital Financial Holdings	2.800	-
Cessionários	1.501	-
Recebimentos de rendas a afetar	524	-
Outros credores	272	-
IBM	-	5.670
Total	<u>5.097</u>	<u>5.670</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica “Capital Financial Holding” corresponde ao valor recebido em 2016 de sinal da venda de 100% da participação do BBI (Nota 10).

No final do período de 2016, a rubrica “Cessionários” inclui os valores de crédito recebidos pela Oitante a restituir a entidade externas, designadamente valores recebidos de operações da carteira de crédito já alienadas a entidades externas. O saldo da rubrica inclui o montante de 1.323 milhares de euros de recebimentos a restituir à Lx Partner, no âmbito do contrato de alienação de operações de crédito celebrado entre a Lx Partner e a Oitante (Nota 6). Em 31 de dezembro de 2016, estão também incluídos nesta rubrica valores a restituir ao BST, relativos a recebimentos de crédito na conta bancária da Oitante ao longo de 2016, que respeitam a operações que transitaram para o BST no seguimento da compra de um perímetro de ativos pela entidade ao Banif, em 20 de dezembro de 2015.

A variação da rubrica “IBM” incluída nos “Credores diversos” diz respeito à utilização da provisão efetuada em 31 de dezembro de 2015 para fazer face à compensação da rescisão antecipada do contrato de prestação de serviços por parte da Oitante. O contrato, inicialmente assinado pelo Banif (responsabilidade transferida para a Oitante na medida de resolução de 20 de dezembro de 2015), previa uma duração de 10 anos com a possibilidade de ser previamente denunciado mediante o pagamento de uma compensação. A prestação de serviços subjacente ao referido contrato não se considerou necessária ao normal funcionamento da Oitante, tendo esta prestação de serviços apenas sido utilizada inicialmente para suporte aos serviços prestados ao BST, para garantir a continuidade de serviços do Banif. O Conselho de Administração da Oitante, nos termos contratualmente previstos, rescindiu antecipadamente o contrato com referência a 31 de dezembro de 2016. Nesta mesma data foi utilizada a provisão criada anteriormente através do respetivo pagamento da compensação à entidade. Deste modo, em 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica é zero.

A rubrica “Adiantamentos recebidos por venda de imóveis” corresponde a sinais recebidos pela Oitante decorrente de contratos de promessa compra e venda de imóveis que à data do reporte aguardam marcação da escritura.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Outros credores por acréscimos de gastos” inclui 958 milhares de euros de serviços que foram prestados à Oitante em 2016, mas que apenas foram faturados e liquidados em 2017.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica “Impostos indiretos” corresponde à estimativa de IMI a pagar durante o ano de 2017 e de 2016. Este montante de IMI refere-se a imóveis que ainda não foram reconhecidos pela Autoridade Tributária como elegíveis para a suspensão temporária de tributação de IMI, de acordo com o solicitado pela Oitante à Autoridade Tributária,

conforme divulgado na Nota 2.6. Em 2016, esta rubrica inclui ainda 151 milhares de euros respeitantes ao adicional de IMI (AIMI) a pagar em 2017.

22. VENDAS E CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Vendas		
Imóveis	30.571	-
Sub - total	30.571	-
Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas		
Imóveis	(14.028)	-
Sub - total	(14.028)	-
Total	16.543	-

Durante o exercício de 2016, a Oitante procedeu à alienação de 241 ativos imobiliários registados na rubrica “Inventários” pelo valor global de 30.571 milhares de euros, tendo obtido um proveito de 16.543 milhares de euros, face ao valor pelo qual estes ativos estavam registados no balanço.

As vendas realizadas durante o ano de 2016 apresentaram a seguinte disposição geográfica e tipologia:

	<u>Custo das Mercadorias Vendidas</u>	<u>Valor de alienação</u>	<u>Valia realizada</u>
Continente	10.754	23.035	12.281
Região Autónoma da Madeira	2.445	5.299	2.854
Região Autónoma dos Açores	829	2.237	1.408
Total	14.028	30.571	16.543

	<u>Custo das Mercadorias Vendidas</u>	<u>Valor de alienação</u>	<u>Valia realizada</u>
Residencial	10.208	22.081	11.873
Industrial	1.507	2.737	1.230
Comercial	971	2.498	1.527
Terreno	534	1.728	1.194
Turismo	718	1.386	668
Escritório	90	141	51
Total	14.028	30.571	16.543

23. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Banco Santander Totta, S.A.	27.024	1.053
Banco Cofidis, S.A.	497	17
Banif - Banco de Investimento, S.A.	228	-
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	208	-
Outros	24	-
Total	<u>27.981</u>	<u>1.070</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os valores da rubrica “Banco Santander Totta, S.A.” são relativos ao contrato de prestação de serviços celebrado com esta entidade na data da medida de resolução aplicada ao Banif. Esta prestação de serviços teve como objetivo assegurar que a transferência dos serviços/ativos do Banif para o BST ocorreria sem qualquer interrupção operacional do serviço prestado aos clientes pela entidade bancária. No âmbito dos serviços prestados pela Oitante assume particular relevância os serviços de tecnologias de informação e de operações. Ao longo do ano de 2016, e à medida que internalizava as tarefas objeto do contrato de prestação de serviços, o BST foi cancelando partes do referido contrato, culminando com a rescisão total do contrato no final de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica incluiu apenas o custo relativo a 11 dias de 2015 (20 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015). Em 31 de dezembro de 2016, os custos são relativos à totalidade dos meses do ano de 2016, facto que justifica a significativa variação de saldos.

A rubrica “Banco Codifis, S.A.” inclui prestações de serviços informáticos durante seis meses de 2016. A rescisão do contrato ocorreu, em junho de 2016.

No final do ano de 2016, os valores da rubrica “Banif - Banco de Investimento, S.A.” são relativos a montantes refaturados à entidade no âmbito do contrato mantido entre a Oitante e a IBM.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.” inclui valores relativos ao contrato de prestação de serviços celebrado em fevereiro de 2016 entre esta entidade e a Oitante. A Oitante presta serviços à entidade ao nível do apoio em sistemas informáticos e da cedência pontual de colaboradores.

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Tecnologias de informação	8.719	-
Consultores externos	5.415	-
Gestão de imóveis	5.097	-
Instalações	3.125	-
Recuperação de crédito	1.064	-
Representação e meios	1.025	-
Serviços bancários	569	-
Água e energia	445	-
Comunicações, voz e dados	396	-
Outros	723	-
Total	<u>26.578</u>	<u>-</u>

Atendendo à especificidade da medida de resolução, nomeadamente o momento de ocorrência, bem como a complexidade associada à sua determinação e afetação a cada entidade, os custos da Oitante relativos aos fornecimentos e serviços externos ocorridos no ano de 2015 foram incluídos no contrato de prestação de serviços entre a Oitante e o BST. Por esse facto, não se verificou a ocorrência de quaisquer custos com fornecimentos e serviços externos no ano de 2015.

No exercício de 2016, a rubrica “Tecnologias de informação” inclui essencialmente os custos associados a licenças/contratos relacionados com os sistemas de informação herdados do Banif, os quais foram essencialmente prestados pela Companhia IBM Portuguesa, S.A. (IBM). O contrato com esta entidade foi antecipadamente rescindido pela Oitante em dezembro de 2016 conforme detalhe na Nota 21. Os custos registados no exercício de 2016 correspondem aos gastos relativos aos meses de 2016 em que o contrato ainda estava ativo. Estes trabalhos especializados relacionados com sistemas de informação serviram de suporte à prestação de serviços ao BST, sendo uma componente da faturação que lhe está associada (Nota 23).

Em 2016, o detalhe dos fornecedores alocados à rubrica “Consultores externos” é o seguinte:

	<u>31-dez-16</u>
Alantra corporate finance, SAL	1.483
Linklaters LLP	1.177
Bain & Company LDA	681
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	580
Banif Banco de investimento, S.A.	526
Morais Leitao & J Galvao Teles	185
Ernst & Young S.A.	122
Outros	661
Total	<u>5.415</u>

No exercício de 2016, o custo relativo a fornecedores registado na rubrica supracitada corresponde a serviços de apoio prestados por várias entidades à Oitante no âmbito de projetos de alienação de ativos, serviços de consultoria fiscal e apoio ao desenvolvimento da atividade da Oitante, bem como de revisão legal de contas.

Em 2016, o detalhe dos fornecedores alocados à rubrica “Gestão de imóveis” é o seguinte:

	<u>31-dez-16</u>
Finsolutia-Consult Gest Creditos, S.A.	806
Whitestar Asset Solutions, S.A.	766
Hipogesiberia HG PT, Unipessoal, Lda.	736
Servdebt, Capital Asset Management	411
Socicorreia Engenharia, Lda.	325
Outros	2.053
Total	<u>5.097</u>

No final do ano de 2016, a rubrica “Gestão de imóveis” corresponde essencialmente a custos suportados com comissões de venda de imóveis ao longo de 2016 e com gestão / manutenção de imóveis, detidos pela Oitante.

A rubrica “Instalações”, inclui custos com rendas de vários edifícios detidos pelos Fundos de Investimento Imopredial e Banif Property, nomeadamente rendas dos edifícios localizados na Av. dos Aliados, no Porto, na Av. José Malhoa, na Rua Coronel Bento Roma e o Edifício Pórtico em Lisboa, onde a Oitante concentrava a sua atividade operacional.

Os custos incorridos, em 2016, na rubrica “Recuperação de crédito” correspondem a despesas com honorários relativos a diligências efetuadas no âmbito da recuperação de crédito a clientes e despesas com conservatórias de registo predial.

25. GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Remunerações dos órgãos sociais	368	32
Remunerações do pessoal	13.867	268
Encargos sobre remunerações	3.643	281
Outros gastos com o pessoal	1.676	86
Gastos de ação social	809	-
Benefícios pós-emprego	538	-
Indemnizações	455	163
Seguros de acidentes no trabalho	232	-
Total	<u>21.588</u>	<u>830</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica incluiu apenas os custos com pessoal relativo a 11 dias de 2015 (20 de dezembro a 31 de dezembro de 2015).

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Encargos sobre remunerações” inclui os descontos obrigatórios que a entidade efetua a favor da Segurança Social inerente aos salários dos seus colaboradores e às rescisões por mútuo acordo pagas em 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Outros gastos com pessoal” inclui 1.554 milhares de euros pagos às entidades relacionadas, nomeadamente o BBI, a Profile e a BI, respeitantes a custo relativos a colaboradores cedidos por estas à Oitante pontualmente ao longo do exercício de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica “Indemnizações” corresponde à revisão da estimativa de responsabilidades com trabalhadores da Oitante no contexto dos acordos de RMA (Nota 21).

No final do exercício de 2016, o quadro de pessoal era constituído por 326 colaboradores, sendo 320 colaboradores com contrato permanente e 6 pertencentes aos órgãos sociais. Durante o ano de 2016, ocorreram 129 saídas de colaboradores, das quais 106 foram por rescisão por mútuo acordo, tendo sido utilizada parte da provisão registada na rubrica “Responsabilidade com colaboradores” (Nota 21), 2 colaboradores por aposentação e 21 por outros motivos.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a caracterização dos colaboradores da Oitante por categoria profissional era a seguinte:

Categoria Profissional	2016		2015	
	Nº Colaboradores	Percentagem	Nº Colaboradores	Percentagem
Orgãos Sociais	6	2%	2	1%
Direção	45	14%	53	12%
Chefias	20	6%	26	6%
Técnicos	142	44%	197	43%
Administrativos	112	34%	170	37%
Outros	1	0%	3	1%
Total	326	100%	451	100%

26. IMPARIDADE DE CRÉDITOS A RECEBER E INVENTÁRIOS (PERDAS E REVERSÕES)

O movimento das rubricas de imparidade ocorrido entre 31 de dezembro de 2015 e 2016, apresenta-se conforme se segue:

	Saldo em 31-dez-15	Reforços	Reposições e anulações	Saldo em 31-dez-16
Imparidade				
Crédito a clientes (Nota 6)	-	3.059	-	3.059
Inventários (Nota 7)	-	1.963	-	1.963
Total	-	5.022	-	5.022

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de imparidade registada relativa a crédito a clientes ascende a 3.059 milhares de euros, o que corresponde a 2.139 milhares de euros referente à recuperabilidade do crédito a clientes e a 920 milhares de euros para fazer face a valores não recuperáveis que decorre da antiguidade dos saldos de clientes com contratos de arrendamento (Nota 6).

O reforço, em 2016, no montante de 1.963 milhares de euros da imparidade para inventários corresponde à diferença entre a melhor estimativa do valor realizável líquido dos imóveis detidos pela Oitante, apurado através de avaliações preparadas por peritos externos e o seu valor contabilístico (Nota 7).

27. OUTROS RENDIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Rendimentos e ganhos em investimentos	15.180	-
Ganhos em reembolsos de crédito a receber	11.650	-
Ganhos em reembolsos de crédito a entidades participadas	3.209	-
Recuperação de outros créditos a receber	1.309	-
Rendimentos e ganhos em outros ativos financeiros	1.279	-
Excesso de dotação do fundo de pensões	180	-
Outros	216	-
Total	<u>33.023</u>	<u>-</u>

Os resultados apresentados nesta rubrica resultam essencialmente do facto de uma parte dos ativos da Sociedade estarem valorizados no balanço pelo custo de aquisição o qual poderá ser inferior à estimativa do Conselho de Administração para a sua realização (Nota 2.2).

A rubrica de “Rendimentos e ganhos em investimentos” apresenta em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Resultados da alienação dos ativos não correntes detidos para venda		
Banif Bank (Malta)	9.021	-
Investaçor	1.951	-
Banif Pensões	325	-
Hotel do Pico	46	-
Outros	382	-
Rendas	3.455	-
Total	<u>15.180</u>	<u>-</u>

Na rubrica “Resultados da alienação de ativos não correntes detidos para venda”, foram registadas as mais-valias resultantes dos contratos de alienações de algumas das participadas da Oitante (Nota 10).

A rubrica “Rendas” corresponde aos valores faturados pela Oitante relativos aos contratos de arrendamento celebrados com terceiros referentes a cerca de 250 frações de imóveis detidas pela Oitante.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica de “Ganhos em reembolsos de crédito a receber” corresponde às mais-valias decorrente de reembolsos e cessões de créditos:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Reembolsos de crédito	5.645	-
Alienação Créditos - Lx Partners	5.209	-
Dações	796	-
Total	<u>11.650</u>	<u>-</u>

Nos casos em que o valor recebido pela Oitante relativo a reembolso de operações de crédito de clientes foi superior ao valor do crédito registado em balanço foi reconhecido uma mais-valia no resultado da Oitante na rubrica “Reembolsos de crédito”.

Em 2016, foi alienada uma carteira de créditos pelo valor de 12.398 milhares de euros (Nota 6), valor este que deduzido do seu valor em balanço e dos custos de venda, gerou uma mais-valia de 5.209 milhares de euros registada na rubrica “Alienação Créditos – Lx Partners”. No âmbito do processo de venda destes créditos a Lx Partners pagou à Oitante o montante de 1.029 milhares de euros respeitantes aos serviços de gestão / recuperação de crédito a clientes, este valor está incluído na rubrica “Recuperação de outras dívidas a receber”.

No exercício de 2016, foi reconhecido um proveito de 796 milhares de euros relativo a imóveis recebidos de clientes em pagamento de operações crédito. O reconhecimento do proveito foi registado apenas devido à ausência de valor contabilístico das respetivas operações de crédito, na medida em que a Oitante não estimava no momento de registo do balanço de abertura recuperar qualquer valor associado a tais operações. A política contabilística seguida pela Oitante para o recebimento de imóveis em dação é o registo no momento inicial pelo menor entre o valor de crédito a receber registado em balanço e a avaliação do bem (Nota 2.10.3).

Em 2016, a rubrica de “Ganhos em reembolso de créditos de entidades relacionadas” corresponde às mais-valias resultante de reembolsos de crédito a receber de entidades relacionadas, em montantes superiores aos que estavam reconhecidos no balanço na data da sua liquidação. A rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Imogest	2.655	-
Banif Bank Malta	554	-
Total	<u>3.209</u>	<u>-</u>

No exercício de 2016, o Fundo de investimento imobiliário Imogest amortizou parte do contrato de empréstimo celebrado com a Oitante, no montante de 17.047 milhares de euros, o que resultou numa mais-valia de 2.655 milhares de euros, na medida que o valor registado em balanço ascendia a 14.392 milhares de euros (Nota 6).

Durante o exercício de 2016 foram registados nesta rubrica 554 milhares de euros resultantes da mais-valia associada ao reembolso da totalidade do crédito a receber do Banif Bank (Malta). O reembolso surgiu no âmbito da alienação da totalidade da participação da Oitante no Banif Bank (Malta) (Nota 10).

Ao longo do exercício de 2016 foram alienados ativos financeiros detidos pela Oitante (Nota 5) gerando um impacto positivo nos resultados do exercício. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Rendimentos e ganhos em outros ativos financeiros” tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Instrumentos de dívida		
Goldman Sachs Group Inc	631	-
Portugal Tel Int Fin	471	-
Sub total	1.102	-
Outros ativos financeiros		
Sociedade Quinta do Furão, LDA	102	-
Sweets and Sugar - Prod. Com. De Açucar e Seus Derivados S.A.	32	-
S.W.I.F.T.	28	-
Inapa- Inv Participações Gestão	8	-
Intercontinental Exchange	7	-
Sub total	177	-
Total	1.279	-

28. OUTROS GASTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Impostos - IMI	502	40
Taxas	50	-
Outros	3	-
Total	555	40

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica “Impostos – IMI” inclui 484 milhares de euros relativos a custos com a estimativa da Sociedade para fazer face ao IMI a liquidar no exercício

seguinte relativa ao exercício corrente (Nota 21) e 18 milhares de euros referentes a pagamentos de IMI em 2016 não provisionados nas contas em 31 de dezembro de 2015.

29. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS E JUROS E GASTOS SIMILARES SU- PORTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	5.605	138
Dividendos obtidos	1.470	-
Outros rendimentos similares	186	-
Sub Total	<u>7.261</u>	<u>138</u>
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados (Nota 15)	(18.628)	(528)
Sub Total	<u>(18.628)</u>	<u>(528)</u>
Total	<u>(11.367)</u>	<u>(390)</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica “Juros obtidos” tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Juros a receber de entidades relacionadas (Nota 6)	2.855	-
Juros de crédito a receber de clientes (Nota 6)	1.231	138
Juros de crédito a receber de entidades relacionadas alienadas (Nota 6)	1.177	-
Juros de caixa e depósitos bancários (Nota 4)	342	-
Total	<u>5.605</u>	<u>138</u>

A rubrica “Juros a receber de entidades relacionadas” apresenta em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Imopredial	1.261	-
Imogest	1.075	-
Gestarquipark	404	-
Porto Novo	103	-
Banif Banco de Investimento	12	-
Total	<u>2.855</u>	<u>-</u>

No exercício de 2016, a rubrica “Juros de crédito a receber de clientes” correspondem aos juros corridos, juros vencidos e juros de mora recebidos relativos a operações da carteira de crédito a clientes da Oitante.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de “Juros de crédito a receber de entidades relacionadas alienadas” apresenta juros recebidos das operações de crédito a receber de entidades participadas pela Oitante, nomeadamente, Investaor SGPS S.A., Investaor Hotéis S.A. e Açoreana, S.A. (Nota 10). Adicionalmente, nesta rubrica estão registados 91 milhares de euros de juros, recebidos no início do ano de 2016, relativos a obrigações de caixa subordinadas do BBI emitidas em 2006, com juros semestrais pagos à taxa de juro equivalente à Euribor a 6 meses, acrescida de 1,15%.

A rubrica “Juros de caixa e depósitos bancários” diz respeito a juros recebidos em 2016 dos depósitos a prazo mantidos pela Oitante junto do BBI.

A rubrica “Dividendos obtidos” apresenta os dividendos recebidos pela Oitante durante 2016 das suas participadas e, tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Ascendi	603	-
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	341	-
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	375	-
Outros	151	-
Total	<u>1.470</u>	<u>-</u>

A rubrica “Juros suportados” inclui os juros relativos ao exercício de 2016 das obrigações emitidas pela Oitante na sua constituição (Nota 15).

30. JUSTO VALOR

Nos termos do IFRS 13, entende-se por justo valor o montante que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação efetuada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data da contratação, ou de início de uma operação, o justo valor é geralmente o valor da transação.

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado ativo. No entanto, quando não existe um mercado ativo por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

Com vista ao apuramento do justo valor dos ativos e passivos da Sociedade foram efetuadas as análises que o Conselho de Administração considerou adequadas, por tipologia de ativos: (i) caixa e depósitos bancários (Nota 4); (ii) ativos financeiros (Nota 5); (iii) crédito a receber (Nota 6); (iv) participações financeiras (Nota 9); (v) outros créditos a receber (Nota 12); e (vi) financi-

amentos obtidos (Nota 15). Estas análises traduzem-se em estimativas com base em pressupostos considerados razoáveis pelo Conselho de Administração, conforme descrito abaixo.

Os pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos mais relevantes foram os seguintes:

Ativos financeiros

De acordo com o balanço da Sociedade, a classe de ativos financeiros inclui participações em fundos de recuperação, e de capital de risco e instrumentos de capital que cumprem os requisitos de classificação da IAS 39, os quais foram tratados do seguinte modo:

Caixa e depósitos bancários

Face à liquidez destes ativos, a Oitante considerou que o valor contabilístico é uma adequada representação do seu justo valor.

Fundos de recuperação

Dada a ausência tanto de transações ocorridas (iliquidez), como de planos de negócio / desinvestimento dos fundos e de informação de mercado disponível, considerou-se não ser possível apurar com fiabilidade o justo valor das participações em fundos de recuperação na data de referência das demonstrações financeiras de acordo com os requisitos das normas em vigor. Neste sentido, estes ativos são considerados pelo valor de aquisição.

Não obstante o acima exposto, para efeito de teste de imparidade do valor de balanço destes ativos foi utilizada a seguinte metodologia:

1. Base de partida:

- a) Títulos seniores: utilização do *Net Asset Value* (NAV) a 31 de dezembro de acordo com a divulgação regular das sociedades gestoras, cujas contas são auditadas e sujeitas a regulamentação própria;
- b) Títulos juniores: não existindo qualquer informação que permita decidir de forma diferente do que constituir imparidade a 100%, atribuindo-se um valor nulo.

2. Fatores de ponderação para os ajustamentos a efetuar na base de partida:

- a) Apreciar devidamente os critérios de valorização dos ativos detidos pelos Fundos, nomeadamente se são valorizados ao justo valor;
- b) Analisar os regulamentos dos fundos, política de investimento e de desinvestimento, bem como a sua duração estimada;
- c) Analisar os pareceres dos auditores, nomeadamente quanto à existência de reservas e ênfases;
- d) Apreciar o racional de gestão e perspetiva futura do Fundo quanto à sua valorização;
- e) Elaborar cenários de valorização através da aplicação de descontos de iliquidez.

3. Com base no exposto no ponto 2 anterior, caso se apure que existem indícios que possam influenciar negativamente o NAV, são tidos em consideração, procedendo-se à análise dos potenciais impactos desses indícios de imparidade numa redução do valor estimado de realização destes ativos para um valor inferior ao que se encontra registado no balanço, momento a partir do qual a Oitante regista imparidade.

Instrumentos de capital

Para os instrumentos de capital, foi efetuada uma análise da situação económico-financeira da entidade, com base nas demonstrações financeiras disponíveis e, quando possível, estimado o justo valor pela aplicação das participações aos capitais próprios. Para os instrumentos de capital para qual se considerou não ser possível apurar com fiabilidade o seu justo valor na data de referência das demonstrações financeiras de acordo com os requisitos das normas em vigor, dada a ausência tanto de transações ocorridas (iliquidez), como de planos de negócio / desinvestimento e de informação de mercado disponível, estes ativos foram registados pelo valor de aquisição.

Fundos de investimento mobiliário

No que se refere ao fundo de investimento mobiliário Banif Portugal Crescimento, e por se considerar que não é possível apurar o justo valor com fiabilidade, face à iliquidez do ativo e ausência de planos de negócio, para efeitos de apuramento do balanço de abertura foi considerado o valor do custo de aquisição, sendo preparados testes de imparidade regulares.

Crédito a clientes

De forma apurar o justo valor do crédito a clientes, foi calculado o valor recuperável da carteira através das garantias reais das operações, conforme a política divulgada na nota 2.10.4.

Participações financeiras

A melhor estimativa do valor das participações financeiras baseou-se na análise dos Relatórios e Contas existentes, e respetiva CLC, quando as mesmas se encontravam disponíveis e, sempre que necessário, na aplicação de descontos de iliquidez. Para as participações para as quais existem acordos de venda na data da preparação das contas, o valor acordado foi considerado como justo valor.

Relativamente à Banca Pueyo, o cálculo do justo valor teve como base de partida a avaliação efetuada por empresa externa.

Para o apuramento da estimativa de justo valor da entidade Inmobiliaria Vegas Altas, S.A. foi aplicada a percentagem de participação aos capitais reportados pela entidade com referência a dezembro de 2015 e 2016, respetivamente.

Quanto às sociedades BI e WIL a análise encontra-se descrita na classe de ativos “Outros créditos a receber”. Foi efetuada a análise à recuperabilidade dos valores a receber com base nos Relatórios e Contas existentes, e respetiva CLC, quando as mesmas se encontravam disponíveis. Adicionalmente, os ativos imobiliários detidos por estas entidades foram reavaliados com base nos mesmos pressupostos que os ativos imobiliários da Oitante, tendo sido também utilizado o valor de venda em condições especiais de mercado. Em função do trabalho efetuado, considerou-se que face ao risco de não recuperação da totalidade do crédito a receber destas entidades, o justo valor das participações é nulo.

No caso da participação na Iberol – Sociedade Ibérica Oleaginosas S.A. procedeu-se a uma análise das Contas existentes, respetiva certificação legal de contas e informação disponibilizada pelo acionista maioritário Fundo Recuperação, FCR, sobre a evolução da empresa e do enquadramento regulamentar da mesma, tendo-se optado pela estimativa de justo valor desta participação com base na percentagem detida sobre o *book value* registado no fundo FCR.

Outros créditos a receber

Estes ativos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e sujeitos a testes de imparidade.

Para as contas a receber de entidades relacionadas foi efetuada a análise à recuperabilidade dos valores a receber de entidades relacionadas com base nos Relatórios e Contas existentes, e respetiva CLC, quando as mesmas se encontravam disponíveis.

Esta análise assemelha-se ao trabalho realizado nos fundos imobiliários, na medida em que o balanço destas entidades é maioritariamente composto por ativos imobiliários. Os ajustamentos identificados foram refletidos no capital próprio da entidade e, conseqüentemente, foi calculado o valor estimado de recuperação pela Oitante como uma aproximação do seu justo valor.

30.1 Justo valor dos instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o valor dos instrumentos financeiros por categoria de mensuração pode ser resumido conforme quadro seguinte:

	2016		
	Justo valor	Custo amortizado / histórico	Valor de balanço
Ativo:			
Caixa e depósitos bancários	-	6.811	6.811
Outros ativos financeiros	7.871	93.907	101.778
Crédito a receber	-	119.017	119.017
Participações financeiras	-	19.241	19.241
Outros créditos a receber	-	191.006	191.006
Total	7.871	429.982	437.853
Passivo:			
Financiamentos obtidos	-	656.388	656.388
Total	-	656.388	656.388
	2015		
	Justo valor	Custo amortizado / histórico	Valor de balanço
Ativo:			
Caixa e depósitos bancários	-	1.768	1.768
Outros ativos financeiros	6.564	102.567	109.131
Crédito a receber	-	156.882	156.882
Participações financeiras	-	19.241	19.241
Outros créditos a receber	-	199.063	199.063
Total	6.564	479.521	486.085
Passivo:			
Financiamentos obtidos	-	746.528	746.528
Total	-	746.528	746.528

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado / histórico, é o seguinte:

2016				
Justo valor dos instrumentos financeiros				
	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado / histórico	Valor de balanço	Diferença
Ativo:				
Caixa e depósitos bancários	-	6.811	6.811	-
Outros ativos financeiros	7.871	-	7.871	-
Crédito a receber	-	238.212	119.017	119.195
Participações financeiras	-	28.172	19.241	8.931
Outros créditos a receber	-	323.889	191.006	132.883
Total	7.871	597.084	343.946	261.009
Passivo:				
Financiamentos obtidos	-	656.388	656.388	-
Total	-	656.388	656.388	-
2015				
Justo valor dos instrumentos financeiros				
	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado / histórico	Valor de balanço	Diferença
Ativo:				
Caixa e depósitos bancários	-	1.768	1.768	-
Outros ativos financeiros	6.564	-	6.564	-
Crédito a receber	-	275.646	156.882	118.764
Participações financeiras	-	33.183	19.241	13.942
Outros créditos a receber	-	339.917	199.063	140.854
Total	6.564	650.514	383.518	273.560
Passivo:				
Financiamentos obtidos	-	746.528	746.528	-
Total	-	746.528	746.528	-

Os valores da rubrica “Outros ativos financeiros” excluem um conjunto de instrumentos de capital, nomeadamente fundos de recuperação, fundos de investimento de capital de risco e participações sociais, para os quais não foi possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, conforme se descreve em maior detalhe nas Notas 2.5 e 5, motivo pelo qual não é possível apresentar essa informação nesta divulgação.

O justo valor da participação registada nos “Ativos não correntes detidos para venda” não é apresentado no quadro acima, dado que a participação no BBI foi valorizada ao menor valor entre o custo de histórico e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda, conforme previsto na IFRS 5.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, podem ser resumidos por nível das técnicas de valorização utilizadas como se segue:

2016				
Técnicas de valorização				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo:				
Outros ativos financeiros	-	1.870	6.001	7.871
Total	-	1.870	6.001	7.871

2015				
Técnicas de valorização				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo:				
Outros ativos financeiros	-	6.564	-	6.564
Total	-	6.564	-	6.564

Na análise do quadro acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Cotações em mercado ativo (**Nível 1**): Se existir um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou um passivo, uma entidade deve utilizar esse preço sem ajustamento ao mensurar o justo valor. Baseia-se nos preços *market-to-market* em sentido restrito, ou seja, se existirem ativos ou passivos num mercado ativo que sejam idênticos aos que estão em análise, esse valor é usado como referência para valorizar o elemento em questão.
- Análise de mercado (**Nível 2**): São considerados neste nível os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados por recurso a metodologias de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos financeiros com características idênticas. Se existirem ativos ou passivos com características que direta ou indiretamente se identifiquem com o elemento a mensurar, é usado esse valor como referência, ajustando-o consoante as especificidades do ativo ou passivo em questão.
- Outras (**Nível 3**): Este nível, por sua vez, é apenas utilizado quando, para os elementos em avaliação, não exista um mercado ativo, nem exista informação de mercado recente disponível sendo valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado. Como tal, a Oitante utilizou a informação disponível.

31. GESTÃO DE RISCOS

A gestão dos riscos da Oitante assenta na identificação, medição e monitorização dos diferentes riscos a que a Sociedade se encontra exposta, no exercício da sua atividade. A Oitante reconhece a gestão dos riscos como uma base fundamental na garantia da sua sustentabilidade, pese embora o contexto da sua constituição e a desafiante missão que lhe foi atribuída.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos na Sociedade, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Oitante.

A carteira creditícia sob gestão é monitorizada em base mensal, sendo efetuada uma comparação entre o valor inicial dos créditos transferidos e o respetivo capital em dívida à data da análise. Do total da dívida são quantificados os créditos em situação de incumprimento e os que decorrem dos planos e prazos de reembolso definidos e os respetivos créditos sem plano.

Relativamente aos créditos em incumprimento, são identificados os que se encontram suportados por garantias reais e aqueles que não se encontram cobertos por garantias reais.

O perfil da maturidade da carteira de crédito é igualmente sujeita a análise ao nível da concentração da dívida em cumprimento, sendo identificada a relevância dos períodos identificados.

Acresce ainda, as análises efetuadas ao nível da concentração creditícia (por setores de atividade, devedores, grupos económicos).

Tendo em conta a atual carteira de crédito da Sociedade, a área de gestão de risco prepara informação de forma a dar a conhecer, a cada momento, o estado da carteira de crédito apresentando a associação entre o processo judicial, o crédito e eventual garantia e, se os processos judiciais em curso resultam de ação executiva, insolvência e recuperação de empresas.

O risco de crédito presente em balanço centra-se sobretudo nas rubricas de “Crédito a receber” e “Outros créditos a receber”.

Gestão de risco de crédito

O Risco de crédito materializa-se, em última instância, nas perdas por imparidade relevadas pela Sociedade constituindo as melhores estimativas de perdas a determinada data de referência, podendo consubstanciar-se, ou não, em perdas efetivas.

A reconciliação entre a exposição máxima ao risco de crédito e o valor em balanço para os anos de 2016 e de 2015 é como segue:

Tipo de instrumento financeiro	2016			
	Exposição bruta ¹	Estimativa de valor não recuperável	Valor pontencialmente recuperável	Valor de balanço
<u>Patrimoniais:</u>				
Crédito a receber	852.594	614.382	238.212	119.017
Clientes	509.353	355.756	153.597	85.384
Entidades relacionadas	340.601	257.706	82.895	31.913
Outros créditos	2.640	920	1.720	1.720
Outros créditos a receber ²	520.772	196.883	323.889	191.006
Total	1.373.366	811.265	562.101	310.023

1 - Exposição bruta: corresponde à exposição máxima (valor nominal de capital vivo, vencido, juros vivos e juros vencidos).

Tipo de instrumento financeiro	2015			
	Exposição bruta ¹	Estimativa de valor não recuperável	Valor pontencialmente recuperável	Valor de balanço
<u>Patrimoniais:</u>				
Crédito a receber	1.260.531	984.885	275.646	156.882
Clientes	561.903	369.633	192.270	99.170
Entidades relacionadas	367.540	293.022	74.518	49.492
Crédito com compromisso de alienação	330.057	322.230	7.827	7.189
Clientes Ex Grupo Banif	1.031	-	1.031	1.031
Outros créditos a receber ²	542.860	202.943	339.917	199.063
Total	1.803.391	1.187.828	615.563	355.945

1 - Exposição bruta: corresponde à exposição máxima (valor nominal de capital vivo, vencido, juros vivos e juros vencidos).

Relativamente à recuperabilidade da carteira de crédito a receber, no que se refere a operações com e sem plano de pagamento definido, resume-se como segue:

	2016			2015		
	Valor pontencialmente recuperável	Valor de balanço	Diferença	Valor pontencialmente recuperável	Valor de balanço	Diferença
Operações com plano financeiro definido	195.732	94.714	101.018	226.714	120.763	105.951
Operações sem plano financeiro definido	41.172	23.268	17.904	46.679	34.912	11.767
	236.904	117.982	118.922	273.393	155.675	117.718
Outros ¹	1.308	1.035	273	2.253	1.207	1.046
Total	238.212	119.017	119.195	275.646	156.882	118.764

1 - corresponde a operações de locação financeira

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a exposição creditícia apresentava os seguintes valores de crédito vencido e valores de crédito em função da antiguidade do vencido, como segue:

	2016									
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento					Total da exposição bruta	Estimativa de valor não recuperável	Valor pontencialmente recuperável	Valor de balanço
		Sem incumprimento	Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias				
Análise colectiva	10.450	30	180	888	1.396	54.653	67.597	37.821	29.776	19.803
Análise individual	21.707	345.729	87	588	240	416.646	784.997	576.561	208.436	99.214
Total	32.157	345.759	267	1.476	1.636	471.299	852.594	614.382	238.212	119.017

	2015									
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento					Total da exposição bruta	Estimativa de valor não recuperável	Valor pontencialmente recuperável	Valor de balanço
		Sem incumprimento	Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias				
Crédito com compromisso de alienação	31.065	-	507	292	415	297.510	329.789	317.401	12.388	7.189
Análise colectiva	45.719	238	135	354	361	24.492	71.299	33.303	37.996	20.100
Análise individual	135.902	388.857	680	41	995	332.968	859.443	634.181	225.262	129.593
Total	212.686	389.095	1.322	687	1.771	654.970	1.260.531	984.885	275.646	156.882

A exposição a risco de crédito a receber, por colaterais, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, resume-se no quadro seguinte:

	2016					
	Valor da exposição bruta		Valor da exposição bruta	Estimativa de valor não recuperável	Valor pontencialmente recuperável	Valor de balanço
	Com garantia real ¹	Sem garantia real				
Empresas/Institucionais	206.709	580.474	787.183	586.265	200.918	98.749
Particulares - Consumo	34	475	509	433	76	23
Particulares - Habitação	31.644	13.244	44.888	20.977	23.911	13.812
Outros Créditos	13.490	6.524	20.014	6.707	13.307	6.433
Total	251.877	600.717	852.594	614.382	238.212	119.017

	2015					
	Valor da exposição bruta		Valor da exposição bruta	Estimativa de valor não recuperável	Valor pontencialmente recuperável	Valor de balanço
	Com garantia real ¹	Sem garantia real				
Empresas/Institucionais	300.972	813.324	1.114.296	880.615	233.681	137.169
Particulares - Consumo	144	43.609	43.753	42.074	1.679	1.647
Particulares - Habitação	45.387	15.084	60.471	33.035	27.436	12.121
Outros Créditos	13.432	28.579	42.011	29.161	12.850	5.945
Total	359.935	900.596	1.260.531	984.885	275.646	156.882

1 - inclui hipotecas, operações de leasing e depósitos a prazo

1 - inclui hipotecas, operações de leasing e depósitos a prazo

Relativamente à notação da carteira em função do *rating*, deve atender-se ao facto da quase totalidade dos clientes empresa não dispor de rating interno calculado de acordo com os modelos em vigor na Sociedade, uma vez que grande parte desses clientes encontram-se em litígio ou em situações que não permitem a obtenção de demonstrações financeiras, nem a obtenção de outras informações necessárias para atribuição de *ratings* internos. Os clientes empresa que se encontram notados, apresentam na sua maioria uma nota de risco elevada, atendendo a que têm operações em incumprimento ou apresentam indícios de imparidade.

RISCO DE LIQUIDEZ

A política da gestão da liquidez é decidida no Comité de Liquidez que é presidido pelo Presidente do Conselho de Administração e integra mais dois vogais Administradores, incluindo o responsável pelas áreas financeira e tesouraria. As reuniões do Comité têm uma periodicidade semanal e nelas

são analisados todos os fluxos financeiros que se registaram na semana, verificando-se o *forecast* das semanas seguintes e efetuando-se ainda a análise da estimativa anual de forma mensualizada, sendo que, sempre que necessário, são tomadas decisões estratégicas.

Na Oitante, a gestão do risco de liquidez, assenta fundamentalmente em dois fatores, como se-
guem:

- o momento de ocorrência e a dimensão dos *cash-flows* futuros que lhes estão associados. A Oitante adota uma política conservadora na aferição de ambos os fatores, considerando um montante e uma data de concretização dos *cash-flows* para os quais se estima uma probabilidade de materialização elevada;
- a posição de liquidez e os *cash-flows* futuros são objeto de acompanhamento diário pela Direção Financeira e Contabilidade, sendo objeto de reporte e discussão semanal no Comité de Liquidez.

A posição de liquidez da Oitante em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 resume-se como segue:

		2016										
		Maturidades contratuais remanescentes										
		Até	De 1 mês	De 3 meses	De 6 meses	De 1 a	De 3 a	De 5 a	Mais de	Indeterminado	Outros	Total
		1 mês	a 3 meses	a 6 meses	a 1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	10 anos			
Ativo:												
	Caixa e depósitos bancários	6.510	-	-	301	-	-	-	-	-	-	6.811
	Outros ativos financeiros	-	-	1.856	5.820	-	-	-	-	94.102	-	101.778
	Crédito a receber	-	4.874	1.312	3.850	3.787	18.090	-	-	87.104	-	119.017
	Participações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	19.241	-	19.241
	Outros créditos a receber	-	-	15.000	9.500	48.000	-	-	-	118.506	-	191.006
	Total	6.510	4.874	18.168	19.471	51.787	18.090	-	-	318.953	-	437.853
Passivo:												
	Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	656.388	-	-	-	656.388
	Total	-	-	-	-	-	-	656.388	-	-	-	656.388
	Gap de liquidez	6.510	4.874	18.168	19.471	51.787	18.090	(656.388)	-	318.953	-	(218.535)

Notas:

Exposição bruta, que corresponde à exposição máxima (valor nominal de capital vivo, vencido, juros vivos e juros vencidos).
Todo o crédito vencido foi classificado na classe indeterminado

		2015										
		Maturidades contratuais remanescentes										
		Até	De 1 mês	De 3 meses	De 6 meses	De 1 a	De 3 a	De 5 a	Mais de	Indeterminado	Outros	Total
		1 mês	a 3 meses	a 6 meses	a 1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	10 anos			
Ativo:												
	Caixa e depósitos bancários	1.768	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.768
	Outros ativos financeiros	-	1.521	-	16.636	-	-	-	-	90.974	-	109.131
	Crédito a receber	-	-	-	12.388	-	1	601	925	142.967	-	156.882
	Participações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	19.241	-	19.241
	Outros créditos a receber	-	-	110	-	-	3.092	-	-	195.861	-	199.063
	Total	1.768	1.521	110	29.024	-	3.093	601	925	449.043	-	486.085
Passivo:												
	Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	746.528	-	-	-	746.528
	Total	-	-	-	-	-	-	746.528	-	-	-	746.528
	Gap de liquidez	1.768	1.521	110	29.024	-	3.093	(745.927)	925	449.043	-	(260.443)

Notas:

Exposição bruta, que corresponde à exposição máxima (valor nominal de capital vivo, vencido, juros vivos e juros vencidos).
Todo o crédito vencido foi classificado na classe indeterminado

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e no capital próprio de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. A existência de risco de taxa de juro ocorre sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Resume-se no quadro seguinte as datas de refixação presentes em balanço em 31 de dezembro de 2016 e de 2015:

		2016									
		Datas de refixação									
		< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	Taxa fixa	Indeterminado	Total
Ativo											
	Caixa e depósitos bancários	-	-	-	-	-	-	-	-	6.811	6.811
	Outros ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	101.778	101.778
	Crédito a receber	-	67	5.124	18.096	-	-	-	7.701	88.029	119.017
	Participações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	19.241	19.241
	Outros créditos a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	191.006	191.006
	Total	-	67	5.124	18.096	-	-	-	7.701	406.865	437.853
Passivo											
	Financiamentos obtidos	-	-	-	656.388	-	-	-	-	-	656.388
	Total	-	-	-	656.388	-	-	-	-	-	656.388

		2015									
		Datas de refixação									
		< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	Taxa fixa	Indeterminado	Total
Ativo											
	Caixa e depósitos bancários	-	-	-	-	-	-	-	-	1.768	1.768
	Outros ativos financeiros	-	-	1.502	-	1.121	-	-	-	106.508	109.131
	Crédito a receber	-	-	30	-	373	-	-	236	156.243	156.882
	Participações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	19.241	19.241
	Outros créditos a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	199.063	199.063
	Total	-	-	1.532	-	1.494	-	-	236	482.633	485.895
Passivo											
	Financiamentos obtidos	-	-	746.528	-	-	-	-	-	-	746.528
	Total	-	-	746.528	-	-	-	-	-	-	746.528

A informação relativa à sensibilidade ao risco da taxa de juro é a seguinte:

		2016					
		-200bps	-100bps	-50bps	+ 50bps	+100bps	+200bps
	Caixa e depósitos bancários	-	-	-	-	-	-
	Outros ativos financeiros	-	-	-	-	-	-
	Crédito a receber	(1.133)	(566)	(283)	283	566	1.133
	Participações financeiras	-	-	-	-	-	-
	Outros créditos a receber	-	-	-	-	-	-
	Total ativo sensível	(1.133)	(566)	(283)	283	566	1.133
	Financiamentos obtidos	13.302	6.651	3.326	(3.326)	(6.651)	(13.302)
	Total passivo sensível	13.302	6.651	3.326	(3.326)	(6.651)	(13.302)
	Total ganho / perda	12.169	6.085	3.043	(3.043)	(6.085)	(12.169)

	2015					
	-200bps	-100bps	-50bps	+ 50bps	+100bps	+200bps
Caixa e depósitos bancários	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros	-	-	-	-	-	-
Crédito a receber	(1.562)	(731)	(366)	366	731	1.562
Participações financeiras	-	-	-	-	-	-
Outros créditos a receber	-	-	-	-	-	-
Total ativo sensível	(1.562)	(731)	(366)	366	731	1.562
Financiamentos obtidos	15.126	7.563	3.782	(3.782)	(7.563)	(15.126)
Total passivo sensível	15.126	7.563	3.782	(3.782)	(7.563)	(15.126)
Total ganho / perda	13.564	6.832	3.416	(3.416)	(6.832)	(13.564)

RISCO CAMBIAL

Em função da pouca materialidade dos ativos denominados noutras moedas, o risco cambial é relativamente contido.

O detalhe do balanço, por moeda, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 é o seguinte:

	2016			
	Moedas			
	Euros	Dolar Norte Americano	Libra	Total
Ativo:				
Caixa e depósitos bancários	6.689	122	-	6.811
Outros ativos financeiros	101.778	-	-	101.778
Crédito a receber	110.348	-	8.669	119.017
Participações financeiras	19.241	-	-	19.241
Outros créditos a receber	191.006	-	-	191.006
Total	429.062	122	8.669	437.853
Passivo:				
Financiamentos obtidos	656.388	-	-	656.388
Total	656.388	-	-	656.388

	2015			
	Moedas			
	Euros	Dolar Norte Americano	Libra	Total
Ativo:				
Caixa e depósitos bancários	1.768	-	-	1.768
Outros ativos financeiros	109.055	76	-	109.131
Crédito a receber	143.646	-	13.236	156.882
Participações financeiras	19.241	-	-	19.241
Outros créditos a receber	199.063	-	-	199.063
Total	472.773	76	13.236	486.085
Passivo:				
Financiamentos obtidos	746.528	-	-	746.528
Total	746.528	-	-	746.528

32. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO: RESPONSABILIDADES COM PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

A Oitante proporciona aos seus empregados diferentes planos de benefícios com pensões e assistência médica, os quais transitaram do Banif e que abrangem (Nota 2.17):

- Plano de Pensões I, de benefício definido;
- Plano de Pensões II, de contribuição definida;
- Plano de Pensões III, também de contribuição definida.

A Oitante assume a obrigação de contribuir para os planos de pensões de contribuição definida segundo os seguintes critérios:

- Plano de Pensões II (contribuição definida), ao abrigo do qual a Oitante assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano e que integra todos os colaboradores admitidos ao serviço ativo do Banif antes de 1 de Janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE. A contribuição inicial, afetada às respetivas contas individuais, foi calculada em função (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efetuada pelo Atuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de dezembro de 2006 e devidamente reportada às respetivas Autoridades de Supervisão, e (ii) do valor atual das contribuições futuras;
- Plano de Pensões III (contribuição definida), ao abrigo do qual a Oitante assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 1,5% da remuneração de incidência e que abrange todos os colaboradores admitidos ao serviço ativo do Banif após 1

de Janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE;

Os Planos de Pensões II e III são financiados através do Fundo de Pensões Fechado Banif CD, que é fundo autónomo.

Os encargos com os planos de contribuição definida são reconhecidos como custo do respetivo exercício na rubrica “Gastos com o pessoal – Gastos de ação social” (Nota 25).

A Oitante solicitou o apoio da Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada (uma empresa Willis Towers Watson) para a avaliação atuarial das responsabilidades com o seu plano de pensões.

O Fundo de Pensões Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A gerido pela Banif Pensões, Sociedade Gestora do Fundo de Pensões (desde 30 de Janeiro de 2017 designada por Real Vida Pensões — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.) financia o plano de pensões da Oitante subdividido em duas populações:

- Subpopulação A, população oriunda do Banif.
- Subpopulação B, população oriunda do ex-BBCA.

No contexto de resolução do Banif, a Oitante e o BST tomaram a qualidade de Associados do Fundo de Pensões Banif conforme indicação da entidade gestora.

Posteriormente, a 7 de junho de 2016, o Banco de Portugal clarificou sobre os compromissos tanto da Oitante como do BST com pensões e outros encargos perante o Fundo de Pensões Banif na sequência das medidas de resolução.

O Plano de Pensões divide-se na Subpopulação A e Subpopulação B consubstancia um regime profissional complementar, que se encontra definido no ACT do Setor Bancário nas cláusulas 70^a, 97^a e 95^a nos números 4 e 13 da cláusula 102^a.

O Plano de Pensões da Subpopulação A é um plano complementar do regime público de Segurança Social e dependente das pensões atribuídas por esse regime. O Plano de Pensões da Subpopulação B é um plano independente do regime público de Segurança Social que segue essencialmente o estipulado no ACT do Setor Bancário.

O Plano de Pensões abrange ainda as responsabilidades inerentes aos encargos patronais (do Associado) com o SAMS assim como subsídio por morte. Apresentamos de seguida um breve resumo das regras do plano:

Conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro os trabalhadores bancários que se encontravam no ativo, inscritos no CAFEB e admitidos no setor antes de 3 de março de 2009, passaram a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social.

Ficou, nessa data, estipulado que transitavam para a esfera do Estado a proteção das eventualidades de parentalidade e a velhice, bem como a proteção de doença profissional e desemprego, continuando todos os colaboradores abrangidos pelo SAMS e Fundo de Pensões para as restantes eventualidades (doença, invalidez e morte). Desta forma o pagamento da pensão de reforma por velhice passou a ser repartido entre a Empresa e o Centro Nacional de Pensões, sendo que este impacto alterou a forma de cálculo das responsabilidades dos Fundos de Pensões.

Em termos de cálculo de responsabilidades considerou-se o proporcional das pensões em cada período, ou seja, até à data de transição mantém-se a pensão ACT e após esta data considera-se a pensão complementar determinada pela diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

O custo é repartido pelo tempo de serviço futuro, sem redução de responsabilidades passadas.

Os principais pressupostos utilizados nos estudos atuariais para a determinação das suas responsabilidades em 31 de dezembro de 2016 foram os seguintes:

	<u>31-dez-16</u>
Tábua de Mortalidade:	
Homens	TV 73/77
Mulheres	TV 88/90
Tábua de Invalidez	100% EVK 80
Taxa de desconto	2,00%
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	2,00%
Taxa de crescimento dos salários	0,75%
Taxa de crescimento das Pensões para 2017	0,75%
Taxa de crescimento das Pensões para 2018	0,50%
Idade de reforma do Plano	65 anos
Idade de reforma RGSS	DL nº 167-E/2013

No quadro seguinte apresentamos a divisão da Subpopulação A e da Subpopulação B relativa a 31 de dezembro de 2016, afeta à Oitante:

	31-dez-16		
	Subpopulação A	Subpopulação B	Total
Ativos	116	1	117
Pré-reformados e reformas antecipadas	3	-	3
Total	119	1	120

Nos quadros seguintes apresentamos a separação das responsabilidades financiadas pela subpopulação A e subpopulação B associada a cada um dos benefícios:

Oitante - Pensões	Subpopulação A	Subpopulação B
Ativos com idade inferior à idade normal de acesso à pensão de reforma	-	(241)
<i>Velhice</i>	-	(164)
<i>Invalidez</i>	-	(71)
<i>Sobrevivência Imediata</i>	-	(6)
Reforma antecipada com idade superior à idade normal de acesso à pensão de reforma	-	-
Reforma antecipada com idade inferior à idade normal de acesso à pensão de reforma	(106)	-
Subtotal	(106)	(241)
Oitante - SAMS		
Ativos com idade inferior à idade normal de acesso à pensão de reforma	(976)	(15)
<i>Velhice</i>	(574)	(10)
<i>Invalidez</i>	(358)	(5)
<i>Sobrevivência Imediata</i>	(44)	-
Reforma Antecipada com idade superior à idade normal de acesso à pensão de reforma	(21)	-
Reforma Antecipada com idade inferior à idade normal de acesso à pensão de reforma	(42)	-
Subtotal	(1.039)	(15)
Total	(1.145)	(256)

Em 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades da Oitante com os benefícios pós-emprego e a respectiva cobertura pelo fundo de pensões é a seguinte:

	31-dez-16	
	População	Valor
Responsabilidades subpopulação A	119	(1.145)
Responsabilidades subpopulação B	1	(256)
Total de responsabilidades	120	(1.401)
Valor do Fundo		2.608
Outras responsabilidades		(837)
Excesso (Insuficiência) de cobertura		370
Valor balanço (Nota 12)		370

O valor das “Outras responsabilidades” diz respeito ao montante relativo à contratação pelo Fundo de Pensões Banif de um seguro de forma a assegurar a pensão até à idade de morte do

único elemento da Subpopulação B, na medida em que se considera que a atividade da Oitante é finita e, como tal, não conseguirá assegurar essa responsabilidade no longo prazo.

33. SALDOS E TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	Órgão Gestão	Subsidiárias	Accionistas	31-12-2015	Órgão Gestão	Subsidiárias	Accionistas
Activo								
Caixa e depósitos bancários	6.811	-	1.801	-	1.768	-	1.768	-
Outros activos financeiros	101.778	-	6.609	-	109.131	-	16.611	-
Crédito a receber	119.017	-	31.913	-	156.882	-	49.492	-
Inventários	263.876	-	40.210	-	281.133	-	45.753	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	136	-	-	-	328	-	-	-
Participações financeiras	19.241	-	19.241	-	19.241	-	19.241	-
Activos não correntes detidos para venda	14.997	-	14.669	-	26.281	-	26.281	-
Diferimentos	102	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos a receber	191.006	-	188.982	-	199.063	-	194.648	-
Total	716.964	-	303.425	-	793.827	-	353.794	-
Passivo								
Financiamentos obtidos	656.388	-	-	-	746.528	-	-	-
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	885	-	-	-	879	-	-	-
Estado e outros entes públicos	1.988	-	-	-	246	-	-	-
Fornecedores	1.291	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	303	-	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	1.650	-	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas a pagar	38.772	-	-	-	46.364	-	-	-
Total	701.277	-	-	-	794.017	-	-	-

	31-12-2016	Órgão Gestão	Subsidiárias	Accionistas
Vendas	30.571	-	-	-
Prestação de serviços	27.981	-	228	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(14.028)	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	(26.578)	-	2.966	-
Gastos com o pessoal	(21.588)	-	-	-
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	(1.963)	-	-	-
Imparidade de crédito a receber (perdas/reversões)	(3.059)	-	-	-
Provisões (aumentos/reduções)	(303)	-	-	-
Outros rendimentos	33.023	-	14.552	-
Outros gastos	(555)	-	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	23.501	-	17.746	-
Juros e rendimentos similares obtidos	7.261	-	3.197	-
Juros e gastos similares suportados	(18.628)	-	-	-
Resultado antes de impostos	12.134	-	20.943	-
Imposto sobre o rendimento do exercício / período	(658)	-	-	-
Rendimento líquido do exercício / período	11.476	-	20.943	-

A Oitante reconheceu no período findo em 31 de dezembro de 2015, 87 milhares de euros em juros e rendimentos similares obtidos de entidades relacionadas de crédito concedido.

As transações com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares e são realizadas em condições normais de mercado. Estas operações estão sujeitas à aprovação do Conselho de Administração.

Órgão de Gestão:

Miguel Silva Artiaga Barbosa^(a)

Paulo Miguel Nogueira da Costa Boaventura^(b)

Sérgio Miguel Saraiva Guimarães Baptista^(c)

Tiago Alexandre Carvalho dos Santo^(d)

Nuno Pedro Martins^(e)

António Manuel Gouveia Ribeiro Henriques^(f)

^(a) Iniciou funções em 22/12/2015

^(b) Iniciou funções em 22/12/2015 e cessou funções em 31/01/2017

^(c) Iniciou funções em 22/12/2015 e cessou funções em 30/06/2016

^(d) Iniciou funções em 31/05/2016

^(e) Iniciou funções em 12/07/2016 e cessou funções em 30/11/2017

^(f) Iniciou funções em 05/12/2017

Em 31 de dezembro de 2016, as sociedades relacionadas eram as seguintes:

2016			
Entidades	Participação	Participação direta	
Banif Imobiliária	100,00%	Oitante	100,00%
Inmobiliaria Vegas Altas	33,33%	Oitante	33,33%
Banca Pueyo	33,32%	Oitante	33,32%
WIL	95,00%	Oitante	47,50%
		Banif Imobiliária	47,50%
Banif Banco de Investimento	100,00%	Oitante	100,00%
BIAM	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Profile / Banif Gestão Activos	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Banif Capital	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Banif Multi Fund	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
MCO2	25,00%	Banif Banco de Investimento	25,00%
Pabyfundo	93,94%	Oitante	93,94%
Banif US Real Estate	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Art Invest	88,92%	Banif Banco de Investimento	88,92%
Imogest	80,77%	Banif Imobiliária	75,13%
		Banif Banco de Investimento	5,64%
		Banif Imobiliária	34,14%
Banif Renda Habitação	100,00%	Oitante	65,86%
Banif Gestão Imobiliária	100,00%	Banif Imobiliária	100,00%
Gestarquipark	80,78%	Imogest	100,00%
Banif Real Estate Polska	98,98%	Imopredial	100,00%
Tiner Polska	94,03%	Imopredial	95,00%
Imopredial	99,57%	Banif Imobiliária	75,29%
		Banif Banco de Investimento	8,57%
		Oitante	15,71%
Pedidos Liz	40,39%	Imogest	50,00%
Banif Property	51,40%	Banif Imobiliária	50,42%
		Banif Banco de Investimento	0,98%
Turirent	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Porto Novo	75,25%	Imogest	19,76%
		Banif Banco de Investimento	19,76%
		Oitante	39,53%
GCC Lisboa	49,49%	Imopredial	50,00%
Aplicação Urbana XIII	49,49%	Imopredial	50,00%
Aplicação Urbana XIV	40,39%	Imogest	50,00%
Citation	67,26%	Oitante	67,26%
Banif Portugal Crescimento	100,00%	Oitante	100,00%

No decurso de 2016, a Oitante alienou as participações nas entidades Açoreana, Banif Pensões, Investaçor SGPS, Hotel Pico e Banif Bank (Malta) (Nota 10). As restantes alterações nas participações do Grupo deveram-se essencialmente à alienação pelo BBI das suas participações nas entidades Gamma e Banif +. Durante ano de 2016, o fundo Banif Reabilitação Urbana - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado foi liquidado.

Em dezembro de 2015, as Sociedades relacionadas eram as seguintes:

2015			
Entidades	Participação	Participação direta	
Banif Imobiliária	100,00%	Oitante	100,00%
Inmobiliaria Vegas Altas	33,33%	Oitante	33,33%
Investaço SGPS	59,20%	Oitante	59,20%
Investaço Hotéis	59,20%	Investaço SGPS	100,00%
Açortur	49,37%	Investaço SGPS	83,40%
Turotel	58,07%	Investaço SGPS	98,10%
Hotel Pico	49,37%	AÇORTUR	100,00%
Açoreana	47,69%	Oitante	47,69%
Banca Pueyo	33,32%	Oitante	33,32%
Banif Bank Malta	78,46%	Oitante	78,46%
WIL	95,00%	Oitante	47,50%
		Banif Imobiliária	47,50%
Banif Banco de Investimento	100,00%	Oitante	100,00%
BIAM	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Banif Gestão Activos	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
		Banif Banco de Investimento	56,49%
Banif Pensões	96,49%	Açoreana Seguros	29,19%
		Oitante	10,81%
Banif Capital	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Banif Multi Fund	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Gamma	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
MCO2	25,00%	Banif Banco de Investimento	25,00%
Pabyfundo	93,94%	Oitante	93,94%
Banif US Real Estate	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Art Invest	88,92%	Banif Banco de Investimento	88,92%
Banif Reabilitação Urbana	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
Imogest	80,77%	Banif Imobiliária	75,13%
		Banif Banco de Investimento	5,64%
Banif Renda Habitação	100,00%	Banif Imobiliária	34,14%
		Oitante	65,86%
Banif Gestão Imobiliária	100,00%	Banif Imobiliária	100,00%
Gestarquipark	80,78%	Imogest	100,00%
Banif Real Estate Polska	98,98%	Imopredial	100,00%
Tiner Polska	94,03%	Imopredial	95,00%
		Banif Imobiliária	75,04%
Imopredial	99,24%	Banif Banco de Investimento	8,54%
		Oitante	15,66%
Pedidos Liz	40,39%	Imogest	50,00%
Banif Property	48,95%	Banif Imobiliária	48,02%
		Banif Banco de Investimento	0,93%
Turirent	100,00%	Banif Banco de Investimento	100,00%
		Imogest	19,76%
Porto Novo	75,25%	Banif Banco de Investimento	19,76%
		Oitante	39,53%
GCC Lisboa	49,49%	Imopredial	50,00%
Aplicação Urbana XIII	49,49%	Imopredial	50,00%
Aplicação Urbana XIV	40,39%	Imogest	50,00%
Citation	67,26%	Oitante	67,26%
Banif Portugal Crescimento	100,00%	Oitante	100,00%

34. RESULTADOS POR ACÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Resultado Líquido do período	11.476	(190)
Acções emitidas	50.000	50.000
Resultado por acção básico (euros)	<u>229,52</u>	<u>(3,80)</u>

35. CONTINGÊNCIAS

Existem nove processos administrativos em que a Oitante foi citada, em 2016, como contrainteressada (conjuntamente com o Banif, o BST e o Fundo de Resolução), propostos contra o Banco de Portugal, na qualidade de Réu. Em todos se pede a declaração de nulidade das deliberações tomadas pelo Banco de Portugal em 19/12/2015 (18h), em 20/12/2015 (23h:30) e em 20/12/2015 (23h:45).

O Conselho de Administração entende que, como resultado das análises e consultas efetuadas, das informações obtidas junto do Banco de Portugal e das informações disponíveis na data de aprovação das contas, não são esperados encargos ou contingências com impacto material nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Adicionalmente, existem onze processos movidos contra a Oitante, relacionados com a realização de obras em imóveis / condomínios e processos de recuperação de créditos a receber, em que se estima existirem responsabilidades para a Oitante em cinco destes processos. Relativamente a estes processos, a Oitante provisionou na totalidade todas as ações cuja probabilidade de perda estimada é igual ou superior a 50%. O valor total provisionado para estes processos ascende a 303 milhares de euros (Nota 19).

36. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. (Deloitte) foi nomeada como Revisor Oficial de Contas da Oitante para o triénio 2015 – 2017.

No que se refere à remuneração atribuída à Deloitte por serviços prestados à Oitante nos exercícios de 2016 e de 2015, apresenta-se no quadro seguinte a decomposição da remuneração de acordo com a natureza dos serviços prestados:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Revisão legal de contas	450	450
Consultoria fiscal	130	-
Total	<u>580</u>	<u>450</u>

A rubrica “Revisão legal de contas” corresponde ao valor contratado para o respetivo ano, independentemente da data de faturação.

Os montantes apresentados excluem o IVA.

37. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

O Conselho de Administração informa que a Sociedade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, o Conselho de Administração informa que a situação da Sociedade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do CSC, relacionadas com transações entre a Sociedade e os seus Administradores, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do CSC.

38. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

À data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração da Oitante, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2016, data de referência das referidas Demonstrações Financeiras, que exigissem ajustamentos aos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço, não obstante, entende-se relevante destacar os seguintes acontecimentos:

Ao longo de 2017, o processo de alienação do Banif - Banco de Investimento encontra-se ainda sujeito à aprovação das autoridades regulatórias.

Merece particular referência, pela relevância da mesma para a Oitante, o facto de no dia 4 de abril de 2017 a Oitante ter formalizado a alienação à Altamira Asset Management das suas unidades de negócio responsáveis pela gestão dos ativos imobiliários e pela gestão da carteira de crédito. Em paralelo, foi celebrado um contrato de prestação de serviços de administração, gestão e venda de um conjunto de ativos compostos, essencialmente, por ativos imobiliários e *non performing loans* (Crédito malparado).

No passado dia 30 de outubro de 2017, verificou-se o *closing* da operação, após o cumprimento de todas as condições precedentes definidas no SPA, nomeadamente a obtenção da aprovação/não oposição das entidades reguladoras competentes. A realização deste negócio implicou ainda a passagem de 60 colaboradores da esfera da Oitante para o *servicer*.

Lisboa, 29 de dezembro de 2017

O Conselho de Administração

Miguel Silva Artiaga Barbosa

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos

António Manuel Gouveia Ribeiro Henriques

GLOSSÁRIO

AE - Acordo Empresa

AP – Administrações Públicas

Banif – Banco - Internacional do Funchal, SA

BBI - Banif - Banco de Investimento, SA

BdP – Banco de Portugal, SA

BCE - Banco Central Europeu

BC-FT - Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo

BST – Banco Santander Totta, SA

CA - Conselho de Administração

CLC – Certificação Legal de Contas

CF - Conselho Fiscal

CPCV - Contratos Promessa Compra e Venda

COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*

EPR - Entidade Pública Reclassificada

FBCF - Formação Bruta de Capital Fixo

FMI – Fundo Monetário Internacional

FSE - Fornecimentos e Serviços Externos

FTE - *Full-time Equivalent*

GBV – Gross Book Value

IMI – Imposto Municipal de Imóveis

INE – Instituto Nacional de Estatística

LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

NBV – Net Book Value

NPLs – *Nonperforming Loan*

PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira

PIB – Produto Interno Bruto

RAA – Região Autónoma dos Açores

RAM - Região Autónoma da Madeira

RMA - Rescisões por Mútuo Acordo

RGICSF - Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades.

SAMS - Serviços de Assistência Médico Social

SCI - Sistema de Controlo Interno

SIG - Sistema de Informação de gestão

SIR - Soluções Integradas de Registo

SLA - *Service-Level Agreement*

TI – Tecnologia de Informação

TSA - *Transitional Services Agreement*

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Acionistas da
Oitante, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas individuais da Oitante, S.A. ("Sociedade"), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutárias em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2016, as demonstrações dos resultados, de outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e as correspondentes notas anexas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A., com a qual concordamos.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão em 31 de dezembro de 2016 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Analisámos o Relatório de Governo Societário relativo ao ano de 2016, constatando-se que o mesmo inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

Face ao exposto, somos da opinião que, após considerar o referido na secção "Ênfases" da Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, as demonstrações financeiras supra referidas, o Relatório de Gestão e a proposta de aplicação de resultados nele expressa, bem como o Relatório de Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 12 de janeiro de 2018



Susana Nereu
Presidente



João Duarte Lopes Ribeiro
Vogal



José Manuel Gato
Vogal

OITANTE, S.A.

**Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2016
acompanhadas da Certificação Legal
das Contas**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Oitante, S.A. (“Sociedade” ou “Oitante”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 716.964 m.euros e um total de capital próprio de 15.687 m.euros, incluindo um resultado líquido de 11.476 m.euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas (“Anexo”).

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Oitante, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas pela União Europeia (Nota 2 do Anexo).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISA”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“Normas OROC”). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Oitante nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”).

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado na Nota 1 do Anexo, no contexto da aplicação de uma medida de resolução ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) foram transferidos para a Oitante, S.A. um conjunto de direitos e obrigações (ativos e passivos). Na mensuração inicial destes ativos e passivos o Conselho de Administração utilizou o método de aquisição de grupos de ativos e passivos que não constituem uma atividade empresarial, imputando o valor da transferência definido na referida medida de resolução (custo de aquisição), no montante de 746.000 m.euros, acrescido dos passivos assumidos e dos passivos gerados na constituição da Sociedade, aos ativos identificáveis com base nos valores relativos da estimativa dos seus justos valores (Nota 2.5 do Anexo). O balanço da Oitante em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é significativamente composto, direta e indiretamente, por ativos imobiliários, onde se incluem imóveis devolutos, imóveis para rendimento e terrenos destinados à construção. Neste contexto, o justo valor dos ativos divulgado nas Notas 2.5 e 30 do Anexo e que serviram de base à mensuração inicial destes ativos no balanço, foram determinados através de avaliações imobiliárias elaboradas por peritos independentes. Estas avaliações têm implícito um conjunto de pressupostos cuja verificação se reveste de incerteza, onde se destaca: (i) o princípio de que a Sociedade não tem qualquer limitação de tempo para a execução do plano de desinvestimento definido pelo Conselho de Administração; e (ii) os prazos para venda dos imóveis concluídos e para realização do desenvolvimento de projetos em terrenos. Adicionalmente, conforme referido nas Notas 2.6 e 21, o cálculo da estimativa das responsabilidades com empregados transferidos para a Sociedade no âmbito da medida de resolução assentou em pressupostos que poderão não se concretizar no momento e condições previstas. Desta forma, em função do momento e das condições em que os ativos venham a ser realizados e os passivos liquidados, poderão registar-se diferenças, eventualmente significativas, face aos valores divulgados nas Notas 2.5, 21 e 30 do Anexo que excedem o valor de balanço em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

“Deloitte” refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade individual da Oitante, S.A. e foram elaboradas para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas para dar cumprimento aos requisitos legais de apresentação de contas. Com base nos princípios divulgados na Nota 2 do Anexo, o Conselho de Administração considera que a Sociedade reúne as condições para não preparar e apresentar demonstrações financeiras consolidadas para os anos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 de acordo com a legislação e as normas aplicáveis.

A transferência de direitos e obrigações do Banif para a Oitante, no âmbito da medida de resolução que lhe foi aplicada, provocou impactos em entidades terceiras. Na preparação das demonstrações financeiras dos anos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o Conselho de Administração entendeu que, como resultado das análises e consultas efetuadas e das informações disponíveis na data de aprovação das contas, não são esperados encargos ou contingências com impacto material nas demonstrações financeiras da Sociedade relacionados com esta matéria, pelo que não se encontra registada nas demonstrações financeiras daquela data qualquer provisão para lhes fazer face (Nota 35 do Anexo).

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Oitante de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Oitante de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Conselho Fiscal é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Oitante.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Oitante para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Oitante descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Oitante, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 12 de janeiro de 2018



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC

Oitante, SA

Sede Social: Rua Coronel Bento Roma, 4/4A | 1700-122 Lisboa

Capital Social: 50.000,00 euros

Número Único de Matrícula e Pessoa Coletiva: 513 807 640

 **ITANTE**